SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3912

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2026.02.24.1 - O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico n° 2026.02.24.1**, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos médico-hospitalar e material permanente, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, em conformidade com o Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (MAPP) Nº 4705. **Abertura: 12 de março de 2026, às 09:00 horas**. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/CE, 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:89A67AE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2026.02.09.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, torna público, que fica revogado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.09.1, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, em razão da necessidade de alteração dos itens apresentados, ajustes junto ao Termo de Referência e modificação no Procedimento Licitatório. Diante disso, serão necessários ajustes, necessitando a correção, de forma a contribuir para a melhoria do processo licitatório. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.comprasabaiaragov.com.br, por e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/CE, 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:6ACB728E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato: nº 2026.02.24-0001, Pregão Eletrônico nº 2026.01.30.1 Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação enteral, fórmulas e suplementos para

pacientes em estado de vulnerabilidade nutricional, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. Valor(es): R$ 238.034,30 (duzentos e trinta e oito mil trinta e quatro reais e trinta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yasmim Grangeiro Sampaio e Marchet De Sá Barreto Callou.

Abaiara/CE, 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:30364A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 012402/2026 - SEMGAP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no Município de Abaiara-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 035/2025 – GP, que institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, conforme representação dos órgãos e entidades abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL

Titular: Larice Sena Santos da Silva
Suplente: Cristina Messias de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Maria Viviane Santos Pereira
Suplente: Rosângela Furtado da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Milena de Oliveira
Suplente: Renato Gabriel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Ana Louise Pereira da Assunção
Suplente: Paula Vitória da Silva Moreira

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: Luzineide Bernardarino de Sousa
Suplente: Maria Alves dos Santos Moreira

CONSELHO TUTELAR

Titular: Maria do Socorro Macêdo Araújo
Suplente: Andreia da Silva Sousa

SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AS FAMILIAS ABAIARENSE (SOAFAB)

Titular: Maria Hélia de Mário Lima
Suplente: Francilene Alves dos Santos

Art. 2º O mandato dos membros nomeados será de 02 (dois) anos, permitida recondução, conforme previsto no Decreto Municipal nº 035/2025 – GP.

Art. 3º A participação no Comitê é considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, 24 de fevereiro de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:6569ED40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 2026.02.24.001

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2026.02.24.001-ARP
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL ACOPIARA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 2026.02.24.001-ARP ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE; ÓRGÃO PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - EMPRESA VENCEDORA: FRANCISCO NORBERTO TEIXEIRA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.646.918/0001-26. VALOR GLOBAL R$ 9.238.078,00 (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil e setenta e oito reais). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) - Antonia Norma Teclane Marques Lima, Secretária de Saúde – GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:7B940716

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 2026.02.24.002-

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2026.02.24.002-ARP
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL ACOPIARA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 2026.02.24.002-ARP ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE; ÓRGÃO PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA; SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - EMPRESA VENCEDORA: FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.785.581/0001-38. VALOR GLOBAL R$ 954.600,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA (DESLOCAMENTOS NA SEDE URBANA, RURAL E AOS MUNICÍPIOS ADJACENTES, BEM COMO A CAPITAL CEARENSE) DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) - Antonia Norma Teclane Marques Lima, Secretária de Saúde – GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:045BF5EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
LEI MUNICIPAL Nº 1.003/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE ALTANEIRA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, Vereador **Francisco Claudovino Nogueira Soares,** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 35, VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber que, a Câmara Municipal de Altaneira aprovou, e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1°. Os vencimentos e gratificações dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Altaneira, criados na Lei Municipal n° 903/2023 e suas alterações, ficam **reajustados em 7% (sete por cento)**, na forma dos Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo quanto a efeitos financeiros a primeiro de janeiro de 2026.

Altaneira, Ceará, em 24 de fevereiro de 2026.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente

ANEXO I

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS DEZ/2025	VENCIMENTOS JAN/2026
Agente Legislativo	AGL	01	R$ 3.473,75	R$ 3.716,91
Agente Administrativo	AGA	01	R$ 1.633,35	R$ 1.747,68
Agente de Segurança e Transporte	AGS	01	R$ 1.633,35	R$ 1.747,68
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	02	R$ 1.518,11	R$ 1.624,38
Vigia	VIG	02	R$ 1.518,11	R$ 1.624,38

ANEXO II

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS DEZ/2025	VENCIMENTOS JAN/2026
Diretor Geral da Câmara	DGC	01	R$ 2.300,50	R$ 2.461,54
Assessor da Presidência	ASP	01	R$ 1.725,37	R$ 1.846,15
Assessor de Finanças	ASF	01	R$ 1.725,37	R$ 1.846,15
Assessor Legislativo	ASL	01	R$ 1.725,37	R$ 1.846,15
Assessor Administrativo	ASA	01	R$ 1.725,37	R$ 1.846,15
Assessor de Comunicação	ASC	01	R$ 1.725,37	R$ 1.846,15

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:80A36EC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.02.10.2

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.02.10.2

O Ilmo. Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.02.10.2, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa R. C. A. ESTRELA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.622.096/0001-96, para a Contratação de empresa especializada na realização de serviços em técnicos de assessoria e consultoria na área de compliance em proteção de dados, em conformidade com a Lei n° 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, visando a adequação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE, pelo valor global de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Altaneira/CE em 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:1103683F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.10.3

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.02.10.3

A Ilma. Sra. Ivanna Maria de Alcântara, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2026.02.10.3, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa R. C. A. ESTRELA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.622.096/0001-96, para a Contratação de empresa especializada na realização de serviços em técnicos de assessoria e consultoria na área de compliance em proteção de dados, em conformidade com a Lei n° 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, visando a adequação da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, pelo valor global de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), com

vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Altaneira/CE em 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A9349FF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.07.03-0001

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n° 2025.07.03-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2025.06.09.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAMARIA MILENY LEANDRO PEREIRA. **Objeto:** contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias em todas as etapas para a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), visando atender as necessidades do Município de Altaneira-CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** reajustar o valor contratual em 24,85%, a contar do dia 24 de Fevereiro de 2026. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Samaria Mileny Leandro Pereira. Altaneira/CE, 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A337C9AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2026.02.12-0003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2026.02.12-0003 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.15.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.380.220/0001-75, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 84.407,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sete reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Clystenes Jalber V. de Sousa. **Data de assinatura do Contrato:** 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:ED6EA6AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.02.12-0008 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1 N° 2025.10.09.2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2026.02.12-0008 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.15.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e a empresa JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.380.220/0001-75, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 14.997,00 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Clystenes Jalber V. de Sousa. **Data de assinatura do Contrato:** 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:7B8F4328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.02.12-0013 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2026.02.12-0013 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.15.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.380.220/0001-75, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 14.375,00 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Clystenes Jalber V. de Sousa. **Data de assinatura do Contrato:** 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:7BF12DA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.02.12-0018 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2026.02.12-0018 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.15.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.380.220/0001-75, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 14.707,00 (quatorze mil setecentos e sete reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Ferreira Costa e Clystenes Jalber V. de Sousa. **Data de assinatura do Contrato:** 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:3A846EDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.02.12-0021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2026.02.12-0021 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.15.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Cominicação Social e a empresa JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.380.220/0001-75, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 5.314,00 (cinco mil trezentos e quatorze reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Clystenes Jalber V. de Sousa. **Data de assinatura do Contrato:** 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:2169A19A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.02.12-0026 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2026.02.12-0026 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.15.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.380.220/0001-75, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 25.141,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta e um reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Clystenes Jalber V. de Sousa. **Data de assinatura do Contrato:** 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:284D670B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.02.12-0031 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2026.02.12-0031 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.15.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.380.220/0001-75, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 3.634,00 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Clystenes Jalber V. de Sousa. **Data de assinatura do Contrato:** 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:8041E89B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.02.12-0035 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2026.02.12-0035 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.15.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.380.220/0001-75, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 9.060,00 (nove mil sessenta reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Clystenes Jalber V. de Sousa. **Data de assinatura do Contrato:** 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:988C31B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2026.02.12-0040 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2026.02.12-0040 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.15.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Transporte e a empresa JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.380.220/0001-75, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 4.574,00 (quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Clystenes Jalber V. de Sousa. **Data de assinatura do Contrato:** 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:8F469F01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.02.12-0043 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do Contrato Nº 2026.02.12-0043 referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.15.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.380.220/0001-75, **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 93.791,00 (noventa e três mil setecentos e noventa e um reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Clystenes Jalber V. de Sousa. **Data de assinatura do Contrato:** 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:16B7EC34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.02.23-0001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.10.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.23-0001

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2026.02.10.1. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASSECON - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.266.074/0001-63. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de serviços em consultoria e assessoria junto aos Conselhos Municipais da Saúde, incluindo a análise, elaboração de dados e apresentação de prestação de contas dos recursos aos conselheiros do Município de Altaneira/CE. **Valor do Contrato:** R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Pedro Luan Feitosa de Castro. **Assinatura do Contrato:** 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:44EC25D9

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.000/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO PLANTIO DE NIM INDIANO (*AZADIRACHTA INDICA*), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica proibido o plantio da espécie vegetal Nim Indiano (Azadirachta Indica) em todo o âmbito do território do município de Altaneira-CE, para fins de arborização e/ou reflorestamento.

Art. 2º. O objetivo da presente lei é proibir a descaracterização do bioma original, provocado pelo plantio dessa espécie exótica e invasora.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente responsável pela divulgação, conscientização da população e fiscalização.

Art. 4º. Recomenda-se a substituição das árvores dessa espécie já existentes no Município por outras espécies nativas.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira - CE, em 20 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:0C03324D

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.001/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI O SELO EMPRESA AMIGA DA JUVENTUDE DE ALTANEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito de Altaneira/CE, o selo "Empresa Amiga da Juventude", com a finalidade de incentivar empresas instaladas neste município a proporcionarem condições de acessibilidade ao primeiro emprego aos jovens matriculados na rede pública de ensino de Altaneira.

Art. 2° O Selo Empresa Amiga da Juventude tem como principais objetivos:

I - prevenir e erradicar o trabalho infantil;

II - garantir o acesso e a permanência à educação aos filhos dos funcionários da empresa certificada;

III - investir em ações que melhorem a qualidade de vida dos jovens e suas famílias; e

IV - proporcionar aos jovens acesso a estágios ou ao primeiro emprego.

Art. 3° Fará jus ao "Selo Empresa Amiga da Juventude" aquela empresa que, cumulativamente, cumprir ao menos cinco incisos abaixo discriminados:

I - não empregar menores de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade;

II - não empregar menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres;

III - assegurar e auxiliar, com ações comprovadas, seus funcionários a matricularem seus filhos menores de 18 (dezoito) anos no ensino fundamental e ensino médio, empreendendo esforços para que todos frequentem a escola;

IV - fazer investimento social compatível com o porte da empresa na juventude da cidade;

V - alertar seus fornecedores, por meio de cláusula contratual ou outro instrumento, que se houver contra si denúncia comprovada de trabalho infantil poderá causar rompimento da relação comercial;

VI - manter estagiários remunerados ou aprendizes em seu quadro de funcionários;

VII - efetivar como funcionário de sua empresa ao menos um estagiário ou aprendiz no período de 12 (doze) meses, retroativos à data de cadastro ao requerimento do selo.

VIII - contribuir com o FIA - Fundo da Infância e Adolescência de Altaneira, através da destinação do imposto de renda devido.

§ 1° Os incisos I, II e III do caput deste artigo são de cumprimento obrigatório.

§ 2° A empresa que efetivar, nos termos do inciso VII do caput deste artigo, mais de um estagiário ou aprendiz, poderá ser beneficiado, a critério do Poder Público e a título de premiação, além do Selo, com a dedução de um percentual em tributos municipais.

Art. 4° A certificação será requerida bianualmente, no primeiro semestre de cada ano, mediante comprovação dos termos do art. 3° desta lei.

Art. 5° O Selo Empresa Amiga da Juventude terá validade de dois anos, podendo ser renovado por igual período, desde que sejam atendidos, no ato da renovação, os requisitos previstos nesta lei.

Art. 6° A certificação do Selo previsto nesta Lei não concede ao outorgado nenhum tipo de benefício de ordem administrativa e de competência da Prefeitura Municipal de Altaneira.

Art. 7° Como benefício o Selo Empresa Amiga da Juventude poderá ser utilizado livremente pelo período em que lhe for concedido, em embalagens, anúncios publicitários, *merchandising* ou peças de publicidade.

§ 1° É vedada a descaracterização da programação gráfica do referido Selo.

§ 2° A qualquer tempo poderá ser cassado o direito de uso do Selo Empresa Amiga da Juventude à empresa que, comprovadamente, descumprir um dos requisitos necessários à obtenção do mesmo.

Art. 8°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira - CE, em 20 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:DC8CD857

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.002/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e distribuir caixas d'água de 1.000 litros às famílias em situação de vulnerabilidade social da Zona Rural de Altaneira, com prioridade para aquelas pertencentes à agricultura familiar, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e distribuir caixas d'água de 1.000 (mil) litros para famílias residentes na zona rural do Município de Altaneira em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para aquelas que sobrevivem da agricultura familiar.

Art. 2º – A seleção das famílias beneficiárias será realizada com base em critérios socioeconômicos, priorizando, dentre outros:

I – Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

II – Famílias residentes em áreas com histórico de escassez hídrica ou dificuldade de acesso à água potável;

III – Famílias que não possuam reservatórios adequados para armazenamento de água;

IV – Famílias que vivem da agricultura familiar ou estejam inseridas em programas de desenvolvimento rural, com criação de animais e/ou plantações.

Art. 3º – A aquisição e distribuição das caixas d'água poderão ser custeadas com recursos do orçamento municipal, bem como com recursos oriundos de:

I – Convênios com os Governos Estadual e Federal;

II – Parcerias com Organizações da Sociedade Civil e entidades de fomento à agricultura e segurança hídrica;

III – Emendas parlamentares e outras fontes legais de financiamento.

Art. 4º – A execução desta Lei será coordenada pelas Secretarias Municipais competentes, notadamente a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca em conjunto com a Secretaria de Assistência Social.
]
Art. 5º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Altaneira - CE, em 20 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:7B1F9E16

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.004/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais ao salário mínimo nacional vigente e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado os vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, que sejam inferiores ao salário mínimo nacional, para o valor correspondente ao salário mínimo vigente no País, conforme Anexo Único.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior observará o valor do salário mínimo nacional fixado pelo Governo Federal para o exercício de 2026, atualmente estabelecido em R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2026, conforme normativo federal.

Altaneira - CE, em 24 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO	VENCIMENTOS 2025	VENCIMENTOS 2026
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Porteiro	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Vigia	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Cozinheiro	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Recepcionista	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Agente Fazendário	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Agente Sanitário	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Agente Social	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Guarda Municipal	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Fiscal de Tributos	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Técnico Agrícola	R$ 1.593,79	R$ 1.621,00
Zelador	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Atendente de Consultório Dentário	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:EB4C1466

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.006/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui Gratificação por Responsabilidade Técnica no âmbito do Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação por Responsabilidade Técnica – GRT, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser concedida ao servidor público municipal integrante da categoria profissional da enfermagem que exerça a função de Responsável Técnico (RT) junto ao Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Lei será devida exclusivamente ao servidor que, cumulativamente:

I – seja ocupante de cargo integrante da área da enfermagem;

II – esteja formalmente designado por ato da autoridade competente para exercer a função de Responsável Técnico;

III – responda tecnicamente pelas atividades de enfermagem do Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, inclusive com assinatura de Responsabilidade Técnica (RT) perante o respectivo conselho profissional.

Art. 3º A Gratificação por Responsabilidade Técnica:

I – possui natureza indenizatória;

II – não se incorpora ao vencimento ou salário para quaisquer efeitos;

III – não serve de base de cálculo para adicionais, gratificações e vantagens pessoais;

IV – será devida enquanto perdurar o exercício da função de Responsável Técnico.

Art. 4º A percepção da gratificação cessará automaticamente:

I – com a dispensa ou substituição do servidor da função de Responsável Técnico;

II – com o afastamento do servidor do exercício da função, por qualquer motivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da formal designação do servidor para a função de Responsável Técnico.

Altaneira - CE, em 24 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:DC802573

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.007/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Posto de Saúde João José da Silva" o prédio público destinado ao atendimento de saúde, localizado na comunidade da Chapada dos Romeiros, neste Município.

Art. 2º A denominação prevista nesta Lei constitui homenagem póstuma ao Senhor João José da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 3°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, incluindo colocação de placa identificativa.

Art. 4°. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira - CE, em 24 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:67959E6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº CP 001/2026 - SECITEC

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Alto Santo – Aviso De Licitação. Modalidade: Chamamento Público – Nº CP 001/2026 - SECITEC. **Objeto**: Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, deste município. aos interessados que terão de apresentar documentação para o cadastro até o dia 18 de março de 2026 até ás 10:00 horas, na sala da comissão de contratação. maiores informações através do email: licitacao@altosanto.ce.gov.br.

ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO –
Secretária De Educação, Ciência E Tecnologia.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B3DEEC1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2026 - SMS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-001/2026 - SMS. **objeto**: aquisição de bens de consumo (uniformes e bolsas e materiais) a serem utilizados pelos agentes comunitários de saúde (acs) e agentes de combates a endemias (ace) nas ações e atividades diárias da secretaria de saúde do município de alto santo-ce. **tipo:** menor preço. a comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **10.03.2025 às 08:00 horas (horário de brasília)**. o edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: **https://bllcompras.com/home/publicaccess** "acesso identificado no link – acesso publico, www.tce.ce.gov.br e https://www.altosanto.ce.gov.br/licitacaolista.php.

ARTHUR PAIVA MAIA –
Agente De Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:87D8A8C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: CE – 008/2025 – SEINFRA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: CE – 008/2025 – SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DE CAPEAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ) SOBRE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA VALDEMAR NOGUEIRA BESSA, VIA DE ACESSO AO BAIRRO TIBOLO, NO MUNICIPIO DE ALTO SANTO - CE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART, EM ANEXO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da **dotação orçamentária n°**: 3301 15 451 0901 1.041 Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros; **Elemento de Despesa**: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **sub elemento de despesa**: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações, **Fonte de Recursos**: Transferência Especial - Ministério das cidades, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 1.122.219,47 (Um milhão, cento e vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 22/06/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA.

REPRESENTANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA.

CONTRATADA: ACS ENGENHARIA E SERVIÇOS / CNPJ N º 47.727.887/0001-88.
REPRESENTANTE: ANTÔNIO CLAUDINEY DE SOUSA BARBOSA – CPF Nº. 072.278.693-00.

ALTO SANTO - CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:6AA7F6E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2026 – SEDUMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2026 – SEDUMA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, DESTINADOS AOS ANIMAIS ABRIGADOS NO ABRIGO MUNICIPAL JANE FREIRE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO A SER CELEBRADO COM A LICITANTE VENCEDORA, CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA N°:** 1901 18 542 1402 **2.016** MANUTENÇÃO DO ABRIGO DE ANIMAIS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.06 – ALIMENTOS PARA ANIMAIS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 230.295,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

REPRESENTANTE: CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO ABIENTE.

CONTRATADA: A R B OLIVEIRA / CNPJ N º 14.939.247/0001-82.
REPRESENTANTE: DEBORA CORADI FERREIRA DA SILVA – CPF Nº. 622.634.803-82.

ALTO SANTO - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:4E4378A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 004/2025 – SEDUC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 004/2025 – SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DESTE MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2026, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da **dotação orçamentaria n°:** 12 306 0613 2.051 - Alim. Escolar- Ensino. Infantil; 12 306 0613 2.052 - Alim. Escolar- Ensino Fundamental; 12 306 0613 2.053 - Alim. Escolar- Ed. Jovens e Adultos; 12 306 0613 2.054 - Alim. Escolar- Ed. Infatil- Creche; 12 306 0613 2.055 - Alim. Escolar- AEE; 12 361 0600 2.059 - Escolas "Tempo Integral", **elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **sub elemento de despesa**: 3.3.90.30.07 - Gênero Alimentício, **fonte de recursos**: 1552000000; 1550000000; 1571000000, consignados no Orçamento de 2026, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 936.623,99 (Novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: FIRE HOUSE BRASIL / CNPJ N º 40.907.355/0001-83.
REPRESENTANTE: DEBORA CORADI FERREIRA DA SILVA – CPF Nº. 622.634.803-82.

ALTO SANTO - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:86E64132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 004/2025 – SEDUC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 004/2025 – SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DESTE MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2026, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da **dotação orçamentaria n°:** 12 306 0613 2.051 - Alim. Escolar- Ensino. Infantil; 12 306 0613 2.052 - Alim. Escolar- Ensino Fundamental; 12 306 0613 2.053 - Alim. Escolar- Ed. Jovens e Adultos; 12 306 0613 2.054 - Alim. Escolar- Ed. Infatil- Creche; 12 306 0613 2.055 - Alim. Escolar- AEE; 12 361 0600 2.059 - Escolas "Tempo Integral", **elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **sub elemento de despesa**: 3.3.90.30.07 - Gênero Alimentício, **fonte de recursos**: 1552000000; 1550000000; 1571000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 1.090.183,95 (Um milhão e noventa mil, cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ N º 03.604.544/0001-50.
REPRESENTANTE: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA– CPF Nº. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1D43150D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 004/2025 – SEDUC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 004/2025 – SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DESTE MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2026, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da **dotação orçamentaria n°:** 12 306 0613 2.051 - Alim. Escolar- Ensino. Infantil; 12 306 0613 2.052 - Alim. Escolar- Ensino Fundamental; 12 306 0613 2.053 - Alim. Escolar- Ed. Jovens e Adultos; 12 306 0613 2.054 - Alim. Escolar- Ed. Infatil- Creche; 12 306 0613 2.055 - Alim. Escolar- AEE; 12 361 0600 2.059 - Escolas "Tempo Integral", **elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **sub elemento de despesa**: 3.3.90.30.07 - Gênero Alimentício, **fonte de recursos**: 1552000000; 1550000000; 1571000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 224.540,75 (Duzentos e vinte quatro mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: SP COMERCIO E SERVIÇOS / CNPJ N º 40.459.179/0001-64.
REPRESENTANTE: ANTONIO SÉRGIO PAULINO BARBOSA – CPF Nº. 059.357.663-29.

ALTO SANTO - CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:782F81B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240259.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240259.
ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICO Nº DE-2024.06.13.01
CONTRATANTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: **BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.601.397/0001-28, SEDIADA NA ROD CE-138, S/N, PEREIRO, PEREIRO / CE - CEP: 63.460-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, COM PACOTE DE SERVIÇOS SMP (VOZ, DADOS, SMS, ETC), 30 GBPS PARA TODOS, COM WHATSAPP ILIMITADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE-2024.06.13.01, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI Nº 14.133/2021.

DADOS DAS CONTRATANTES: ALBERTO MAGNO RIBEIRO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:19AC7A9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

RESOLUÇÃO Nº 001/2026.

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ANTONINA DO NORTE NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido, a título de reajuste, aos servidores ativos integrantes do quadro de servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, um reajuste no percentual 7% (sete por cento), sobre os respectivos vencimentos fixados na legislação específica.

Art. 2º. Fica definido em R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2026.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, em 20 de fevereiro de 2026.

JAERCIO PEREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A233D58C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-PE

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-PE**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM VISTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS E OUTROS, DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 25/02/2026 até o dia 11/03/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 11/03/2026 às 09:30min (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:71853444

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026-PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DAS TURMAS DO 2º, 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE PARTICIPAM DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS SAEB (SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) E SPAECE (SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Assinatura da Ata: 23/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**: **SAMMEI EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº: 03.463.613/0001-53**, vencedora com valor global de **R$ 918.500,00 (NOVECENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 23 de Fevereiro de 2026.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D6D06869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122.2026

PORTARIA Nº 122/2026 Aratuba, 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal de Equidade e Inclusão no âmbito do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **Comitê Municipal de Equidade e Inclusão no âmbito do Município de Aratuba, abaixo relacionados**:

NOME	SECRETARIA/ENTIDADE	FUNÇÃO
Caroline de Sousa Peixoto Silva	Secretaria de Assistência Social	Titular
Janiele Pereira Mendes	Secretaria de Assistência Social	Titular
Francisco Valber de Assis Lima	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Francisco Deivid de Oliveira Martins	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Maria Edna Nascimento Fernandes Castro	Secretaria de Educação Básica	Titular
Antônio Marcos da Silva Brasil	Secretaria de Educação Básica	Suplente
João Batista de Souza Neto	Secretaria de Turismo e Cultura	Titular
Francisca Dieyla Gomes Carneiro	Secretaria de Turismo e Cultura	Suplente
Adriana Leitão Sampaio	Secretaria de Saúde	Titular
Pedro Cristiano Melo Tavares	Secretaria de Saúde	Suplente
Rilmaiane Souza de Araújo	Gabinete do Prefeito	Titular
Gildanio Brasil Marreiro	Gabinete do Prefeito	Suplente
Luiza Jordania Freitas Silva	Secretaria de Adm. e Finanças	Titular
Jailson Freitas Lima	Secretaria de Adm. e Finanças	Suplente
Orlangela da Silva Monteiro Santos	Sociedade Civil	Titular
Antônio Josueldo Aprígio de Souza	Sociedade Civil	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D3C24BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123.2026

PORTARIA Nº 123/2026 Aratuba, 24 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO NOÉLIO TOMÉ DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04 de março de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/02/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6C959DF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.03.01** para **SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **03 de março de 2026** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 24 de fevereiro de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B2A2B9AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – **CHAMAMENTO PUBLICO 03/2026-CHP** – o município de Arneiroz, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro – Arneiroz – Ceará, receberá no **período de 26 de fevereiro de 2026 à 29 de abril de 2026**, no horário de expediente ao público, das **08hs:00min às 13hs:00min, CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO,** outras informações pelo site**: www.arneiroz.ce.gov.br/.** Para demais informações entrar em contato pelo Telefone: (88) 3419-1020 ou E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz-Ce, 24 de fevereiro de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:DDDCAE3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos **N° 2023.08.28.1,** resultante da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.07.04.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA	VALOR GLOBAL
ANTONIO TADEU DE CASTRO – ME	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	**R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 04.122.0037.2.005.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2026.
CONTRATADO: ANTONIO TADEU DE CASTRO – ME.
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas

Arneiroz-Ce, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador De Despesas
Secretaria De Administração E Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:244ECD6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos **N° 2023.08.16.1,** resultante da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.07.06.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, QUANDO EM TRATAMENTO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA	VALOR GLOBAL
MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$ 59.402,16 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.012.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2026.
CONTRATADO: MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME.

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas

Arneiroz-Ce, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F4AE277A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos **N° 2022.04.07.1,** resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.02.23.2**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA	VALOR GLOBAL
JOÃO SOUZA GILO – ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 10.301.0171.2.012.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de dezembro de 2026.
CONTRATADO: JOÃO SOUZA GILO – ME.
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas

Arneiroz-Ce, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B04C11F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos **N° 2021.02.24.1 e 2021.02.24.2,** resultante da **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.01.28.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E RELAÇÕES PÚBLICAS, COMPREENDENDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, FATOS E CONTEÚDOS INFORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA INTERNET, EM MÍDIA ONLINE, VIA BLOG, TV ONLINE E REDES SOCIAIS.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA	VALOR GLOBAL
CONCEITO COMUNICACAO & AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**R$ 2.675,00 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais)**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$ 2.675,00 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.122.0037.2.006.0000 e 10.301.0171.2.012.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de janeiro de 2026.
CONTRATADO: CONCEITO COMUNICACAO & AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - ME.
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:18597F32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos **N° 2021.02.16.1, 2021.02.16.2 e 2021.02.16.3,** resultante da **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.01.27.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, ETC., A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, BEM COMO NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA	VALOR GLOBAL
LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**R$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais)**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**R$ 46.560,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais)**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$ 32.880,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)**

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 15.451.0333.2.022.0000, 12.122.0037.2.006.0000 e 10.301.0171.2.012.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de janeiro de 2026.
CONTRATADO: LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA - EPP.
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:70FEA2B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 012/2026.

LEI Nº 012/2026.

ARNEIROZ-CE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VALOR DO DUODÉCIMO A SER TRANSFERIDO AO PODER LEGISLATIVO, A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2026, PARA ATENDER ÀS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o valor do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no decorrer do ano de 2026 em R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).
Art. 2º. Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na seguinte categoria de programação e natureza das despesas:
Programação: 01.031.0001.2.001.0000 – coordenação e funcionamento do legislativo municipal
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: R$ 24.000,00
Art. 3°. Para cobertura do crédito citado nos artigos acima desta lei, fica anulado da seguinte programação e natureza de despesa:
Programação: 01.122.0037.2.005.0000 – Coordenação e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Transporte
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: R$ 24.000,00
Art. 4°. Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei do Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.
Art. 5°. Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.
Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retrativos a 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 24 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:C36C93A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N. º37, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N. º37, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA DEFENSOR DATIVO PARA PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS A DEFESA DO SERVIDOR NOS AUTOS PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 170/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE,ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2026, da Presidente da Comissão Processante, requerendo a designação de defensor para acompanhar os atos do processo administrativo;

CONSIDERANDO a informação de que foi citado e notificado do procedimento administrativo judicial em 06 de janeiro de 2026, com prazo de 15 dias para especificar as provas que pretende produzir, porém deixou transcorrer o prazo sem nada apresentar e/ou requerer;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Sr. **ANTÔNIO DEUZIMAR CARDOSO DE CASTRO JÚNIOR**, contratado sob o nº 2025.03.06.07, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **defensor dativo** do acusado **DANÚZIO JARDEL GOMES FROTA**, matrícula funcional nº 734, no Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários à defesa do acusado, inclusive requerer à Comissão Processante as providências que entender pertinentes ao regular exercício dessa função

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz- CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:CFB19776

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE LEILOEIRO, EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DENOMINADOS LEILÕES NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO a autorização legislativa concedida pela Câmara Municipal por meio da Lei Municipal nº 54/2025., para alienação de terreno de propriedade do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 31 e no art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o leilão como modalidade licitatória para a alienação de bens imóveis;
CONSIDERANDO a necessidade de designar os responsáveis pela condução do processo licitatório na modalidade leilão, em conformidade com o art. 8º, § 1º, da referida Lei;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar o servidor **JOSÉ MARTINS DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 4739, para atuar como Leiloeiro Administrativo no Leilão, que tem por objeto a alienação do imóvel de propriedade do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 54/2025.
Art. 2º- Designar os seguintes servidores para comporem a Equipe de Apoio ao Leiloeiro Administrativo no referido certame: I – Roclane Monteiro, CPF n.º 034.472.713-02 II – José de Sousa Mota, CPF nº 415.114.253-34.
Art. 3º- Competirá ao Leiloeiro Administrativo e à Equipe de Apoio a condução dos trabalhos do certame, observando estritamente as normas da Lei nº 14.133/2021 e as disposições do edital do leilão.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:849ADA09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 39/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 39/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI O CONSELHO DO PROGRAMA BOLSA CAPACITAÇÃO E TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº09/2025 de 15 de janeiro de 2025, que institui o Programa Bolsa Capacitação e Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir o Conselho do Programa Bolsa Capacitação e Trabalho, nos termos da Lei Municipal N.º 09/2025.

Presidente: Mariana Souza Torres (CPF:421.411.788-35)
Membro: Kecivânia Furtado Bezerra (CPF: 917.033.793-49)
Membro: Maria Alzira Alves Lô Rocha (CPF: 001.900.493-16)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação renovadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 30 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:4053AB43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 40, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRORROGA PRAZO CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, ESTADO DO CEARÁ**, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o ofício nº 002/2026, da Presidente da Comissão Processante, requerendo a dilação de prazo por mais 60(sessenta) dias;
CONSIDERANDO o disposto no art. 163 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 170 de 03 de dezembro de 2025.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:90C88713

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 41/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 41/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de suplente do Conselho Tutelar em razão do término de substituição da Conselheira Tutelar em gozo de férias.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará,ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO O término do período de férias da Conselheira Tutelar:
ANA CLAÚDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO. – 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO A necessidade de regularizar a composição do Conselho Tutelar conforme a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1.º- Exonerar o Sr. **JOSÉ LEIDIMAR LIMA**, CPF sob nº 028.995.513-02 do cargo de Conselheiro Tutelar suplente em substituição à Conselheira Tutelar titular, em razão do término do período de férias.
Art. 2.º- Determinar a comunicação imediata desta decisão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para as providências cabíveis.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art.4º- Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:576E61A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.05.2

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2026.01.07-001 referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.01.05.2.**Partes:**O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Pessoa FísicaJOSÉ MATIAS PAZ SOBRINHO.**Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Euclides Onofre, nº 305, Bairro Centro do Município de Assaré/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do município de Assaré.**Valores**R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo em 12 (doze) meses o valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**Vigência:**de 12 (doze) meses.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado eJOSÉ MATIAS PAZ SOBRINHO.Assaré/CE, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FCF81144

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.02.2

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2026.02.04-001 referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.02.02.2.**Partes:**O Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a Pessoa Física Antônio Fenelon Pereira.**Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Padre Emídio Cabral, Bairro Centro do Município de Assaré/CE, destinado ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) do município de Assaré-CE.**Valores**R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo em 12 (doze) meses o valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**Vigência:**de 12

(doze) meses.**Signatários:**Maria Wilcassy Garcia Alves e Antônio Fenelon Pereira.Assaré/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4B20704C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:
Art. 1° - Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à baixa do patrimônio da Câmara Municipal os bens que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis mediante relatório das comissões de inventário e de avaliação patrimonial na forma dos ANEXO I e ANEXO II.
Art. 2° - Fica autorizada a transferência de bens da Câmara Municipal considerados inservíveis por meio desta Resolução ao Poder Executivo Municipal. Fica ainda, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a dispor dos referidos bens de modo que for mais conveniente a Administração Pública Municipal.
Art. 3° - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 09 de fevereiro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú

EMERSON GONÇALVES PARENTE
1° Secretário

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:75458761

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.04.08.01 – TOMADA DE PREÇOS N° 06.004/2023-TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06.004/2023-TP**. **CONTRATO N° 2024.04.08.01**. **CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA IRMA RUTH NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO APROXIMADAMENTE EM 17,77% (DEZESSETE VIRGULA SETENTA E SETE POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS DO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADOS, PERFAZENDO O VALOR DE **R$ 582.978,99 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, I, "B" E ART. 65 §1 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **CONTRATANTE**, **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS - CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA**: 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F2DC5A7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.30.1.01.
PREGÃO Nº. 2023.05.30.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 2023.05.30.1.01. Pregão nº. 2023.05.30.1. **Partes:** A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa GSOL VIAGENS E TURISMO LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens Aéreas e Terrestres, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 21 de agosto de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 21 de fevereiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Dorivan Amaro dos Santos e Josefa Batista Bezerra.

Data de Assinatura do Aditivo: 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:A64C49E2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.02.001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, **ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações pelas Leis Federais n° 2.786/56 e n° 6.602/78,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel que inicia descrição do seu perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.195.498,845m** e **E 470.407,825m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 173°13'14" por uma distância de 7,12m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.195.491,773m** e **E 470.408,666m**; deste segue confrontando com ARIMATEIA, com azimute de 264°04'22" por uma distância de 21,31m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.195.489,572m** e **E 470.387,468m**; deste segue confrontando com ARIMATEIA, com azimute de 174°30'28" por uma distância de 93,89m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.195.396,111m** e **E 470.396,455m**; deste segue confrontando com ARIMATEIA, com azimute de 174°12'59" por uma distância de 25,48m até o vértice **P05**, de coordenadas **N 9.195.370,764m** e **E 470.399,022m**; deste segue confrontando com ARIMATEIA, com azimute de 174°53'31" por uma distância de 84,57m até o vértice **P06**, de coordenadas **N 9.195.286,531m** e **E 470.406,551m**; deste segue confrontando com ARIMATEIA, com azimute de 174°00'42" por uma distância de 62,86m até o vértice **P07**, de coordenadas **N 9.195.224,009m** e **E 470.413,110m**; deste segue confrontando com ARIMATEIA, com azimute de 84°43'56" por uma distância de 19,08m até o vértice **P08**, de coordenadas **N**

9.195.225,761m e **E 470.432,108m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 172°50'00" por uma distância de 4,26m até o vértice **P09**, de coordenadas **N 9.195.221,538m** e **E 470.432,639m**; deste segue confrontando com ARIMATEIA, com azimute de 264°43'56" por uma distância de 19,17m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.195.219,778m** e **E 470.413,554m**; deste segue confrontando com ARIMATEIA, com azimute de 174°00'42" por uma distância de 15,36m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.195.204,502m** e **E 470.415,156m**; deste segue confrontando com ARIMATEIA, com azimute de 172°58'55" por uma distância de 19,98m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.195.184,669m** e **E 470.417,598m**; deste segue confrontando com ARIMATEIA, com azimute de 175°05'34" por uma distância de 59,35m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.195.125,537m** e **E 470.422,674m**; deste segue confrontando com ARIMATEIA, com azimute de 176°34'38" por uma distância de 10,87m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.195.114,690m** e **E 470.423,323m**; deste segue confrontando com ARIMATEIA, com azimute de 175°14'41" por uma distância de 10,60m até o vértice **P14.1**, de coordenadas **N 9.195.104,125m** e **E 470.424,202m**; deste segue confrontando com ARIMATEIA E IRMÃ, com azimute de 175°14'41" por uma distância de 72,00m até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.195.032,375m** e **E 470.430,171m**; deste segue confrontando com RUA JOÃO EVANGELISTA SAMPAIO, com azimute de 305°16'12" por uma distância de 9,11m até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.195.037,635m** e **E 470.422,734m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 357°01'04" por uma distância de 2,65m até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.195.040,284m** e **E 470.422,596m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 355°04'06" por uma distância de 63,45m até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.195.103,503m** e **E 470.417,141m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 356°08'09" por uma distância de 17,66m até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.195.121,121m** e **E 470.415,951m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 356°44'51" por uma distância de 23,58m até o vértice **P20**, de coordenadas **N 9.195.144,666m** e **E 470.414,613m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 354°21'19" por uma distância de 11,23m até o vértice **P21**, de coordenadas **N 9.195.155,846m** e **E 470.413,508m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 354°26'41" por uma distância de 27,62m até o vértice **P22**, de coordenadas **N 9.195.183,339m** e **E 470.410,834m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 353°42'43" por uma distância de 17,38m até o vértice **P23**, de coordenadas **N 9.195.200,618m** e **E 470.408,930m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 354°53'12" por uma distância de 20,13m até o vértice **P24**, de coordenadas **N 9.195.220,667m** e **E 470.407,136m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 352°10'05" por uma distância de 3,13m até o vértice **P25**, de coordenadas **N 9.195.223,764m** e **E 470.406,710m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 354°37'32" por uma distância de 17,82m até o vértice **P26**, de coordenadas **N 9.195.241,505m** e **E 470.405,041m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 353°46'23" por uma distância de 44,71m até o vértice **P27**, de coordenadas **N 9.195.285,955m** e **E 470.400,191m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 353°43'49" por uma distância de 16,19m até o vértice **P28**, de coordenadas **N 9.195.302,047m** e **E 470.398,423m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 354°31'58" por uma distância de 22,94m até o vértice **P29**, de coordenadas **N 9.195.324,887m** e **E 470.396,237m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 355°30'28" por uma distância de 21,31m até o vértice **P30**, de coordenadas **N 9.195.346,130m** e **E 470.394,568m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 354°32'36" por uma distância de 12,39m até o vértice **P31**, de coordenadas **N 9.195.358,462m** e **E 470.393,390m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 354°45'44" por uma distância de 26,87m até o vértice **P32**, de coordenadas **N 9.195.385,221m** e **E 470.390,937m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 354°18'40" por uma distância de 39,53m até o vértice **P33**, de coordenadas **N 9.195.424,552m** e **E 470.387,019m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 354°03'35" por uma distância de 36,97m até o vértice **P34**, de coordenadas **N 9.195.461,322m** e **E 470.383,193m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 354°28'18" por uma distância de 16,23m até o vértice **P35**, de coordenadas **N 9.195.477,481m** e **E 470.381,629m**; deste segue confrontando com CORREDOR EXISTENTE, com azimute de 355°35'45" por uma distância de 18,55m até o vértice **P36**, de coordenadas **N 9.195.495,977m** e **E 470.380,204m**; deste segue confrontando com ARIMATEIA, com azimute 84°04'22" por uma distância de 27,77m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.023,12 m, perfazendo uma área de **3.335,48m²**.

Art.2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente caso necessário efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art.3º- O objetivo da desapropriação consiste em realizar a abertura de via pública.

Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de **R$ 26.683,84 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais, e oitenta e quatro centavos),** conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 02.01.032/2025.

Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal, consignadas sob nº. 2.201.0000 - 4.4.90.61.00.

Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 23 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:263B0A08

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.951/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS DANIFICADAS POR INTERVENÇÕES REALIZADAS POR EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS, PERMISSIONÁRIAS OU AUTORIZADAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ESTABELECE CRITÉRIOS TÉCNICOS, RESPONSABILIDADES, PENALIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas excepcionais para intervenção em vias públicas e outros equipamentos urbanos, passeios públicos (calçadas), praças, canteiros centrais de avenidas e demais áreas públicas pavimentadas ou urbanizadas, pertencentes e de domínio público do Município de Barbalha, por empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas para prestação de serviços públicos, visando à preservação da infraestrutura urbana, do erário e da segurança viária.

§1º Consideram-se vias públicas, para fins desta Lei, todas as ruas, avenidas, travessas ou logradouros municipais, com qualquer tipo de pavimentação.

§2º A recomposição total da pavimentação das áreas a que se refere o Caput deste artigo será obrigatória quando a intervenção atingir,

cumulativamente ou não, 5% (cinco por cento) da extensão ou da largura área afetada.
Art. 2º As intervenções que impliquem escavação superior a 40% da largura total da via somente poderão ser realizadas em caráter excepcional, mediante autorização prévia do Poder Executivo.
§1º A autorização dependerá de laudo técnico fundamentado que demonstre:
I – a imprescindibilidade da intervenção superior ao limite;
II – a inexistência de alternativa técnica viável;
III – o cronograma da obra e o prazo de recomposição;
IV – o responsável técnico da intervenção.
§2º São consideradas situações excepcionais:
I – emergências com risco à vida ou à integridade de redes essenciais;
II – obras previstas em contratos ou programas públicos legalmente aprovados.
Art. 3º O início da recomposição deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento de cada trecho de intervenção, com material e técnica compatíveis ou superiores ao pavimento original.
§1º A recomposição observará, no mínimo:
I – compactação e estrutura compatível (sub-base, base e capa);
II – nivelamento uniforme com desnível máximo de 1 cm;
III – garantia de 5 (cinco) anos contra afundamento ou deterioração, sob pena de nova execução às custas da empresa.
§2º O descumprimento do prazo ou da qualidade ensejará penalidades administrativas previstas nesta Lei.
Art. 4º O descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aplicadas pelo Poder Executivo após processo administrativo:
I – multa de até 12.000 (doze e cinco mil) UFIRs por trecho de 10 metros com escavação irregular;
II – multa diária de até 1.500 (mil e quinhentos) UFIRs por atraso na recomposição;
III – obrigação de refazer a recomposição sem ônus ao Município;
IV – suspensão do alvará de novas intervenções por até 12 (doze) meses, prorrogável;
V – inclusão no Cadastro Municipal de Inidoneidade Técnica por até 3 (três) anos, impedindo contratações com o Município;
VI – multa compensatória de até 100% (cem por cento) do valor estimado da recomposição, com base em laudo da Secretaria competente.
§1º As penalidades serão aplicadas conforme a gravidade, reincidência e prejuízo causado, respeitando o contraditório e a ampla defesa.
§2º Na reincidência, as multas poderão ser aplicadas em dobro.
Art. 5º As infrações serão apuradas em processo administrativo, com garantia do contraditório e ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação.
Parágrafo único. Julgado improcedente o recurso, a penalidade será inscrita em dívida ativa e informada aos órgãos competentes.
Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com apoio da Procuradoria Geral do Município, a fiscalização, lavratura de autos e aplicação das penalidades.
Art. 7º Na aplicação desta Lei, observar-se-á as cláusulas contratuais firmadas pela Administração Pública.
Art. 8º A empresa concessionária, permissionária ou autorizada que realizar intervenção em via pública responderá integralmente pelos danos materiais, morais ou estéticos causados a terceiros, decorrentes direta ou indiretamente da execução da obra ou da recomposição inadequada da pavimentação, sem prejuízo a responsabilidade solidária do município de Barbalha.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 23 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:EFD977F6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 24.02.002/2026

PORTARIA N.º 24.02.002/2026 De 24 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
Art. 1.º - DESIGNAR, a servidora pública municipal de Barbalha/CE, Catiane Landim Saraiva, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 649.XXX.XX-87, nomeado pela Portaria nº 02.01.024/2025, de 02 de janeiro de 2025, para atuar como **Gestor Do Fundo Municipal da Saúde**:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 24 de fevereiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:36A423A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(ANA KLÉCIA DOMINGOS PEREIRA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO RONCADOR, S/N, DISTRITO CED).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:09BE4BD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20260106/0001-20 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2026.02.05.01, **CONTRATO Nº 202602240001,** CUJO OBJETO FOI A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, DESTINADOS À UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE, COM VISTAS AO ATENDIMENTO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS CRITÉRIOS DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA, CONFORME ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 1501.09.122.0020.2.097. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.35.99. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. **CONTRATADA**: AMARILDO RODRIGUES FARIAS (ME). **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** AMARILDO RODRIGUES FARIAS. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE**: ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA. **VALOR GLOBAL: R$**

21.600,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2026. -

ADEILSON ALEXANDRE DA SILVA,
Ordenador(a) de Despesas do Instituto de Previdencia do Municipio de Boa Viagem/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:0DE4DAD2

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.24.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.02.24.001**, cujo objeto é a(o) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **10 de Março de 2026** (10/03/2026), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 24 de Fevereiro de 2026.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:C8187031

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260126.0001/2026

PORTARIA Nº 260126.0001/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município, alterada pela Lei nº 719/2022, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o senhor**, EDVAN GONÇALVES GOMES,** inscrito no CPF sob o nº 051.495.123-03, e portador do RG nº 2008098091855 SSPDS/CE, para o exercício do cargo de **DIRETOR PEDAGÓGICO ESCOLAR, DPE-1**, junto á Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:582E993F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260126.0002/2026

PORTARIA Nº 260126.0002/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município, alterada pela Lei nº 719/2022, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o senhor**, GEAN LUCAS SANTOS MILFONT,** inscrito no CPF sob o nº 063.052.863-29, e portador do RG nº 20079259426 SSPDS/CE, para o exercício do cargo de **DIRETOR PEDAGÓGICO ESCOLAR, DPE-1**, junto á Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:2636E50F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260126.0003/2026

PORTARIA Nº 260126.0003/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **MARIA CARLA DA SILVA PEREIRA,** inscrita no CPF sob o nº 070.964.153-27 e portadora do RG nº 20085108655 SSPDS/CE, para o exercício do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, DNS-2**, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:D23DF6BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260126.0004/2026

PORTARIA Nº 260126.0004/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município, alterada pela Lei nº 719/2022, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **IVONE DE OLIVEIRA COSTA,** inscrita no CPF sob o nº 074.360.073-86 e portadora do RG nº 20090067139 SSPDS/CE, para o exercício do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DNS-3**, junto á Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:CDB89099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260126.0005/2026

PORTARIA Nº 260126.0005/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **ANA PAULA ROSA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 614.041.763-57 e portadora do RG nº 20085851579 SSPDS/CE, para o exercício do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DAE - 1**, junto á Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:766993BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260126.0006/2026

PORTARIA Nº 260126.0006/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **DIANA ARAUJO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 009.793.203-56 e portadora do RG nº 99099066180 SSP/CE, para o exercício do cargo de DIRETOR PEDAGÓGICO ESCOLAR, DPE-1, junto á Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:70FD79F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260202.0002/2026

PORTARIA Nº 260202.0002/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 719/2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor **DENIS JOSÉ DA SILVA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 071.173.713-40; do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DNS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:DEAD8CB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260202.0003/2026

PORTARIA Nº 260202.0003/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município, alterada pela Lei nº 719/2022, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o senhor**, DENIS JOSÉ DA SILVA VIEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 071.173.713-40 e portador do RG nº 20085291760 SSPDS/CE, para o exercício do cargo de **DIRETOR PEDAGÓGICO ESCOLAR, DPE-1**, junto á Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:183D6267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260202.0004/2026

PORTARIA Nº 260202.0004/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 719/2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor **JOSÉ EDINALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o nº 059.040.113-00; do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL – DNS - 2, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:FC164A24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260202.0005/2026

PORTARIA Nº 260202.0005/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **ANTÔNIA ELIZANGELA ALENCAR DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 845.470.303-91 e portadora do RG nº 20082446613 SSPDS/CE, para o exercício do cargo de **DIRETOR PEDAGÓGICO ESCOLAR, DPE-1**, junto á Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:A97C5777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260202.0006/2026

PORTARIA Nº 260202.0006/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO

COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município, alterada pela Lei nº 719/2022, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **GESSICA ALVES FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 063.026.263-23 e portadora do RG nº 20079259396 SSPDS/CE, para o exercício do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DNS-3**, junto á Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:4B27A37C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260202.0007/2026

PORTARIA Nº 260202.0007/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 719/2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora **MARIA DIANA NOGUEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 010.347.533-80; do cargo comissionado de Diretor Pedagógico Escolar DPE - 1, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois e mil e vinte e seis).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:8EFB32EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260202.0008/2026

PORTARIA Nº 260202.0008/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 719/2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, a servidora **CELIANA MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 867.209.963-04; do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DNS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:78DC4BA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260202.0009/2026

PORTARIA Nº 260202.0009/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela Presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **CELIANA MARIA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 867.209.963-04 e portadora do RG nº 97029193500 SSPDS/CE, para o exercício do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, DNS-2**, junto á Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:B2B3C970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260202.0010/2026

PORTARIA Nº 260202.0010/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 290/2005, que institui a Estrutura Organizacional do Município, alterada pela Lei nº 719/2022, bem como de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **MARÍSIA LILI FIGUEIRÊDO,** inscrita no RG/CPF sob o nº 581.186.163-04 SSPDS/CE, para o exercício do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DNS-3**, junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:3002D3F1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022401/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA CENTRALIZADA, DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**. A sessão será realizada através do Portal Licita Mais Brasil, com data de abertura agendada para 09 de março de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.
Campos Sales - CE, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:C7D50207

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO (REF. EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

1. NOMEAR os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as) no cargo indicado do quadro de servidores municipais, por meio da Portaria 037/2026, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal nº 011/2025, posteriormente retificado pelo Decreto nº 014/2025, obedecida a ordem de classificação:

AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
21°	000637001417	SEBASTIANA MARIA OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR – POLIVALENTE – SEC. DE EDUCAÇÃO
22º	000637000883	FRANCISCO ROSENO PEREIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR – POLIVALENTE – SEC. DE EDUCAÇÃO
23º	000637003139	CRISTIANA NERIS DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR – POLIVALENTE – SEC. DE EDUCAÇÃO
5º	000637002344	ANTONIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEC. DE EDUCAÇÃO
6º	000637002730	RICARDO DOS SANTOS ARAÚJO	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEC. DE EDUCAÇÃO
5º	000637001601	NAJILA BARROS DE SOUZA	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR – MATEMÁTICA – SEC. DE EDUCAÇÃO
6º	000637003484	JAIRO HERYTTON PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR – MATEMÁTICA – SEC. DE EDUCAÇÃO
4º	000637000254	FRANCISCO IURI HOLANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR – INGLÊS – SEC. DE EDUCAÇÃO
4º	000637003429	RAIANNE RAILANE DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR – CIÊNCIAS – SEC. DE EDUCAÇÃO
5º	000637001703	MARIA REGINA LUCENA SILVA	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR – CIÊNCIAS – SEC. DE EDUCAÇÃO
9°	000637000486	THALYTA AMALIA FEITOSA FERNANDES	PSICÓLOGO
4°	000637002899	AMARO CESAR LIMA DE ASSIS	FARMACÊUTICO CAF – SEC. DE SAÚDE
4°	000637000400	ANTONIO CLODOALDO PINHEIRO BASTOS MARTINS	MÉDICO PSIQUIATRA – SE. DE SAÚDE

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados no item 1 deste edital deverão comparecer, do dia 02/03/2026 a 06/03/2026, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizado na Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, Cariús/CE, para a entrega de todos os documentos e habilitações exigidos para o seu respectivo cargo, elencados a seguir:

a) 01 FOTO 3X4

b) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)

c) CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

d) CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP

e) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

f) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)

g) TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)

h) CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

i) CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)

j) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL

k) CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)

l) CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

m) COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF

n) CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE

o) RG E CPF DOS DEPENDENTES

p) REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

q) CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

a) DECLARAÇÃO DE BENS

b) DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

2.2. Os documentos deverão ser apresentados, original e respectiva cópia, em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

2.3. A apresentação dos documentos deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.

2.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 2 deste Edital.

2.5. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do setor competente.

3. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL – EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) indicados(as) no Item 1 deste Edital para a realização de inspeção médica oficial (exame médico pré-admissional) nos dias 10/03/2026 e 11/03/2026, de 8h00 às 16h00, os quais deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizado na Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, Cariús/CE, munidos de documentos de identificação, bem como os resultados/laudos dos seguintes exames, realizados às suas expensas, para fins de avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a revogação da nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cariús/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem de classificação:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatinina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídeos;
o) Ureia;
p) VDRL.

3.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 3 (três) meses.

3.3. Aos candidatos PcD convocados neste edital deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.
3.4. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “2” e “3” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, a candidata fica convocada para POSSE no dia 16 de março de 2026, às 08h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, localizada Rua Raul Nogueira II, S/N, bairro Esplanada, Cariús/CE.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Edital, com a relação completa dos CONVOCADOS, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cariús/CE (https:// https://carius.ce.gov.br//), bem como no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, atendendo a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, com a consequente revogação da sua nomeação, podendo o Poder Executivo convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

6.2. As ocorrências não previstas nesta Convocação, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:0FE1FAE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2026. EXONERA O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público de provimento comissionado pode se dar de ofício pela autoridade competente, conforme preceitua o artigo 40, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o servidor público **FRANCISCO ROSENO PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****02916**** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.205.183-**, do cargo público de provimento comissionado de Gerente de Ações e Serviços Socioassistenciais, integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C2682DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2026. RESOLVE PELA RECLASSIFICAÇÃO PARA FIM DE FILA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a apresentação de pedido datado de 30 de janeiro de 2026 de reposicionamento para o final da lista de classificação pela candidata Annie France Alves Veloso, portadora do RG n° ****3700**** - SSP/CE, inscrita no CPF sob o n° ***.939.933-**, aprovada no concurso público promovido pelo Edital n° 001/2024 da Prefeitura Municipal de Cariús/CE na 8ª colocação geral das vagas destinadas á ampla concorrência para o cargo público de Psicólogo;

CONSIDERANDO que todos os candidatos aprovados dentro da vaga destinada ao cargo público de Psicólogo foram convocados e não compareceram para investidura no serviço público, restando a classificação dos candidatos aprovados dentro do cadastro de reservas,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público que a candidata Annie France Alves Veloso, portadora do RG n° ****3700**** - SSP/CE, inscrita no CPF sob o n° ***.939.933-**, aprovada no concurso público promovido pelo Edital n° 001/2024 da Prefeitura Municipal de Cariús/CE na 8ª colocação geral das vagas destinadas á ampla concorrência para o cargo público de Psicólogo, requereu administrativamente a sua reclassificação, resultando no seu deslocamento para a última posição da lista de aprovados na ampla concorrência (nona colocação do cadastro de reserva, equivalente à décima segunda colocação geral), tornando sem efeito a sua nomeação promovida pela Portaria n° 010/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:0DDC3996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2026. EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público de provimento comissionado pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 40, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE,

CONSIDERANDO a apresentação de requerimento de exoneração datado de 02 de fevereiro de 2026, subscrito pela servidora pública **TAISES SOUSA CORREIA FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****01902**** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.355.193-**, ocupante do cargo público de provimento comissionado de Diretor da E.E.I.F.T.I. João Francelino Sobrinho, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido e a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora pública **TAISES SOUSA CORREIA FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****01902**** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.355.193-**, do cargo público de provimento comissionado de Diretor da E.E.I.F.T.I. João Francelino Sobrinho, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:845B0766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2026 DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **NOELIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0000285, ocupante do cargo público efetivo de professor, faz parte do quadro de pessoal do Município de Cariús/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 212.657.123-87;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Cariús/CE são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 178 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o inciso VIII do artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO o(a) servidor(a) **NOELIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0000285, ocupante do cargo público efetivo de professor, aposentou-se por tempo de serviço do professor (Benefício nº 206.601.767-6);

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público efetivo de professor ocupado pelo(a) servidor(a) **NOELIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0000285, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 38, VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá proceder com os pagamentos das verbas que, porventura, sejam devidas ao servidor identificado no artigo anterior.

Art. 3º - O servidor identificado no artigo 1º deverá ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B5518AB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2026. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Coordenador Pedagógico criado pela Lei Complementar Municipal n° 303, de 16 de setembro de 2025, publicada na Edição n° 3804, de 22 de setembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), a cidadã **TAISES SOUSA CORREIA FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****01902**** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.355.193-**, no cargo público de provimento comissionado de Coordenadora Pedagógica, com lotação na EEIFTI Maria Alcides da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:AD46A788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2026. EFETUA REMOÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE (Lei Complementar Municipal nº 076/2014), preceitua no seu artigo Art. 41 que a *remoção é o deslocamento do servidor a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, observado o interesse público*. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que após avaliação promovida pela Secretaria Municipal de Educação restou verificada a necessidade urgente de lotação do cargo público comissionado de diretor escolar na E.E.I.F.T.I. João Francelino Sobrinho,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a remoção do (a) servidor (a) JOÃO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° ***245.053.***-**, nomeado pela Portaria n° 205/2025 no cargo público de provimento comissionado de Diretor Escolar da E.E.F.T.I. Nossa Senhora Auxiliadora, que passará a exercer as atribuições do cargo na E.E.I.F.T.I. João Francelino Sobrinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Cariús/CE, 02 de fevereiro de 2026.

ANTÕNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A98C9855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2026. EMENTA: TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES DOS CANDIDATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO as nomeações de candidatos em cargos públicos de provimento efetivo por meio da Portaria n° 010/2026;

CONSIDERANDO que uma vez convocados por meio de edital alguns dos supracitados candidatos não compareceram nas datas designadas para apresentação de documentos e submissão a exame médico admissional,
RESOLVE

Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos a seguir especificados, consoante determina o artigo 3° da Portaria n° 010/2026, com a consequente perda do direito subjetivo à posse nos cargos para os quais foram nomeados, resultando nas suas vacâncias:

AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
3º	000637004014	BÁRBARA GOMES LIMA	FARMACÊUTICO CAF - SEC. DE SAÚDE
3º	000637002505	JEFFERSON OLIVEIRA FARIAS	MÉDICO PSIQUIATRA – SEC. DE SAÚDE

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, em 09 de fevereiro de 2026.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:0D350B92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2026. NOMEIA A CIDADÃ QUE ESPECIFICA EM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Gerente de Ações e Serviços Socioassistenciais, integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), a cidadã **MANOELA MARTINS MOURA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº ****00527**** - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.335.913-**, no cargo público de provimento comissionado de Gerente de Ações e Serviços Socioassistenciais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos doze dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C84E7EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2026. EMENTA: DESIGNA O PROFISSIONAL QUE ESPECIFICA PARA COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a necessidade de designar profissional para coordenar a Central de Marcação e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Cariús/CE,

RESOLVE

Art. 1°. Designar, sem remuneração, a Sra. Amanda da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob o n° ***.720.933-**, brasileiro(a), para coordenar a Central de Marcação e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Cariús/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 23 de fevereiro de 2026.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:790C6A38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2025. CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, apresentado pela servidora Antônia Cardoso de Oliveira (Matrícula nº 104236), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora pública municipal Antônia Cardoso de Oliveira (Matrícula nº 104236), ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares no período de 17/01/2025 a 17/01/2027, consoante autoriza o art. 85 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 17/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A9833043

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES

A Prefeitura Municipal de Cariús, atráves da Secretaria Municipal Educação, representada pela Secretária de Educação, Paula Rodrigues de Melo, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, torna pública a PRORROGAÇÃO, por período de 02(dois) anos a contar da data de publicação, da vigência da **Chamada Pública Nº 001/2024**.

Cariús - Ceará, 24 de Fevereiro de 2026.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 011/2025

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:985BA837

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.30.002 - ARP Nº 202601160003 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.11.24.049-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: T PINHEIRO PAIVA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO - CE. - VALOR TOTAL: R$ 79.460,80 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BD06AFB4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.30.002 - ARP Nº 202601160002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.11.24.049-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO - CE. - VALOR TOTAL: R$ 126.856,08 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:19F6BDC5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.30.002 - ARP Nº 202601160001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.11.24.049-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO - CE. - VALOR TOTAL: R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:14F0AFA3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.30.002 - CONTRATO Nº 202601160001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.11.24.049-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO - CE. - VALOR TOTAL: R$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.245.0012.2.068 - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), R$ 440,50 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 1.384,30 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha; 0902.08.244.0012.2.064 - Bloca de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico (OCA-NE), R$ 1.395,50 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 644,00 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha; 0902.08.122.0012.2.062 - Prog.Fortal.Emergencial do Atendimento d o Cadastro Unico no SUAS - PROCAD - SUAS; 0901.08.122.0062.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social (OCA-NE), R$ 5.701,05 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 5.484,65 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:86649374

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.30.002 - CONTRATO Nº 202601190001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.11.24.049-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO - CE. - VALOR TOTAL: R$ 63.428,04 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.245.0012.2.068 - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), R$ 9.476,75 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha; 0902.08.122.0012.2.062 - Prog.Fortal.Emergencial do Atendimento d o Cadastro Unico no SUAS - PROCAD - SUAS; 0902.08.244.0012.2.064 - Bloca de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico (OCA-NE), R$ 585,00 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 6.122,40 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha; 0901.08.122.0062.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social (OCA-NE), R$ 45.878,89 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha, R$ 1.365,00 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E6FF16CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.30.002 - CONTRATO Nº 202601200001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.11.24.049-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: T PINHEIRO PAIVA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO - CE. - VALOR TOTAL: R$ 39.730,40 (trinta e nove mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.245.0012.2.068 - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), R$ 6.713,40 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 212,00 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha;

0902.08.244.0012.2.064 - Bloca de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico (OCA-NE), R$ 4.480,21 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; 0902.08.122.0012.2.062 - Prog.Fortal.Emergencial do Atendimento d o Cadastro Unico no SUAS - PROCAD - SUAS, R$ 167,44 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; 0901.08.122.0062.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social (OCA-NE), R$ 25.956,25 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 2.201,10 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2CA84CDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.21.001 - CONTRATO Nº 202602130003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2026.02.05.013-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: ANTONIO REGIS FIRMINO BENTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINH0. - VALOR TOTAL: R$ 55.160,00 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.12.365.0027.2.018 - Gerenciamento do Ensino infantil - FUNDEB 30% (OCA-E), R$ 7.820,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação; 0702.12.361.0025.2.015 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% (OCA-E), R$ 42.000,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação; 0703.12.122.0029.2.021 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao (OCA-NE), R$ 5.340,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Material de Consumo - Gêneros de Alimentação, Gêneros de Alimentação - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BB5A4E61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de março de 2026. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, o PREGAO N° 2026.02.23.008-PE-SMS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - (UBS), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CD5E193C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 015.2021.02.12.014 – PP - DIV.

O Secretário de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **9º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr**. JOSÉ EILSON DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SECRETARIA DE SAÚDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa no objeto inicial pactuado, no tocante a inclusão de serviços para melhor atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município.

CHOROZINHO-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0A4D9D38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 015.2021.02.12.014 – PP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr**. JOSÉ EILSON DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SECRETARIA DE SAÚDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 07 de março de 2025.

CHOROZINHO-CE, 07 DE MARÇO DE 2025.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:502324D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.01.16.002 – DL - SMS.

O Secretário de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO RICARDO REGIS RODRIGUES**, cujo o

objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTA TEREZINHA, S/N - LEIRÕES - CHOROZINHO/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIAS – SAMU,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **01 (UM) mês**, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 16 DE JANEIRO DE 2026.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C9DF42BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202405150002

O Secretário de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **EG SOLUCOES PRIVADA & PUBLICA LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202405150002, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALIDADE: 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

CHOROZINHO-CE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:91E18945

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONVÊNIO N°007/2026

CONVÊNIO 007/2026, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e a COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-73 DE CHOROZINHO.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS**, com sede na Rua Manoel Dantas, s/n, Centro, Chorozinho/CE, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-3 DE CHOROZINHO,** com sede na Rua Padre Enemias, 29, Sala 32, Centro, Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ n° 13.275.223.0001-03, neste ato, representada por seu Presidente **FRANCISCO GLAUSON CARVALHO**, doravante denominado **CONVENETE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Financeira, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e **Lei Municipal n° 965/2026**, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Convênio tem por objetivo disponibilizar repasse financeiro, no sentido de colaborar com a manutenção e o desenvolvimento da atividade pesqueira no Município de Chorozinho, na perspectiva de tornar mais eficientes e produtivas tais atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA
Compete à CONCEDENTE:
Compete à CONCEDENTE:
I – Repassar à conveniada a importância mensal de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, que se efetuará pelo ano de 2026, com início a partir do mês de fevereiro de 2026, totalizando o valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), como forma de apoio para a manutenção, promoção e desenvolvimento das ações conforme Plano de Trabalho anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA
Compete à CONVENENTE:
I – Promover o desenvolvimento de projetos, metas e missão da Colônia dos Pescadores, conforme seu Estatuto (cópia anexa).
II – Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE, conforme disposto no Projeto anexo ao presente Termo;
III – Apresentar a prestação de contas final em até 30 (trinta) dias após o encerramento deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA
As despesas previstas neste termo de convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Elemento de Despesa:3.3.20.41.00
Dotação:1101.20.122.0067.2.083
CLAÚSULA QUINTA
As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 15 (QUINZE) dias.
CLÁUSULA SEXTA
Este convênio terá vigência a partir desta data, **05/02/2026** até **31/12/2026**, podendo ser prorrogado a critério e conveniência dos convenentes.
E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.
CLÁUSULA SÉTIMA
Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao estabelecido no presente instrumento.
Chorozinho, 05 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS	***FRANCISCO GLEUSON CARVALHO***
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos	Presidente da Colônia dos Pescadores Profissionais, Artesanais e Aquicultores Z-73 de Chorozinho

TESTEMUNHAS:

1._____CPF-
2._____ CPF -

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A0254AE4

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
CONVÊNIO N°003/2026

CONVÊNIO 003/2026, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESPORTO E A ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ E ARTES MACIAIS DE CHOROZINHO – AKAC.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, através da Secretaria Municipal de Desporto e Juventude, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Bairro Leirões, Chorozinho/CE, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. IGOR DA SILVA ALBANO**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ E ARTES MACIAIS DE CHOROZINHO – AKAC**, com sede na Raimundo Albano Almeida, n° 62, Centro, Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ nº 36.124.481/0001-94, neste ato representado por seu Presidente **FRANCISCO DIEGO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 088.592.033-33, doravante denominado **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e a **Lei Municipal n° 962/2026, de 03 de fevereiro de 2026**, que será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Convênio tem o objetivo exclusivo de transferir mensalmente o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) à **Associação de Karatê e Artes Maciais de Chorozinho – AKAC,** que se efetuará pelo o ano de **2026**, com início a partir de fevereiro de 2026, totalizando como valor global a quantia de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais),** como forma de incentivo às atividades de Karatê e Artes Maciais promovidas pela Associação supra descrita no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA
Compete à CONCEDENTE:
I – Repassar à convenente a importância de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** mensais, que se efetuará pelo o ano de 2026, com início a partir de **fevereiro de 2026**, totalizando o valor global de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais),** na conta da **Associação de Karatê e Artes Maciais de Chorozinho – AKAC** (Agência nº 4376-1; Conta nº 15.514-4 – Banco do Brasil), como incentivo às atividades de Karatê e Artes Maciais promovidas no Município pela Associação supra descrita, em conformidade com a **Lei Municipal n° 962/2026, de 03 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA
Compete à CONVENENTE:
I – Aplicar os recursos repassados pela CONCEDENTE às atividades de Karatê e Artes Maciais promovidas no Município pela **Associação de Karatê e Artes Maciais de Chorozinho – AKAC**.

II – Promover com zelo e responsabilidade o objeto deste convênio, com o objetivo de incentivar as práticas esportivas e culturais, além de proporcionar a inclusão e a participação dos desportistas locais.
III – Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura deste convênio, prestação de contas dos recursos recebidos, diretamente à Secretaria Municipal de Desporto e Juventude, admitida a responsabilização civil e/ou criminal do respectivo gestor no caso de eventual aplicação indevida.

CLÁUSULA QUARTA
As despesas previstas neste termo de convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: Secretaria de Desporto e Juventude
Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00
Dotação: 1801.27.122.0065.2.111

CLAÚSULA QUINTA
As partes signatárias poderão rescindir o presente convênio a qualquer tempo, desde que apresente solicitação com antecedência mínima de 15 (QUINZE) dias.

CLÁUSULA SEXTA
Este convênio terá vigência a partir desta data, **05/02/2026** até **31/12/2026**, podendo ser prorrogado a critério e conveniência dos convenentes.
E, por acharem certas e acordadas, firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA SÉTIMA
Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao estabelecido no presente instrumento.
Chorozinho, 05 de fevereiro de 2026.

IGOR DA SILVA ALBANO	*FRANCISCO DIEGO DOS SANTOS SOUSA*
Secretário do Desporto e Juventude (respondendo)	Presidente da AKAC

TESTEMUNHAS:

1._____CPF- 2._____ CPF -

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:72BF06CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Concorrência Eletrônica nº 2026.01.30.01/CE/SEINFRA/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Data de Abertura: **20/04/2026** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: **https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br** – Link de Realização dos Lances: **https://bnc.org.br** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8515E188

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
ART. 1º. CONCEDER AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS HORAS EXTRAS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 09011225/2025

Dispõe sobre a concessão de horas extras a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **HORAS EXTRAS**, referente ao mês de dezembro de 2025, por motivo excepcional, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 55, inciso IV, art. 66 e 67, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006.
1. ADRIANO GONÇALVES PEREIRA **(60 horas extras)**
2. AILTON DOS SANTOS SILVA **(60 horas extras)**
3. ALDENORA GOMES DE AMORIM **(60 horas extras)**
4. ALEXANDRE PEREIRA SILVA **(40 horas extras)**
5. AMANDA REGINA CARNEIRO DA SILVA **(20 horas extras)**
6. ANDERSON FERREIRA RODRIGUES SILVA **(60 horas extras)**
7. ANTONIA TACIANA GONÇALVES COSTA SANTOS **(40 horas extras)**
8. ANTONIA VANESSA PEREIRA SILVA **(40 horas extras)**
9. ANTONIO ALVES BEZERRA **(40 horas extras)**
10. ANTONIO WILSON FERREIRA **(12 horas extras)**

11. CICERA VIEIRA PEREIRA **(40 horas extras)**
12. CICERO GOMES BEZERRA **(6 horas extras)**
13. CICERO GOMES PORFÍRIO **(40 horas extras)**
14. CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUSA **(4 horas extras)**
15. DANIEL CORDEIRO **(14 horas extras)**
16. EDIJANIA PEREIRA DIAS **(60 horas extras)**
17. ELIS RAQUEL RODRIGUES **(60 horas extras)**
18. FABIANA ALEXANDRE FERREIRA **(60 horas extras)**
19. FABIANA GONÇALVES RODRIGUES **(8 horas extras)**
20. FRANCISCA EDNA DE ARAUJO GONÇALVES **(8 horas extras)**
21. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA **(36 horas extras)**
22. FRANCISCO PEREIRA SILVA **(20 horas extras)**
23. FRANKLIN RODRIGUES SILVA **(40 horas extras)**
24. GENILDO GOMES DOS SANTOS SOUSA **(60 horas extras)**
25. GERALDO CANDIDO MARINHO JUNIOR **(40 horas extras)**
26. IOLANDA FERREIRA DOS SANTOS **(60 horas extras)**
27. JESSICA OLIVEIRA HIGINO **(24 horas extras)**
28. JOSE ROBERTO BARBOSA DE MELO **(60 horas extras)**
29. MARIA EDINA PEREIRA DIAS **(60 horas extras)**
30. MARIA ENILDA ALVES DE MENEZES **(20 horas extras)**
31. MARIA EUNICE DUARTE FEITOSA **(60 horas extras)**
32. MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA **(8 horas extras)**
33. MARIA JUCIVANIA ALENCAR TEIXEIRA **(13 horas extras)**
34. MARINETE FERREIRA LIMA OLIVEIRA **(20 horas extras)**
35. NUBIA FERREIRA DA CUNHA SILVA **(24 horas extras)**
36. PATRICIA NERES CADEIRA **(60 horas extras)**
37. PEDRO MADSON MACEDO DE SOUSA ULLOA SOTO **(32 horas extras)**
38. REGINA MARIA SAMPAIO DA SILVA **(20 horas extras)**
39. ROBERTO WILLAMY AGOSTINHO COSTA **(44 horas extras)**
40. ROSA MARIA BATISTA DE MORAIS **(60 horas extras)**
41. ROSANGELA FERNANDES DE ALCANTARA **(34 horas extras)**
42. ROSANGELA RODRIGUES MOURA **(60 horas extras)**
43. ROSINEIDE GONÇALVES COSTA **(8 horas extras)**
44. RUTINALDO RODRIGUES DA SILVA **(8 horas extras)**
45. SALETE BERNARDINO **(8 horas extras)**
46. THIAGO ANTONIO ALENCAR DE OLIVEIRA **(40 horas extras)**
47. VANESSA ALVES DOS SANTOS **(10 horas extras)**
48. WILLIAN FERNANDES DA SILVA **(60 horas extras)**
49. AURELIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTA (20 horas extras)
50. BEATRIZ ALEXANDRE COSTA **(16 horas extras)**
51. EVANDRO AMIN SALDENBERG **(34 horas extras)**
52. GABRIELLA DE ABREU CANDIDO **(40 horas extras)**
53. RAFAELLA NERY FARIAS **(40 horas extras)**
54. WANESSA MACEDO MATOS **(40 horas extras)**
55. ALEXANDRE GUILHERME CORREIA GERALDO (60 horas extras)
56. FRANCISCO ASSIS SILVEIRA NETO **(55 horas extras)**
57. LUIZ FERRERIA DE OLIVEIRA **(60 horas extras)**
58. RICARDO PEREIRA DA SILVA **(60 horas extras)**
59. ANTONIO ROBSON VIANA (40 horas extras)
60. CICERO DOMINGOS DA SILVA **(24 horas extras)**
61. CLEBEAN CALIXTO DA SILVA **(60 horas extras)**
62. DANUBIO BITU DE FREITAS **(20 horas extras)**
63. FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA ALENCAR **(20 horas extras)**
64. FRANCISCO CESAR GONÇALVES **(12 horas extras)**
65. FRANCIVAL TOME DA SILVA **(40 horas extras)**
66. JAIRON DE AMORIM GOMES **(40 horas extras)**
67. JOSE ELISIEUDO ALVES BEZERRA **(40 horas extras)**
68. JOSE FERREIRA GUEDES FILHO **(40 horas extras)**
69. LINDERVANIO ISIDIO DE ALMEIDA **(40 horas extras)**
70. LUIS ALVES BATISTA **(12 horas extras)**
71. PEDRO GLAUCO BITU DE FREITAS **(40 horas extras)**
72. VICTOR ELLEN PEREIRA SANTOS **(32 horas extras)**
73. ADAUMIR PEREIRA NERE (15 horas extras)
74. BARBARA RODRIGUES SILVA **(10 horas)**
75. CICERO CARLOS DE OLIVEIRA **(34 horas extras)**
76. CLENILSON MARTINS DE SOUSA **(20 horas extras)**
77. EMANUELY APARECIDA MOREIRA TEIXEIRA **(40 horas extras)**
78. EVELLINE SILVA BATISTA **(10 horas extras)**
79. GABRIELA PORFIRIO DA SILVA **(10 horas extras)**
80. GLAUCIDES FERNANDES PEREIRA **(20 horas extras)**
81. LUANA BELO SILVA **(10 horas extras)**
82. LUIZ CLAERBIO GONÇALVES DA SILVA **(10 horas extras)**
83. VANESSA BATISTA PEREIRA SOUSA **(15 horas extras)**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.
PUBLIQUE – SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:1ED984B5

GABINETE DO PREFEITO
CEDER AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ESPECIFICAMENTE NA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTONIO GLADSTON ROSENDO DE SOUSA

PORTARIA Nº 16090126/2026

CESSÃO de servidor(a) público(a) efetivo a outra entidade da administração pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS em Conformidade Com o disposto no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. CEDER ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, especificamente na Secretaria de Vara Única da Comarca de Farias Brito, Estado do Ceará, o servidor público municipal **ANTONIO GLADSTON ROSENDO DE SOUSA**, brasileiro, matrícula 1592, inscrito no CPF nº 715.947.283-72, investido no cargo de vigia, data de admissão 03/08/1999 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido obedecerá as disposições estabelecidas no Termo de Convênio nº 88/2025.
Art. 3º. O Município poderá, no interesse público, requisitar de volta à origem o servidor ora cedido, de acordo com o disposto no Convênio.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:BB14039F

GABINETE DO PREFEITO
CEDER AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ESPECIFICAMENTE NA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FRANCISCO COCIFRAN DE MENEZES,

PORTARIA Nº 15090126/2026

CESSÃO de servidor(a) público(a) efetivo a outra entidade da administração pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS em Conformidade Com o disposto no Artigo 69, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. CEDER ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, especificamente na Secretaria de Vara Única da Comarca de Farias Brito, Estado do Ceará, o servidor público municipal **FRANCISCO COCIFRAN DE MENEZES**, brasileiro, matrícula 1161, inscrito no CPF nº 809.506.633-87, investido no cargo de vigia, data de admissão 01/03/1994, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida obedecerá as disposições estabelecida no Convênio nº. 88/2025**.**

Art. 3º. O Município poderá, no interesse público, requisitar de volta à origem o servidor ora cedido, de acordo com o disposto no Convênio.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:25F6386E

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL ANTONIA LUCIENE DE MELO

PORTARIA Nº 02031225/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ANTONIA LUCIENE DE MELO**, brasileiro(a), matrícula 8775, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/09/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 09 de dezembro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:AB435DA9

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE FRANÇA MACENA

PORTARIA Nº 10051225/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE FRANÇA MACENA**, brasileiro(a), matrícula 5500, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/09/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 05 janeiro de 2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:F10F8387

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALEQUES MATEUS DA SILVA

PORTARIA Nº 02021225/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias ao servidor ALEQUES MATEUS DA SILVA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao servidor público municipal **ALEQUES MATEUS DA SILVA**, brasileiro, matrícula 5638, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 03/08/2024 a 02/08/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas por 30 dias a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:049A7E8F

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISCA NAUVA RODRIGUES DE CASTRO E SILVA,

PORTARIA Nº 55030925/2025.

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias a servidora FRANCISCA NAUVA RODRIGUES DE CASTRO E SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **FRANCISCA NAUVA RODRIGUES DE CASTRO E SILVA**, brasileira, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **30/09/2024 a 29/09/2025**, a serem gozadas a partir de **01 de outubro de 2025**, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:7C093740

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA VANEIDE DUARTE, BRASILEIRA, MATRÍCULA 2946, EXERCENDO O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 03/09/2024 A 02/09/2

PORTARIA Nº 48110925/2025.

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora pública municipal **MARIA VANEIDE DUARTE**, brasileira, matrícula 2946, exercendo o cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/09/2024 a 02/09/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:673F74C0

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SR(A) PEDRO EDCARLOS FREITAS DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 052.*.**3-02, DE EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (CP-III**

PORTARIA Nº 03270126/2026

Dispõe sobre a exoneração de cargo de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a) **PEDRO EDCARLOS FREITAS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no **CPF 052.***.**3-02,** de exercício do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** (CP-III), de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº Lei n° 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em **30 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:BC5BE005

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR A PORTARIA Nº 13200126 DE 20 DE JANEIRO DE 2026, PARA QUE ONDE SE LÊ "ART. 1º. NOMEAR O(A) SR(A) MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA [...]", LEIA-SE "ART. 1º. NOMEAR O(A) SR(A) MARIA RAQUEL ALVES FERREIRA [...]".

PORTARIA Nº 03300126/2026

Dispõe sobre a retificação de portaria ante erro material.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que ficou consignado na Portaria nº 13200126 de 20 de janeiro de 2026, de nomeação de servidor efetivo, que o nome da pessoa é Maria Raquel de Oliveira,
CONSIDERANDO que foi identificada a existência de erro material no ato administrativo, tendo em vista que o nome correto da servidora é na verdade MARIA RAQUEL ALVES FERREIRA, conforme verifica-se no seu documento de identificação;
CONSIDERANDO que a administração pública pode corrigir seus atos administrativos quando eivados de erro material;
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 13200126 de 20 de janeiro de 2026, para que ONDE SE LÊ "*Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA [...]*", **LEIA-SE** "*Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a)* ***MARIA RAQUEL ALVES FERREIRA*** *[...]*".
Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos **aos 20 de janeiro de 2026**, ficando mantidas as demais disposições.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:A63661A2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.02.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público aos interessados, que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.02.24.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de aro para atender às necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados a diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 26 de fevereiro de 2026, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 10 de março de 2026, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 24 de fevereiro de 2026.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:282F8B09

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2026.01.09.1. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Extrato de Autorização para Contratação Direta referente à Dispensa Eletrônica n.º 2026.01.09.1, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3888, de 21 de janeiro de 2026, página(s) 25, **ONDE SE LÊ:** "2025.01.09.1", **LEIA-SE:** "2026.01.09.1". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:515FC417

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 01/2024, de 15 de julho de 2024**, a Convocação dos aprovados para os cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade a apresentação obrigatória dos documentos e declarações, de acordo com o **subitem 14.2, do item 14** do referido Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:
1.1 Ficam convocados para a Entrega da Documentação os candidatos aprovados descritos no Anexo I deste Edital.

2. DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS:
DOCUMENTOS
02 FOTOS 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL – E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO
EXAME ADMISSIONAL REALIZADO POR MÉDICO DESIGNADO PELA PREFEITURA (Agendado posteriormente e divulgada a respectiva data da realização por meio de edital específico)

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES OBRIGATÓRIOS:
3.1 Os candidatos convocados, conforme Anexo I do presente Edital, deverá entregar a documentação entre os dias 25 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, das 8h às 13h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim-CE;
3.2 A documentação deverá ser entregue em vias originais ou cópias autenticadas em cartório;
3.3 Os documentos entregues pela candidata não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não apresentar tempestivamente toda a documentação e exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata ou com utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.
4.2 Destaca-se que os modelos das Declarações de Bens, Negativa de Acúmulo de Cargo e Negativa de Demissão a Bem do Serviço Público foram disponibilizadas no Aditivo nº 01/2025 ao Edital de Convocação nº 01/2025, de 10 de junho de 2025, publicado no Site do Governo Municipal de Fortim.
4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.
4.4 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 24 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

CONDUTOR TRANSPORTE ESCOLAR		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
13°	MARDEN CESAR OLIVEIRA SILVA	1012522

PROFESSOR PEB I - GEOGRAFIA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
8°	MAGALLIA FARKATH DE PAIVA TORRES	1006820
9°	DAVID BASILIO DE MELO	1006071

Fortim-CE, 24 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B861CA8D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.02.04.001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **Marli dos Santos da Silva**, do cargo **Coordenadora Escolar CNE2 da E.E.F. de Coqueirinho,** da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Fortim/CE, em 04 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:56B61AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1302.01/2026 - PMF

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1302.01/2026 - PMF**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS MODALIDADES DE ARBITRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **11 de MARÇO de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília),** estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (*acesso Identificado no link – licitações*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. Fortim-Ce, 24 de Fevereiro de 2026.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1DC4A786

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA BANDA DE MÚSICA CAETANO GUEDES RODRIGUES DE FORTIM.

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA BANDA DE MÚSICA CAETANO GUEDES RODRIGUES DE FORTIM.
A Prefeitura de Fortim, inscrita no CNPJ de nº 35.050.756/0001-20, com sede na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 05, Centro, na cidade de Fortim, CEP 62.815-000, no estado do Ceará, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a concessão de Bolsa-Auxílio de Incentivo Cultural para músicos da Banda Municipal, designada pela Portaria de nº002/2026, de 27 de janeiro de 2026, neste ato representada pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura, **ALICE MARIA FURTADO SOUZA**, pelo Maestro da Banda Municipal **ADRIANO PONCIANO VIRGINIO**, e o Músico Convidado **ANTÔNIO WELLINGTON MOREIRA DA SILVA** na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 701/2018, de 11 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei de nº 1029/2024, de 20 de março de 2024, torna público o Processo Seletivo, objetivando selecionar componentes para compor a Banda Municipal de Música de Fortim e formar cadastro de reserva, observada as disposições legais, e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo será realizado pela **Comissão nomeada pela Portaria nº 002/2026, de 27 de janeiro de 2026.**
1.2. O Cronograma das etapas desta Seleção consta no ANEXO I deste Edital.
1.3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos financeiros para a presente contratação provêm da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA na seguinte classificação: Projeto/Atividade: 1339200142063 – Manutenção da Banda de Música Municipal – Elemento de Despesa: - 3.3.90.48.00; Fonte: 15.

2. DOS NÍVEIS, VAGAS, BOLSA ORQUESTRA, ENSAIOS, INSTRUMENTOS:

NÍVEIS	VAGAS	BOLSA – AUXÍLIO DE INCENTIVO CULTURAL	ENSAIOS
Instrumentista	04	R$ 641,00	06 HORAS SEMANAIS DE ENSAIO

2.1. Além dos ensaios, os BENEFICIÁRIOS da BOLSA deverão participar de apresentações, quando convocados pela SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

2.2. Descrição dos Instrumentistas e suas respectivas vagas:

QUANTIDADE	INSTRUMENTO
01	Trompete;
01	Sax Soprano;
01	Violão;
01	Bateria;

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. A inscrição no Processo Seletivo, desde logo, submete ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.
3.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **25 e 26 de fevereiro de 2026,** quarta e quinta-feira, no horário de 09h às 13h, na **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE FORTIM**, localizada na Rua Cicero Teixeira, S/N, sala 21 – Centro, Fortim-Ceará.
3.3. Das condições para inscrição:
I - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
II - Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos de idade completos;
III – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV – Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
V – Estar em gozo dos direitos políticos.
3.4. Documentos necessários no ato da inscrição:
I – Cópia do CPF e RG, e, no caso de menor, além desses, autorização do responsável legal;
II – Foto 3x4;
III– Comprovante de endereço;
IV – Ficha de inscrição preenchida;
V – Certificado de reservista, se maior de idade;
VI – Comprovante de quitação eleitoral.

3.5. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas por ato da Comissão Organizadora da Seleção, constando o motivo do indeferimento.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O presente Processo Seletivo consistirá de Audição Individual do inscrito seguida de Entrevista;
4.2 A audição será gravada;
4.3 Fica a critério do participante a escolha da música a ser tocada durante a audição.

5. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado final será divulgado mediante edital próprio, o qual conterá a classificação de cada candidato, na data prevista no ANEXO I deste Edital.
5.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a maior pontuação, somando a nota de Audição Individual com a pontuação da Entrevista e estiverem dentro do limite de vagas estabelecidas neste Edital.
5.3. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem no mínimo nota 5 (cinco) e estiverem fora do limite de vagas estabelecidas neste Edital.
5.4. Serão considerados desclassificados os candidatos que não atingirem nota 5 (cinco).
5.5. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:
a) maior nota na Audição Individual;
b) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.
5.6. Respeitada a Classificação dos Candidatos Selecionados, nos limites de vagas estabelecidas neste Edital, os demais candidatos serão considerados classificáveis, e caso ocorra disponibilidade de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo, considerando o interesse da Administração Pública, poderão ser convocados, obedecendo rigorosamente a ordem final de classificação.

6. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

6.1. O candidato terá o prazo de 48hs a partir da publicação do resultado para apresentar recurso.
6.2 O candidato que desejar apresentar recurso deverá dirigir-se à Secretaria de Turismo e Cultura e protocolar o formulário disponibilizado no Anexo IV.

7. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

7.1. Após a divulgação do Resultado Final será celebrado Termo de Compromisso a ser firmado entre os Classificados aprovados dentro do número de vagas e a Prefeitura de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura.
7.2. Após assinatura do Termo de Compromisso será concedida Bolsa-Auxílio de Incentivo Cultural pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovada, uma única vez, por igual período.
7.3 A inexatidão das informações, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital mesmo que verificadas após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da admissão acarretará nulidade e eliminação do candidato.
7.4. A data de assinatura dos Termos de Compromisso consta no ANEXO I deste Instrumento.
7.5. O candidato que não atender à convocação de que trata o ANEXO I, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado.
7.6. Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços e telefones para contato.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A aprovação neste Processo Seletivo a que se refere este edital não gera direito ao benefício da BOLSA – AUXÍLIO DE INCENTIVO CULTURAL, mas este, se houver, de acordo com a necessidade da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA e disponibilidade financeira e orçamentária, obedecerá a ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições contidas neste edital.
8.2. O processo seletivo anunciado nesta Edital tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
8.4. Quaisquer informações poderão ser obtidas pela Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Fortim, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.
8.5. O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através do site https://www.fortim.ce.gov.br/ ou na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, localizada na Rua Cicero Teixeira, S/N, sala 21 – Centro, Fortim-Ceará.

Fortim/CE, 24 de fevereiro de 2026.

ALICE MARIA FURTADO SOUZA
Secretária de Turismo e Cultura

ADRIANO PONCIANO VIRGINIO
Maestro da Banda Municipal

ANTÔNIO WELLINGTON MOREIRA DA SILVA
Músico Convidado

(O Edital do Processo Seletivo para Ingresso na Banda de Música Caetano Guedes Rodrigues de Fortim n° 01/2026, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5EF74C25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 006/2026

DECRETO N° 006/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

HOMOLOGA O PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO DO ESTADO DO CEARÁ, Sr. **FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Granjeiro/CE, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que assegura prioridade absoluta à proteção das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que estabelece a proteção integral e a garantia de direitos;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017, que institui o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que aprovou o Plano Municipal de Prevenção e Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano Municipal de Prevenção e Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que passa a integrar as políticas públicas do Município de Granjeiro/CE.

Art. 2º O Plano tem por finalidade prevenir e combater todas as formas de violência contra crianças e adolescentes, garantindo atendimento humanizado, proteção integral e articulação da rede de proteção.

Art. 3º Compete às Secretarias Municipais, no âmbito de suas atribuições:
I – implementar as ações previstas no Plano;
II – atuar de forma integrada com a rede de proteção;
III – garantir atendimento prioritário às vítimas;
IV – promover ações preventivas e educativas.
Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será responsável pelo monitoramento e avaliação da execução do Plano.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:E0E6DDE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 60/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia a Orientadora Educacional (OE) do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897/2023, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei 862/2022, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal nº 871/2022 de 06 de setembro de 2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANAÍNA MARIA ALVES AGUIAR** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ORIENTADORA EDUCACIONAL (OE)**, vinculado à Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras.

Art. 2º Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:FAADA62C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 61/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, com redação conferida pela Lei Municipal nº 833/2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §5º da Lei Municipal nº 744/2018, que assegura o pagamento integral da diária aos agentes políticos em deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** à Sra. **VIRGINA SOUZA AGUIAR**, Prefeita Municipal, para custear despesas de estadia na cidade de **Fortaleza/CE**, no dia **25 de fevereiro de 2026**, ocasião em que participará da **assinatura do *Termo de Adesão ao Programa Garantia Safra*** junto à **Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará**, em conformidade com a celebração da parceria entre o Governo do Estado, o Município e a União no âmbito do Programa Garantia Safra.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:3E7183D6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 25/2026 – SMS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a

competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. **GONÇALO RIBEIRO PAIVA FILHO**, MOTORISTA, o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 20/02/2026, para transportar os seguintes pacientes: Ana Clara Feijão Nunes para HEMOCE – Fortaleza e Maria do Rosário Lima de Oliveira para Clinica Omnimagem.
Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:0D3AB2C8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 26/2026 – SMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. **GONÇALO RIBEIRO PAIVA FILHO**, MOTORISTA, o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 24/02/2026, para transportar o seguinte paciente: Vilma Martins Melo para Complexo São Mateus – Torre Saúde.
Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria da Conceição de Lima Paiva
Código Identificador:9CF171AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CNPJ: 07.569.205/0001-31 ,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – (LAC) para atividade 26.08 Vias Terrestres Urbanas e Rurais- Manuntenção e Restauração, no Trecho 01: Distrito de Martinslândia,Trecho 02: Distrito de Mucambo, Trecho 03: Distrito de Sussuanha e Trecho 04: Várzea dos Espinhos, Zona Rural do municipio de Guaraciaba do Norte-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ACFCB5F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2026

Estabelece a data-base, o percentual e os cargos que serão contemplados com a revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 575/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art.66 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, assim como lastreado nos artigos 23 e 29, ambos da Constituição Federal de 1988 e,

Considerando o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, **impessoalidade**, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

X - A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Considerando a disposição contida no art. 1º da Lei Municipal n° 575/2014, que estabelece o índice para revisão geral anual dos servidores do Poder Executivo, aposentados e pensionistas:

Art. 1º As remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Ibiapina serão revistas, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição, no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões amparados pela paridade constitucional.

§ 1º Entende-se por renumeração o somatório de todas as parcelas pecuniárias a que faz jus o servidor público, assim englobando os cargos cm comissão e as funções de confiança a que se refere o inciso V do art. 37 da CF/88.

§2º O índice aplicado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado sobre o acumulado nos 12 (doze) meses anteriores à efetiva implantação da revisão geral anual.

§ 3º Aos proventos da inatividade e às pensões do regime próprio de previdência não amparados pela paridade constitucional terão seus proventos e pensões reajustados na mesma data e com o mesmo índice do regime geral de previdência social.

Considerando que ao Chefe do Executivo compete a regulamentação da legislação municipal, no que couber;

Decreta:

Art. 1º. Fica definida a data-base de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do município de Ibiapina para o mês de janeiro do ano em exercício, conforme determina o art. 1º, da Lei Municipal n° 575/2014.

Art. 2°. Fica definido o percentual de revisão geral em **3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento),** correspondentes à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de janeiro/2025 a dezembro/2025.

Parágrafo único. Fica autorizada a Coordenação de Recursos Humanos, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a proceder a elaboração de planilha com a devida identificação das funções abrangidas pela lei municipal n° 575/2014, bem como aplicação do percentual indicado no *caput* deste artigo.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 02 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:2A2C1329

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.02.12.01-SEDUC

EXTRATO DO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.02.12.01-SEDUC

O Município de Ibicuitinga, através do órgão gerenciador secretaria de educação, ciência e tecnologia, torna público o extrato de aditivo de renovação de vigência da ata de registro de preço Nº 2025.02.12.01-SEDUC resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 2001.02-2025-SRP-PE.**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E CIDADANIA, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.**OBJETO:** RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.**VENCEDORES:** ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, inscrita no CNPJ: 47.396.449/0001-84; 3S SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 57.806.857/0001-10.**ASSINA PELAS CONTRATADAS**: Italo Matheus dos Santos Barros; Sara Soares Sena.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAELA GOMES BENÍCIO.**DATA DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12 de fevereiro de 2026.**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12 (doze) meses.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:2A082C30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
AVISO DE LICITAÇÃO — CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026-CE

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 001/2026-CE**, do tipo **Menor Preço Global**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, na consultoria e assessoria jurídica no âmbito administrativo, previdenciário e licitatório de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **Cadastramento das propostas:** de 25/02/2026, às 08h30min, até 07/04/2026, às 08h29min. **Abertura das propostas:** 07/04/2026, às 08h30min. A sessão será realizada por meio da plataforma eletrônica Licita Mais Brasil, disponível em: www.licitamaisbrasil.com.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do ICAPREV, situada na Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, nº 654, Centro, Icapuí/CE, CEP 62810-000, no horário de 08h às 14h, bem como no sítio institucional eletrônico https://icaprev.com.br/ e no sítio eletrônico da referida plataforma. Icapuí/CE., 24 de fevereiro de 2026.

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:7780FC43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
118/2026

PORTARIA Nº 118/2026

Nomeia o(a) Sr(a) MARIA EUDISLENE MOREIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) MARIA EUDISLENE MOREIRA, inscrito(a) sob o CPF de nº 700.XXX.XXX-42, para ocupar o cargo de ASSESSOR(A) TÉCNICO(A), pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F3F9DC60

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026SAAE-DP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026SAAE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Icapuí, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor Preço, na hipótese do artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021 para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuos em gestão de pessoal e conformidade do eSocial, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Icapuí/Ce. Envio das propostas poderá ser feito a partir do dia 25/02/2026 até às 23:59h do dia 27/02/2026. Início da Sessão Pública será às 08:00h do dia 02/03/2026. (Horário de Brasília). A retirada do edital e todas as demais informações está disponível no endereço eletrônico www.saae.icapui.ce.gov.br. Informações na sala do Setor de Contratação, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 13h30(Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do e-mail: **licitacao@saae.icapui.ce.gov.br**, Endereço para envio eletrônico das Propostas e Documentação de Habilitação: **licitacao@saae.icapui.ce.gov.br**. até às 13h30min do dia 27 de fevereiro de 2026. Endereço para entrega presencial das Propostas e Documentação de Habilitação: Avenida Chico Felix, nº 02, Centro, Icapuí-CE – CEP: 62.810-000 – Setor de Licitação, até o dia 27 de fevereiro de 2026 no horário das 7h30min às 13h30min.

Icapuí-CE, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:DB723921

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB
EXERCÍCIO 2025/2026

MINISTÉRIO DA CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAR – PNAB
EXERCÍCIO 2025/2026

ENTE FEDERATIVO: ICÓ/CE
CNPJ: 07.669.682/0001-79
CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120250002-022946
VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R$ 470.292,80

DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAR E DO(A) GESTOR(A) RESPONSÁVEL PELA CULTURA NO ENTE FEDERATIVO:
Renan Sousa Moreira da Costa (Secretário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
TELEFONE PARA CONTATO: (85) 99721-3856.
E-MAIL: cultura@ico.ce.gov.br / renanmork@gmail.com

Processos de participação social (descreva como foi feito o processo de diálogo com a Sociedade Civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros): A implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) em Icó-CE envolveu um processo significativo de participação social. Para tanto, uma reunião importante ocorreu em 25 de agosto de 2025 no Teatro da Ribeira dos Icós. Durante o encontro, foram discutidos os objetivos e metas do PAR e da PNAB, além da distribuição dos recursos e a aprovação das propostas. Entre os dias 3 e 10 de setembro de 2025, uma Consulta Pública (online) foi realizada para coletar sugestões e demandas dos fazedores de cultura locais, essencial para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). Esta iniciativa visou garantir que as ações culturais atendessem às necessidades e expectativas da comunidade. A escuta reuniu cerca de 50 fazedores culturais e representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A participação ativa da comunidade cultural e do poder público, incluindo a presença de membros como secretário Renan Moreira e do secretário adjunto Cláudio Pereira, foi crucial para a deliberação e aprovação das ações previstas. Este processo colaborativo assegurou que as políticas culturais fossem desenvolvidas de maneira inclusiva e democrática, refletindo a diversidade e as necessidades culturais de Icó-CE. **Publicação da consulta pública/audiência pública (links), no caso de transmissão online ou dos resultados do processo de participação social serem divulgados na internet):** Link com todo o material elaborado para a escuta, reunião e consulta pública, além de fotos e das atas assinadas dos referidos encontros: https://drive.google.com/drive/folders/1pCqwHrGY2k6QpinVy_NdCwJd-MsJ7m2X?usp=sharing

META 1 - AÇÕES GERAIS R$ 350.292,80 / 1.1 FOMENTO CULTURAL R$ 326.292,80 / 1.1.1 Publicação de Editais de Apoio aos segmentos culturais e artísticos de Icó-CE: Valor da Atividade: R$ 255.000,00. **Etapas do fazer cultural da atividade:** Criação; Produção; Comercialização e Distribuição; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Formação; Pesquisa e reflexão; Proteção e salvaguarda do patrimônio. **Ação afirmativa da atividade:** Cotas. **Segmento cultural da atividade:** Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Festas e Celebrações; Literatura; Hip Hop; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Cultural Imaterial; Performance; Teatro. **Forma de execução da atividade:** Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024). **Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:** Culturas Periféricas; Culturas Urbanas; Cultura do Sertão; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Turismo; Cultura e Infância. **Essa atividade é direcionada para algum território específico?:** Território rural. **1.1.2 Publicação de Editais de Apoio a Grupos e Coletivos Culturais de Icó-CE: Valor da Atividade:** R$ 71.292,80. **Forma de execução da atividade:** Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024). **Segmento cultural da atividade:** Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Literatura; Museu; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Performance; Teatro. **Etapas do fazer cultural da atividade:** Criação; Produção; Formação; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição. **Essa atividade é direcionada para algum território específico?:** Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política

pública de cultura; Sítios de arqueológicos e de patrimônio cultural; Território rural; Zona especial de interesse social. **Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:** Culturas Periféricas; Culturas Rurais e Agroecológicas; Culturas Urbanas; Cultura do Sertão; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Juventude; Cultura e Turismo. **Ação afirmativa da atividade:** Cotas. **1.3 Obras, reformas e aquisições R$ 24.000,00 /** 1.3.1 Aquisição de equipamentos para o Teatro da Ribeira dos Icós: Valor da Atividade: R$ 24.000,00. Tipo de atividade de infraestrutura: Aquisição de equipamentos e mobiliário. **META 2 - POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA R$ 120.000,00 / 2.3 PRÊMIO CULTURA VIVA DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA /** 2.3.1 Edital Cultura Viva: Valor da Atividade: R$ 120.000,00 Número de Pontos ou Pontões de Cultura premiados: 5. Edital de prêmio para Pontos e Pontões de Cultura: Valor por prêmio: R$ 29.000,00.

RENAN SOUSA MOREIRA DA COSTA
Secretário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:7D304C8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.003/2026-PERP. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Icó/CE torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 15.003/2026-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA O PSF - CAPS - SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 25 de fevereiro de 2026 às 10:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 12 de março de 2026 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 12 de março de 2026 às 09:00 horas, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Icó, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, S/N, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.novobbmnet.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.ico.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: (licitacao@ico.ce.gov.br).

Icó/CE, 24 de fevereiro de 2026.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:F623E5C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 2026.02.05.04

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação, atuado como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.03.02-PMI/SME**, vem por intermédio desta, publicar o extrato resumido do termo de contrato firmado com a pessoa física: **Valniza Lopes da Silva,** com residência à Rua João da Mata Bandeira, n° 133, AP 03, Bairro Lagoa Park, Iguatu-Ce, Ceará, inscrita no CPF nº 448.034.273-72, através de sua representante legal, como abaixo discrimina:

Fundamento Legal: Com fulcro no art. 74, inciso V, da lei federal nº 14.133/2021 e alterações, como também o disposto na lei federal nº 8.245/1991 e alterações, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. **Processo:** Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.02.03.02-PMI/SME**. Contrato nº:** 2026.02.05.04-PMI/SME. **Objeto**: Locação de imóvel para funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Sítio Tanque, sob responsabilidade da Secretaria da Educação - SME, do município de Iguatu-CE, conforme condições, características e especificações definidas no Termo de Referência. **Valor Global:** R$ 12.000,00 (doze mil e seiscentos reais). **Data de Assinatura:** 05 de fevereiro de 2026. **Prazo de Vigência**: a partir da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 0902.12.366.0018.**2.059** (Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Jovens, Adultos e Idosos – FUNDEB 30%). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física)**. Signatária:** Natália Bastos Ferreira Tavares – Secretária de Educação. Em Iguatu-CE, 05 de fevereiro de 2026. **E-mail:** seces@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:D98176C9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido do Termo de Contrato nº 2026.02.11.20/PMI. Contratante: através da Secretaria do Gabinete - SEGAB – CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada**: FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.294.697/0001-61, neste ato, representada pelo senhor Francisco Almino Uchoa (proprietário). **Valor Global**: R$ 14.476,47 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Data de Início:** 11 de fevereiro de 2026. **Da vigência**: 12 meses até 11 de fevereiro de 2027. **Data da Assinatura:** 11 de fevereiro de 2026. **Dos Recursos Orçamentários:** nº 0301-04.122.0017.2.004, no Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00. **Contratante**: Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretário, Secretaria do Gabinete - SEGAB, Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Publique-se. Iguatu – CE, 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A0FBC9F9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido do Termo de Contrato nº 2026.02.11.21/PMI. Contratante: através da Secretaria do Gabinete - SEGAB – CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada**: J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário). **Valor Global**: R$ 156,60 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Data de Início:** 11 de fevereiro de 2026. **Da vigência**: 12 meses até 11 de fevereiro de 2027. **Data da Assinatura:** 11 de fevereiro de 2026. **Dos Recursos Orçamentários:** nº 0301-04.122.0017.2.004, no Elemento de

Despesas nº 3.3.90.30.00. **Contratante**: Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretário, Secretaria do Gabinete - SEGAB, Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Publique-se. Iguatu – CE, 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:10213049

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido do Termo de Contrato nº 2026.02.12.02 – PMI. Contratante: através da Secretaria de Gabinete-SEGAB – CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada**: J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário). **Valor Global**: R$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.11.01-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Data de Início:** 12 de fevereiro de 2026. **Da vigência**: 12 meses até 12 de fevereiro de 2027. **Data da Assinatura:** 12 de fevereiro de 2026. **Dos Recursos Orçamentários:** nº 0301-04.122.0017.2.004, no Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00. **Contratante**: Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretário, Secretaria de Gabinete-SEGAB, Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Publique-se. Iguatu – CE, 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AB17E348

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido do Termo de Contrato nº 2026.02.12.01 – PMI. Contratante: através da Secretaria de Gabinete-SEGAB – CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada**: RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.788.639/0001-34, neste ato, representada pelo senhor Rubens de Souza Rodrigues, (titular/ administrador). **Valor Global**: R$ 34.848,96 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.11.01-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Aquisição de material de expediente, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Data de Início:** 12 de fevereiro de 2026. **Da vigência**: 12 meses até 12 de fevereiro de 2027. **Data da Assinatura:** 12 de fevereiro de 2026. **Dos Recursos Orçamentários:** nº 0301-04.122.0017.2.004, no Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00. **Contratante**: Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretário, Secretaria de Gabinete-SEGAB, Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Publique-se. Iguatu – CE, 12 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9038F3B1

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 086/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora WILIANA ALSINETE DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 035.793.823-22 e RG N°: 2001029173336, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretaria Adjunto de Governo – código CGS–1, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4F51D13C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 087/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora GEORGIA BASTOS BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 919.007.433-53 e RG N°: 20222577490, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:440C2A6C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 088/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LEONARDO MOREIRA ALEXANDRE inscrito no CPF Nº: 018.439.543-70 RG Nº: 2003097051840, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo da Unidade de Zoonoses– código CNA–1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DB817F72

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 089/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) DANIEL GOUVEIA FILHO inscrito(a) no CPF Nº: 425.680.483-87 RG Nº: 189643490, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo da Fazenda Municipal – código CNA–2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8FAFC8E9

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 090/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO ADIL DE MENDONCA NETO inscrito no CPF Nº: 002.925.843-00 e RG N°: 2000029170835, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Proteção Animal– código CGS–1, com lotação na Secretaria de Proteção Animal – SPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BDEA0777

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 091/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO EMANUEL ARAUJO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 837.504.873-91 e RG N°: 20089706476, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Trabalho, Inclusão Social e Econômica – código CDS–3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FD77652C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 093/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) ANA LUCIA DE SOUZA ARIAIS, inscrito(a) no CPF Nº: 346.978.373-04 e RG Nº: 93165385 matricula Nº: 2112 / 21350 do cargo de Professor Licenciatura Pós Graduada, com lotação na Secretaria da Educação – SME, com efeitos a partir da data de 11 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A8692353

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 097/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, do servidor RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 742.240.693-34 e RG Nº: 91002161110, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário do Trânsito e Transporte, para responder pelo cargo de Secretário da Segurança Pública Municipal – código CDS – 1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:350D258E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 098/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA, inscrito(a) no CPF Nº: 657.837.433-72 e RG Nº: 2000029054738, do cargo de provimento em comissão Secretário Adjunto da Segurança Pública Municipal – código - CGS-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:37CD5B21

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 099/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA, inscrito(a) no CPF Nº: 657.837.433-72 e RG Nº: 2000029054738, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Segurança Pública Municipal – código - CDS-1, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A040E137

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 106/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e, considerando as disposições da alínea "c", do inciso II, do artigo 72, do mesmo diploma legal, bem como, com supedâneo no art. 8° da Lei N° 037, de 04 de setembro de 1989, e alterações posteriores e EMENTA Nº 1.087 de 29 de maio de 2006 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente,

RESOLVE,

Art. 1° - **NOMEAR** os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, conforme Lei Municipal N° 037/89 de 04 de setembro de 1989 e EMENTA N° 1087 de 29 de maio de 2006 que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na forma que segue:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

1. Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

Titular - Dannielle de Oliveira Souza Araújo
Suplente - Maria Cleidelvânia Alves da Silva

2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA

Titular - Vital Marcelo Medrado Ferreira
Suplente - Rosângela Maria Lucas Teixeira

3. Secretaria de Saúde - SMS

Titular - Antônio Rodrigues Silva Filho
Suplente - Adler Mathias Duarte

4. Secretaria de Proteção Animal - SPA

Titular - Francisco Mário Rodrigues
Suplente - Lanna Jéssica da Silva

5. Secretaria de Educação - SME

Titular - Márcia Andréia Bandeira de Souza
Suplente - Hermerson Dias Andrade da Silva

6. Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Titular - César Augusto de Oliveira Nascimento
Suplente - Mayna Bento da Silva

7. Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS

Titular - Pedro Nicolau de Oliveira Neto
Suplente - Thalya Freire Jacinto

8. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

Titular - Stenio Freitas Felix
Suplente - Dijauma Honório Nogueira

9. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 16ª

Titular - José Horácio de Carvalho
Suplente - Pedro Alteir Rolim

10. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Titular - José Hilton de Sousa
Suplente - Luis Severino de Carvalho Filho

11. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Titular - Lucélia dos Santos Vieira
Suplente - Pedro Styfferson Pontes de Oliveira

12. Câmara Municipal de Iguatu - CMI

Titular - Júlio César de Oliveira da Silva
Suplente - Guilherme Alves de Melo

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

13. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular - Francisca Gonçalves da Silva
Suplente - Maria Guilherme de Lima

14. Conselho Comunitário de Desenvolvimento Municipal de Iguatu - CCDMI

Titular - Maria Barbosa de Lima da Silva
Suplente - José Gonçalves Sobrinho

15. Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe

Titular - Luiz Alves de Araújo

16. Sindicato Regional dos Empregadores Lojistas de Iguatu - SINDLOJAS

Titular - Efraim Will Bezerra Cavalcante
Suplente - Francisco Bento de Souza

17. Lions Clube de Iguatu - LIONS

Titular - Maria Helena Ribeiro dos Santos
Suplente - Elda Jales de Mendonça

18. Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH

Titular - Elis Roberta Meireles
Suplente - Adriana Débora de Araújo

19. Consórcio Regional do Alto Jaguaribe - CORRAJ

Titular - Maria Monaliza de Sales
Suplente - Gabriella Romeyk Braga de Castro Cavalcante

Art. 2° - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 13 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:85803251

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 2026012001-SAAE. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de ÁCIDO FLUOSSILÍCICO 20%, destinados a atender às necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu (SAAE/Iguatu – CE), conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Iguatu/CE, 25 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:1A9FA937

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006.25-CP-DIV

CONTRATADA(O): COSISA CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO UNITÁRIO DAS TABELAS DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SINAPI 2025/08 E DA SEINFRA 28.1 - TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 26,85% PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS E ADEQUAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS, ESPAÇOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E INFRAESTRUTURA PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE. **CONTRATO Nº:** 20260293 **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 1.017, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.017, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Projeto 1.018, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.018, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Projeto 1.019, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.019, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Projeto 1.020, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.020, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Projeto 1.021, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.021, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Projeto 1.022, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.022, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Projeto 1.024, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.024, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Atividade 2.080, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Atividade 2.081, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Atividade 2.082, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Atividade 2.083, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Atividade 2.088, Classificação econômica 3.3.90.39.00.**VALOR:** R$ 1.140.487,50 (um milhão, cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **CONTRATO Nº:** 20260294 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2.004, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Atividade 2.006, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Atividade 2.007, Classificação econômica 3.3.90.39.00.**VALOR:** R$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos reais). **CONTRATO Nº:** 20260295 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 1.002, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.002, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Projeto 1.003, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.003, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Projeto 1.004, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.004, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Projeto 1.005, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.005, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Atividade 2.013, Classificação econômica 3.3.90.39.00. **VALOR:** R$ 715.600,00 (setecentos e quinze mil, seiscentos reais). **CONTRATO Nº:** 20260296 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2.018, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Atividade 2.018, Classificação econômica 4.4.90.51.00 **VALOR:** R$ 67.087,50 (sessenta e sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **CONTRATO Nº:** 20260297 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 1.006, Classificação econômica 3.3.90.39.00,Exercício 2026 Projeto 1.006, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Projeto 1.007, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.007, Classificação econômica 4.4.90.51.00 **VALOR:** R$ 19.275,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais). **CONTRATO Nº:** 20260298 **CONTRATANTE:** SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DIR. HUMANOS **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 2.048, Classificação econômica 3.3.39.00, Exercício 2026 Projeto 2.049, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 2.050, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 2.050, Classificação econômica 4.4.90.51.00 **VALOR:** R$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). **CONTRATO Nº:** 20260299 **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 1.026, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.026, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Atividade 2.089, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Atividade 2.089, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Atividade 2.091, Classificação econômica 3.3.90.39.00 **VALOR:** R$ 447.250,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). **CONTRATO Nº:** 20260300 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2.078, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Atividade 2.078, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Atividade 2.079, Classificação econômica 3.3.90.39.00 **VALOR:** R$ 447.250,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). **CONTRATO Nº:** 20260301 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUN. ESPORTE E JUVENTUDE **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 1.028, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.028, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Atividade 2.097, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Atividade 2.097, Classificação econômica 4.4.90.51.00 **VALOR:** R$ 178.900,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos reais). **CONTRATO Nº:** 20260312 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 1.008, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.008, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Projeto 1.009, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.009, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Projeto 2.039, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 2.040, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 2.042, Classificação econômica 3.3.90.39.00 **VALOR:** R$ 1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais). **CONTRATO Nº:** 20260313 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 1.013, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2026 Projeto 1.013, Classificação econômica 4.4.90.51.00, Exercício 2026 Atividade 2.066, Classificação econômica 3.3.90.39.00 **VALOR:** R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).
VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de fevereiro de 2026,

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:51223E5E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006.25-CP-DIV

O Município de Ipueiras - CE, através da SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 006.25-CP-DIV Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO UNITÁRIO DAS TABELAS DE PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO SINAPI 2025/08 E DA SEINFRA 28.1 - TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA COM BDI DE 26,85% PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO REPAROS E ADEQUAÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS, ESPAÇOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E INFRAESTRUTURA PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE,** para a empresa COSISA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 52.401.746/0001-

00, com o valor global de R$ 5.367.000,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil reais) Ipueiras/CE, 24 de fevereiro de 2026,

MADIAN MARIA BRITO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:1150A72B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004.25-PE-DIV

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BASICA - FUNDEB **CONTRATADA(O):** POSTO SERRANO VAMOS-VER COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA.**. CONTRATO Nº:** 20250851 **VALOR TOTAL:** R$ 558.400,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0503.123610335.2.047 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **VIGÊNCIA:** 15 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de Agosto de 2025,

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:855552A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2025.12.05.01 - **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE, destinados a rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS: E.C.A DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.468.804/0001-62, com valor global de **R$ 2.182.339,40 (Dois milhões cento e oitenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos),** referente ao lote 01; **IGX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.768.211/0001-72, com valor global de **R$ 149.865,46 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos),** referente ao lote 02; **ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.458.048/0001-50, com valor global de **R$ 2.533.775,08 (dois milhões quinhentos e trinta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos),** referente ao lote 03 e 04; **SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.839.938/0001-77, com valor global de **R$ 320.708,21 (trezentos e vinte mil setecentos e oito reais e vinte e um centavos),** referente ao lote 05; **N F COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.449.440/0001-72, com valor global de **R$ 8.187.966,82 (oito milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos),** referente ao lote 06 e **MOURA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.722.220/0001-86, com valor global de **R$ 1.096.603,00 (um milhão noventa e seis mil seiscentos e três reais),** referente ao lote 07. **Assinam pelas Contratadas, respectivamente:** Eudismar Cavalcante de Arruda; Igor Rafael Sousa de Aguiar; Anderson Silva Rodrigues; Débora de Morais Gois Falcão; Francisco Alessandro Alexandre Pintos e Stephane Barreto Teles Moura. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante**: Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária de nº** 0604 12 306 0005 2.028 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE. Próprio (Fonte 1500000000) PNAE (Fonte 1552000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07. **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de fevereiro de 2026. Irauçuba/CE, 18 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9AB19A36

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 141, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 2 de fevereiro de 2026, pelo Servidor Davi José Mota de Freitas, exercente no cargo de Conselheiro Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social - SIPS, para a cidade de Itapajé/CE, onde irá comparecer a sede do conselho tutelar para tratar de assuntos voltados aos direitos da criança/adolescente de inicias A.I.S.S.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Davi José Mota de Freitas, uma diária reduzida no valor de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF5783C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 216, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 20 de fevereiro de 2026, pelo Servidor Francisco das Chagas Alves Filho, exercente no cargo de Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, pertencente a Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá tratar dos diversos assuntos relacionados a secretaria: Secretaria Estadual de Saúde, FUNASA, DETRAN e Casa Civil.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco das Chagas Alves Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:257302C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 217, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 20 de fevereiro de 2026, pelo Servidor Francisco Marcelo Reis Chaves, exercente no cargo de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, pertencente a Secretaria de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, para a

cidade de Fortaleza/CE, onde irá comparecer ao DETRAN para tratar de assuntos referentes ao município.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Francisco Marcelo Reis Chaves, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:52D5D667

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 225, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 114, parágrafo I, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba, bem como sua alteração na Lei n° 1986/2024.
RESOLVE,

Art. 1° - Prorrogar **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do Servidor **FRANCISCO WILLIAN MESQUITA BASTOS,** ocupante do cargo efetivo de **MONITOR DE INFORMÁTICA**, Matricula: **0914075**, do período de **20/02/2026 à 20/02/2027.**
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E63EB944

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 226, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra**. IRLA ARAÚJO DO NASCIMENTO,** do cargo de **CHEFE DO SETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SERVIDOR**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:37353995

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 227, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA VACÂNCIA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR EM RAZÃO DE RENÚNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO que a Sra. Maria Laís Asevedo Caetano foi eleita para exercer a função pública de Conselheira Tutelar do Município de Irauçuba/CE para o mandato de 10/01/2024 a 10/01/2028;
CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2024, que formalizou sua vinculação administrativa junto à Secretaria da Inclusão e Promoção Social;
CONSIDERANDO o pedido formal de renúncia apresentado pelo(a) referido(a) Conselheiro(a) Tutelar,
RESOLVE,
Art. 1º - Declarar a vacância da função pública de Conselheiro(a) Tutelar, exercida pelo(a) Sra. **MARIA LAÍS ASEVEDO CAETANO**, matrícula **0920125**, em decorrência de **renúncia** ao mandato, a partir de 23/02/2026.
Art. 2º - Determinar o desligamento da referida Conselheira Tutelar de sua vinculação administrativa junto à Secretaria da Inclusão e Promoção Social.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BBF618F4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 228, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR AVALIADO E APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO que a servidora Francisca Rodrigues Dantas, titular do Cargo de Professor do Ensino Fundamental - Pedagogia, ao qual ascendeu por aprovação em concurso público de provas e títulos, foi empossada em 01 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO que transcorreu o lapso de três anos de efetivo exercício, previsto no art. 41 da Constituição Federal, para aquisição da estabilidade, mediante condições;
CONSIDERANDO a avaliação da servidora, na forma do art. 41, § 4º da Constituição Federal, Portaria nº 1.236/2023, e Estatuto dos Servidores Públicos (Lei nº 507/2006), auferindo média de avaliação superior a sete pontos, na forma da legislação específica;
RESOLVE,
Art. 1º - Fica concedida estabilidade funcional, à servidora **FRANCISCA RODRIGUES DANTAS**, Matrícula nº **0919815**, titular do cargo de **Professor do Ensino Fundamental II – Ref. 6,** na área de **Pedagogia**, por cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:01D674CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 229, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR AVALIADO E APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO que a servidora Antonia de Fátima Braga Lopes, titular do Cargo de Professor do Ensino Fundamental - Pedagogia, ao qual ascendeu por aprovação em concurso público de provas e títulos, foi empossada em 23 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que transcorreu o lapso de três anos de efetivo exercício, previsto no art. 41 da Constituição Federal, para aquisição da estabilidade, mediante condições;
CONSIDERANDO a avaliação da servidora, na forma do art. 41, § 4º da Constituição Federal, Portaria nº 1.236/2023, e Estatuto dos Servidores Públicos (Lei nº 507/2006), auferindo média de avaliação superior a sete pontos, na forma da legislação específica;
RESOLVE,
Art. 1º - Fica concedida estabilidade funcional, à servidora **ANTONIA DE FATIMA BRAGA LOPES**, Matrícula nº **0919681**, titular do cargo de **Professor do Ensino Fundamental II – Ref. 6,** na área de **Pedagogia**, por cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B97799BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 232, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA N° 108/2026 QUE NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO que a Portaria n° 108, de 28 de janeiro de 2026, anteriormente editada, produziu efeitos regulares até presente data, sendo necessária sua revogação apenas para fins de atualização de membros do conselho.
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar portaria de nº 108/2026, que nomeia os componentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de Irauçuba para o mandato de 02 (dois) anos conforme os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA:
Titular: Moisés Soares do Vale
Suplente: Rafael Felício dos Santos
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA:
Titular: Carlos Felipe de Sousa Fernandes
Suplente: Maria da Penha Santos Lobato

REPRESENTANTES DAS IGREJAS:
Titular: Francisca Darlen Soares Sousa
Suplente: Ivan Braga Albuquerque

REPRESENTANTES DAS COOPERATIVAS:
Titular: Eva Maria Rodrigues da Costa – Cooperativa dos Agricultores(as) Familiares, Assentados(as) de Irauçuba/Ceará - COOPAFIC
Suplente: Antônio Abedias Fernandes - Cooperativa dos Agricultores(as) Familiares, Assentados(as) de Irauçuba/Ceará - COOPAFIC

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES LOCAIS:
Titular: Raimundo Rosa Julião – Federação das associações de Irauçuba - FAI
Suplente: Cláudio Regis Azevedo Lopes – Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda São José.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRAUÇUBA:
Titular: Ivoneide de Mesquita Oliveira
Suplente: Juliana Pereira da Silva

Art. 2º - Ficam nomeados para exercer a mesa diretora:
PRESIDENTE: Moisés Soares do Vale
VICE-PRESIDENTE: Ivoneide de Mesquita Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO: Claudio Regis Azevedo Lopes

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias, especialmente a Portaria n° 108, de 28 de janeiro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E07779A1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 233, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar o Sr**. FRANCISCO MAYCON SILVA DOS SANTOS,** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ABB0D7ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 234, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:
Art. 1° Exonerar a Sra**. JESSICA MARIA CARDOSO VIANA,** do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3028D335

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 235, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1° da Lei Municipal n° 862/20211, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal n° 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS;
RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **JULIANA RODRIGUES DE ARAÚJO,** Professora do Ensino Fundamental III – Ref 11, **Matrícula:**0919688.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9AF22DF7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 236, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1° da Lei Municipal n° 862/20211, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal n° 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS;
RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s do Servidor **JOSÉ ROMÁRIO BORGES DE MESQUITA,** Professor do Ensino Fundamental III – Ref 11, **Matrícula:**0919687.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4FF9F5A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 237, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1° da Lei Municipal n° 862/20211, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal n° 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS;
RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **ROGEANE MARIA FERREIRA TEIXEIRA,** Professor do Ensino Fundamental II – Ref 6, **Matrícula:**0920683.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0461E5AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 238, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1° da Lei Municipal n° 862/20211, que acrescenta o Parágrafo único ao Art. 44 da Lei Municipal n° 652/2009, que trata do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS;
RESOLVE,

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **AMANDA KARLA BARBOSA ARAÚJO,** Professor do Ensino Fundamental II – Ref 6, **Matrícula:**0920404.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7B9CFE55

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 240, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei n° 1.986, de 06 de maio de 2024, que altera o art. 114, da Lei n° 507, de 09 de junho de 2006, que institui o Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada onde expressa sua vontade no exercício do direito a licença sem remuneração, não existindo qualquer óbice momentâneo ao interesse público.
RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** ao servidor **CRISTOVÃO CRISTIANO MOREIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE,** Matrícula**: 0106836,** do período de **23/02/2026 à 23/02/2029.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:82B95C5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 243, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra. **PRISCILLA DEIVILLA MAGALHÃES LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL CLASSE II – REF. 6,** na área de **Pedagogia**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 20 horas semanais e lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4EC42BF9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 244, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **GUILHERME FERREIRA DA SILVA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A6AE0413

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 245, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA NÁGILA DOS SANTOS GOMES**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B915840B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 246, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2022, efetuada pelo Decreto Municipal nº 135, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 507, de 09 de junho de 2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear a Sra. **IRLA ARAUJO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ADMINISTRADORA**, do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Irauçuba, com carga horária de 40 horas semanais e lotação inicial na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B3E8DDFA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 230, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 652/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério);
CONSIDERANDO que a promoção vertical leva em conta um critério objetivo, sendo diretamente ligada a nova qualificação do(a) servidor(a); e
CONSIDERANDO o parecer técnico favorável emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, assim como por comissão da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS.
Parágrafo único: A promoção a que se refere o caput está disciplinada no artigo 29 da Lei Municipal nº 652/2009.
Art. 2º - Fica concedida promoção vertical do cargo de Professor do Ensino Fundamental Classe II – Ref. 6, ao cargo de **Professor do Ensino Fundamental Classe IlI – Ref. 11**, a seguinte servidora:
ANTONIA DE FÁTIMA BRAGA LOPES, Matrícula **0919681**;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BC635A03

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 231, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 652/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério);
CONSIDERANDO que a promoção vertical leva em conta um critério objetivo, sendo diretamente ligada a nova qualificação do(a) servidor(a); e
CONSIDERANDO o parecer técnico favorável emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, assim como por comissão da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS.
Parágrafo único: A promoção a que se refere o caput está disciplinada no artigo 29 da Lei Municipal nº 652/2009.
Art. 2º - Fica concedida promoção vertical do cargo de Professor do Ensino Fundamental Classe II – Ref. 6, ao cargo de **Professor do Ensino Fundamental Classe IlI – Ref. 11**, a seguinte servidora:
FRANCISCA RODRIGUES DANTAS, Matrícula **0919815**;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BD3D34AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 239, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 652/2009 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério);
CONSIDERANDO que a promoção vertical leva em conta um critério objetivo, sendo diretamente ligada a nova qualificação do(a) servidor(a); e
CONSIDERANDO o parecer técnico favorável emitido pelo Departamento de Recursos Humanos, assim como por comissão da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS.
Parágrafo único: A promoção a que se refere o caput está disciplinada no artigo 29 da Lei Municipal nº 652/2009.
Art. 2º - Fica concedida promoção vertical do cargo de Professora do Ensino Fundamental Classe II – Ref. 6, ao cargo de **Professora do Ensino Fundamental Classe IlI – Ref. 11**, a seguinte servidora:
MARIA FRANCÉLIA ROGÉRIO XAVIER GOMES, Matrícula **0921156**;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4A08C4FA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS

EXTRATO DA ATAS Nº 2026.02.12.01, 2026.02.12.02, 2026.02.12.03, 2026.02.12.04, 2026.02.12.05 e 2026.02.12.06 - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2025.12.05.01 - Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE, destinados a rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS: E.C.A DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.468.804/0001-62, com valor global de **R$ 2.182.339,40 (Dois milhões cento e oitenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos),** referente ao lote 01; **IGX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.768.211/0001-72, com valor global de **R$ 149.865,46 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos),** referente ao lote 02; **ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.458.048/0001-50, com valor global de **R$ 2.533.775,08 (dois milhões quinhentos e trinta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos),** referente ao lote 03 e 04; **SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.839.938/0001-77, com valor global de **R$ 320.708,21 (trezentos e vinte mil setecentos e oito reais e vinte e um centavos),** referente ao lote 05; **N F COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.449.440/0001-72, com valor global de **R$ 8.187.966,82 (oito milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos),** referente ao lote 06 e **MOURA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.722.220/0001-86, com valor global de **R$ 1.096.603,00 (um milhão noventa e seis mil seiscentos e três reais),** referente ao lote 07. **Assinam pelas Contratadas:** Eudismar Cavalcante de Arruda; Igor Rafael Sousa de Aguiar; Anderson Silva Rodrigues; Débora de Morais Gois Falcão; Francisco Alessandro Alexandre Pintos e Stephane Barreto Teles Moura. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Educação. **Assina pelo Órgão Gerenciador:** Alexsandra Braga de Sousa. **Assinatura da Ata de Registro:** 18 de fevereiro de 2026.

Irauçuba/CE, 18 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C4C6FEE5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE, destinados a rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE.

PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO EM FAVOR DE:
E.C.A DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.468.804/0001-62, com valor global de **R$ 2.182.339,40 (Dois milhões cento e oitenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos),** referente ao lote 01.

IGX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.768.211/0001-72, com valor global de **R$ 149.865,46 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos),** referente ao lote 02.

ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAF, inscrita no CNPJ sob o nº 43.458.048/0001-50, com valor global de **R$ 2.533.775,08 (dois milhões quinhentos e trinta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos),** referente ao lote 03 e 04.

SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.839.938/0001-77, com valor global de **R$ 320.708,21 (trezentos e vinte mil setecentos e oito reais e vinte e um centavos),** referente ao lote 05.

N F COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.449.440/0001-72, com valor global de **R$ 8.187.966,82 (oito milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos),** referente ao lote 06.

MOURA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.722.220/0001-86, com valor global de **R$ 1.096.603,00 (um milhão noventa e seis mil seiscentos e três reais),** referente ao lote 07.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.12.05.01.
Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Educação, do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 11 de fevereiro de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A5561952

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de **REVOGAÇÃO** de Processo de Contratação Direta – A Prefeitura Municipal de Irauçuba, através da Secretaria de Administração, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo de Contratação Direta nº 2025.11.26.02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria, Consultoria Administrativa, envolvendo atividades de planejamento e Gestão junto as diversas Secretarias do Município de Irauçuba – CE. **Fundamentação Legal:** art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021. Irauçuba/CE, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C501E21F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Controladoria Geral e Autarquia Municipal do Meio Ambiente, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por elas mesmas procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higienização, consumo e descartáveis, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CONTRATADAS:
1. SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53, com valor global de **R$ 168.418,97 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Noventa e Sete Centavos),** referente aos Lotes 01, 02, 03, 04 e 09.

2. COMERCIAL LUCAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.368.074/0001-71, com valor global de **R$ 133.632,18 (Cento e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Dezoito Centavos),** referente aos Lotes 05, 06, 07, 08 e 10.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.06.02.01.
Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelo Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Controladoria Geral e Autarquia Municipal do Meio Ambiente, do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 07 de agosto de 2025.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	***ROSINEILA DE LIMA***
Chefe de Gabinete	Secretária de Administração
MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	***HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO***
Secretária de Finanças	Secretária da Saúde
ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária da Educação	Secretária da Inclusão e Promoção Social
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Secretário da Juventude, Cultura,Esporte e Lazer	Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	***FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO***
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Secretário de Infraestrutura
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	***GISELLY DE LIMA MOTA GONÇALVES***
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã	Controladora Geral
FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA	
Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:57CBBAA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.02.16.14 - ADM

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2021.12.27.02**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e recarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 7.599,60 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, com início em **17/02/2026 e término em 16/02/2027.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO COMPETENTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO

Administração	1901 04 122 0002 2.059 – Sec.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00	3.3.90.40.04

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosineila de Lima – Secretário de Administração

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cybelly Marques Silvano.
.

Irauçuba/CE, 12 de fevereiro de 2026.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:629043B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2025.06.02.01 - Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Consumo e Descartáveis, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS: 1. SUPRIMAX COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53, com valor global de **R$ 168.418,97 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Noventa e Sete Centavos),** referente aos Lotes 01, 02, 03, 04 e 09. **2. COMERCIAL LUCAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 32.368.074/0001-71, com valor global de **R$ 133.632,18 (Cento e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Dezoito Centavos),** referente aos Lotes 05, 06, 07, 08 e 10. **Assinam pelas Contratadas:** Alberto Magno de Brito Ramos e Lucas Almeida Goes. **CONTRATANTES:** Gabinete da Prefeita, Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Econômico, Infraestrutura, Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Controladoria Geral e Autarquia Municipal de Meio Ambiente. **Assinam pelas Contratantes (Respectivamente)**: Maria Erilene Mota de Souza, Rosineila de Lima, Márcia Helena Santos Barreto, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Geize Mesquita Maia Mota, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Maria Josiane Carneiro Braga, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Francisco Furtado Elias Melo, Francisco das Chagas Alves Filho, Giselly de Lima Mota Gonçalves e Francisca Dárlen Soares Sousa. **Dotações Orçamentárias de nº** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete, recurso Próprio (Fonte 1500000000), 1901 04 122 0002 2.059 – Secretaria, recurso Próprio (Fonte 1500000000), 2001 04 123 0002 2.061 – Secretaria, recurso Próprio (Fonte 1500000000), 0506 10 122 0002 2.006 – Saúde, recurso Próprio (Fonte 1500100200), 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU, recurso Próprio (Fonte 1500100200), 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, recurso Próprio (Fonte 1600000000), 0604 12 122 0002 2.027 – Secretaria, 0604 12 361 0005 2.030 – Fundamental 0604 12 365 0005 2.043 – Infantil, recursos Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 154000000), 0604 12 367 0005 2.048 – CAPECI, recursos Próprio (Fonte 1500100100), 2101 08 122 0002 2.062 – Inclusão e Promoção Social, 2102 08 122 0007 2.067 – IGDBF, 2102 08 245 0007 2.071 – CRAS, 2102 08 245 0007 2.072 – CREAS, 2104 16 244 0014 1.097 – Melhorias Habitacionais, recursos Próprio (Fonte 1500000000) e FNAS (Fonte 1660000000), 2601 13 122 0002 2.083 – Juventude, 2501 20 122 0002 2.079 – Des. Rural, 0901 23 122 0002 2.049 – Des. Econômico, 1001 15 122 0002 2.051 – Infraestrutura, 2401 04 122 0002 2.076 – Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, recurso Próprio (Fonte 1500000000), 1601 04 124 0002 2.058 – Controladoria e 2301 18 541 0002 2.075 – AMMAI, recurso Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.21/ 3.3.90.30.22. **Data de Assinatura do Contrato:** 13 de agosto de 2025. Irauçuba/CE, 13 de agosto de 2025.

ROSINEILA DE LIMA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:001D1FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.02.16.14 - ADM

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2021.12.27.02**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que tem por objeto Contratação de empresa para prestar serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e recarga de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 7.599,60 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, com início em **17/02/2025 e término em 16/02/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO COMPETENTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO
Administração	1901 04 122 0002 2.059 – Sec.	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00	3.3.90.40.04

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosineila de Lima – Secretário de Administração

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cybelly Marques Silvano.
.

Irauçuba/CE, 14 de fevereiro de 2025.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF4D8AA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026-PE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026-PE

N.º PROCESSO: 00005.20260210/0001-66. Objeto: Aquisição de crachás e materiais eletrônicos para atender a necessidade do PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS (PROCAD-SUAS) por meio da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaiçaba, Ce. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 10/03/2026. Abertura das propostas: 10/03/2026, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. Itaiçaba, Ceará, 25/02/2026.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:754629E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSSIMO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSSIMO

N.º CONTRATO: 2025.06.09-0004. N.º ADITIVO: TERCEIRO. ESPÉCIE: Aditivo de acréssimo de quantidade. OBJETO:Contratação dos serviços de locação veículos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo de Itaiçaba-CE. Acréssimo de quantidade do contrato n.º 2025.06.09-0004, o aumento se justifica em razão da ampliação das demandas operacionais da secretaria, especialmente em atividades relacionadas à manutenção e conservação das vias públicas, obras de pavimentação e serviços de infraestrutura urbana. nos termos do Art. 105,§ 1° da Lei n.º 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. CONTRATADO: APC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 36.693.516/0001-06. Itaiçaba, Ceará, 23/01/2026.

SERGIO BARBOSA DE PAULA,
Secretário Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio, e Turismo.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:9205439C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 049/2025, DE 24DEFEVEREIRODE 2026

PORTARIA Nº 049/2025, DE 24DEFEVEREIRODE 2026.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº 048/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, NA FORMA QUE INDICA.

O Prefeito Municipal De Jaguaretama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO que a investidura em cargo público depende do preenchimento integral dos requisitos previstos no Edital nº 001/2024, bem como da regular formalização do ato de posse;
CONSIDERANDO que, após análise da documentação apresentada na fase de convocação, foi identificada pendência relativa ao atendimento do requisito de escolaridade exigido para o cargo, conforme manifestação da Comissão responsável e parecer técnico da banca organizadora;
CONSIDERANDO que a candidata nomeada não compareceu para a formalização da posse dentro do prazo legal e que o ato de nomeação pressupõe o cumprimento cumulativo das exigências editalícias e a efetiva investidura mediante posse, o que não se aperfeiçoou no presente caso;
CONSIDERANDO o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o dever de observância à legalidade, isonomia e segurança jurídica;
CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **ANULADA** a Portaria nº 048/2026, de 19 de fevereiro de 2026, que nomeou PAULA JANAI SILVA FERREIRA para o cargo de Turismólogo do Quadro de Pessoal do Município de Jaguaretama/CE, em razão do não atendimento integral às exigências editalícias para investidura**.**
Art. 2º A presente anulação decorre do exercício do controle interno de legalidade dos atos administrativos, visando resguardar a regularidade do certame, a isonomia entre os candidatos e a segurança jurídica da Administração Pública.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 24 de fevereiro de 2026, 160º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:756CE25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO N°20221098

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20221098 resultante do Pregão Eletrônico nº041/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARETAMA - CE..

VIGÊNCIA: a partir de 30 de Dezembro de 2025 até 01 de Maio de 2026.

O VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 112.494,00 (cento e doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

CONTRATADA (O): IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 9067870353

ASSINA PELO CONTRATADO:IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO CPF 906.778.703-53

ASSINA PELO CONTRATANTE: MICHAELE LEMOS PEIXOTO, SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPEEND, portadora do CPF nº 049.519.173-60

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2025.

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social
MICHAELE LEMOS PEIXOTO
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:76D96A5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004.2026 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.24.1

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004.2026 / INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 2026.02.24.1. O Município de Jardim/CE através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores e o Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024 e demais legislações pertinentes, está realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas e jurídicas para a realização de procedimentos ao SUS, pertinentes ao grupo 07 da tabela unificada de procedimentos, aparelhos auditivos do Ministério da Saúde MS/SUS. **Objeto:** Chamamento público para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a realização de procedimentos ao SUS, pertinentes ao grupo 07 da tabela unificada de procedimentos, aparelhos auditivos do Ministério da Saúde MS/SUS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jardim/CE. **Início do Credenciamento:** A partir de **04 de março de 2026 até o dia 04 de julho de 2026**. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal Saúde, sito na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 155 - centro – Jardim/CE. CEP: 63.290-000, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Pelo telefone: (88) 2018-1261, ou pelo e-mail: saude@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 24 de fevereiro de 2026.

RIVALDO BRAZ BENEDITO –
Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:A719C5A7

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIADOS PREVIAMENTE CLASSIFICADOS E HABILITADOS – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001.2026 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.06.1

Aviso de Credenciados Previamente Classificados e Habilitados – Chamamento Público para Credenciamento nº 001.2026 / Inexigibilidade de Licitação nº 2026.02.06.1 - O Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, torna pública a relação dos credenciados previamente habilitados e classificados na seguinte forma: **A Empresa** - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CLINIAFAGU LTDA (CNPJ: 16.422.766/0001-02) está previamente classificada e habilitada por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações, na sede da Secretaria Municipal Saúde, sito na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 155, Centro, na Cidade de Jardim/CE, CEP: 63.290-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 16:00h pelo telefone (88) 2018-1258 ou ainda pelo e-mail: saude@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 24 de fevereiro de 2026.

RIVALDO BRAZ BENEDITO
Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:DDE5CC5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo E Juventude do Município de Madalena, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 2107.01/2025 – SECULT,** decorrente da **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SIMONE APARECIDA ROCHA, N° 143 – BAIRRO SÃO JOSÉ – CEP: 63.860-000 - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA BANDA MUNICIPAL PADRE VITAL ELIAS FILHO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

CONTRATADO: KELVIN BARROS DIAS

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1010.13.392.1303.2.097 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: KELVIN BARROS DIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: ADAUTO MACIEL BARROS

Madalena - CE, 19 de Dezembro de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretario de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:441621D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE REALINHAMENTO

A Secretaria de Educação do Município de Madalena torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO DE REALINHAMENTO** ao Contrato Nº 1902.01/2025 - SME, decorrente da INEXIGIBILIDADE N° 1802.01/2025 - SME e do Processo Administrativo Nº 1702.01/2025 - SME, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SIMONE APARECIDA ROCHA, Nº 157 – BAIRRO SÃO JOSÉ – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: ANTONIETA ALVES DIAS

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIETA ALVES DIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

MADALENA- CE, 02 de Fevereiro de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:71E4A92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE REALINHAMENTO

A Secretaria de Educação do Município de MADALENA torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO DE REALINHAMENTO** ao Contrato Nº 2102.01/2025 - SME decorrente da INEXIGIBILIDADE N° 2002.01/2025 - SME e do Processo Administrativo Nº 1802.01/2025 - SME, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA ANGELITA MOREIRA DE MELO, N° 240 – BAIRRO HENRIQUE JORGE - MADALENA - CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO (TURMAS DE EJAI), SOB**

RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MARIA DAS NEVES DA COSTA MELO

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA PAULA DA COSTA MELO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

MADALENA- CE, 02 de Fevereiro de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:5D4F203D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2002.01/2026 - PE - SRP - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110.01/2025 – PE – SRP - SMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA DA ATA: 20/02/2026 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110.01/2025 – PE – SRP - SMS**, correspondendo ao seguinte valor: **EMPRESA: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede em Senador Pompeu - CE, à Vila Flor Síria, S/Nº - BR 226 – CEP 63.600-000 - Caracará, inscrita no CNPJ/MF com o nº 05.199.870/0001-55 e CGF nº 06.668547-8, neste ato representada por MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, vencedora dos **LOTES 5, 8, 9, 10 e 12** com valor global de **R$ 359.172,60 (trezentos e cinqüenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos)**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 0110.01/2025 – PE – SRP – SMS**. Signatários: **CRISLENE BARROS UCHÔA – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Empresas Detentoras: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**,- MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. Data da assinatura da Ata, 20 de Fevereiro de 2026. Madalena - CE, 20 de Fevereiro de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F0284A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2002.02/2026 - PE - SRP - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110.01/2025 – PE – SRP - SMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA DA ATA: 20/02/2026 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110.01/2025 – PE – SRP - SMS**, correspondendo ao seguinte valor: **EMPRESA: LCM FERREIRA FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede em Fortaleza - CE, à Av. Washington Soares, Nº 10509 B - CEP 60.843-285 – Bairro Guajerú, inscrita no CNPJ/MF com o nº 35.019.206/0001-48 e CGF nº 06.326900-7, neste ato representada por LUIS CAUAN MENDES FERREIRA, vencedora dos **LOTES 3, 4, 6, 13 e 15** com valor global de **R$ 1.322.250,70 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e cinqüenta reais e setenta centavos)**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 0110.01/2025 – PE – SRP – SMS**. Signatários: **CRISLENE BARROS UCHÔA – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Empresas Detentoras: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**,- LUIS CAUAN MENDES FERREIRA. Data da assinatura da Ata, 20 de Fevereiro de 2026. Madalena - CE, 20 de Fevereiro de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:28DC1E8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO Nº 01/2026 AO EDITAL Nº. 002/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARTINÓPOLE/CE, CHARLES ROBERTO GOMES, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 652 de 05 de Fevereiro de 2026, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 002/2026 de 10 de fevereiro de 2026, **retifica**(altera) o disposto no item 4.7 - A avaliação de Conhecimentos Específico será realizada na data estipulada pela Comissão de Organização e divulgada no instagram da Secretaria Municipal de Educação.

DA PROVA OBJETIVA para os cargos de Professor da Educação Infantil, Polivalente, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Educação Física, Professor de Ciências, Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social, serão submetidos à prova objetiva composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções, contendo apenas uma correta, sendo distribuídas em conhecimentos específicos, pedagógicos (professores) e questões da Atualidade, e Avaliação Dissertativa. Cada questão corresponderá a 1,25 (um, vinte e cinco) pontos e a Dissertativa ate 25 (vinte cinco) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos. De caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o **conteúdo programático** do cargo, **conforme Anexo II.**

Passando a vigorar o seguinte texto:

4.7 - A avaliação de Conhecimentos Específico será realizada na data estipulada pela Comissão de Organização e divulgada no instagram da Secretaria Municipal de Educação.

DA PROVA OBJETIVA para os cargos de Profissional de apoio escolar (cuidador), de Professor da Educação Infantil, Polivalente, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Educação Física, Professor de Ciências, Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social, serão submetidos à prova objetiva composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções, contendo apenas uma correta, sendo distribuídas em conhecimentos específicos, pedagógicos (professores) e questões da Atualidade, e Avaliação Dissertativa. Cada questão corresponderá a 1,25 (um, vinte e cinco) pontos e a Dissertativa ate 25 (vinte cinco) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos. De caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o **conteúdo programático** do cargo, **conforme Anexo II.**

Martinópole, 24 de fevereiro de 2026

CHARLES ROBERTO GOMES
Secretário Municipal de Educação Martinópole

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:791079E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2025.01.02.19/GAB.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2025.01.02.19/GAB. Partes: Prefeitura de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito, e a empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal no 8.666. Percentual aditivado: 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo o valor de (**R$ 17.056,25)** ao contrato inicial. Mauriti-CE, 21 de janeiro de 2026.

RITA LIGIANE GONÇALVES DE ARAUJO E

MARIA MARLINDA BEZERRA DIÓGENES.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C9998D96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.19/GAB

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2025.01.02.19/GAB. Partes: o Município de Mauriti, através do gabinete do prefeito e a empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO FORTALEZA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2026. Assina pela **CONTRATANTE:** Rita Ligiane Gonçalves de Araujo, assina pela **CONTRATADA:** Maria Marlinda Bezerra Diógenes do Ceará.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2D4C8DB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/GP/2026

PORTARIA Nº 137/GP/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 51, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para compor a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio, de caráter propositivo e consultivo, vinculada às Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, conforme segue:

– Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Tercilia Furtado dos Santos
Suplente: Maria Tamires Cruz Figueiredo

– Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Francilândia Pereira de Souza Silva
Suplente: Rian Saraiva de Oliveira

– Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Maria Aucineide da Silva
Suplente: Gecyany Severo da Silva

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções sem remuneração adicional, sendo os trabalhos considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Compete à Comissão exercer as atribuições previstas no Decreto nº 51/2021, especialmente a articulação intersetorial, a proposição de estratégias, o apoio aos gestores e a elaboração do Plano Municipal de Prevenção.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos da Comissão será definida entre os membros na primeira reunião ordinária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:B65C90A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2026

PORTARIA Nº 142/2026

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório e dá outras providências.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 518/2003 (Estatuto dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados, que foram aprovados em Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeados através da portaria GB Nº 304/2022, com alterações dadas pelas Portarias 010/GP/2024 e 742/GP/2025.

SERVIDORES:

FRANCISCO BARBOSA TAVARES
HÉRCULES LEITE SANTOS
JOÃO EUDES DIAS FURTADO
NATALIA MACEDO PINHEIRO SARAIVA
RENÊ FACUNDES DE FIGUEIREDO FURTADO
SHIRLEY CAVALCANTE DE SOUSA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauriti/CE, 25 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:5D547A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº143/GP/2026

PORTARIA Nº143/GP/2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE COORDENADOR DE AUDITORIA E SINDICÂNCIA, VINCULADO A CONTROLADORIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr**. CICERO WANDERSON SANTANA DOS SANTOS**, CPF: 062.296.413-56, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE AUDITORIA E SINDICÂNCIA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:DA87740B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/GP/2026

PORTARIA Nº 144/GP/2026

DISPÕE SOBRE CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CARLA ALVES DOS SANTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO, a Lei nº 518/2003, que faculta ao Poder Executivo a cessão de servidor efetivo;

CONSIDERANDO, o Oficio nº 13/2026, oriundo do Município de Altaneira/CE;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público,

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Recursos Humanos celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mauriti e a Prefeitura Municipal Altaneira/CE celebrado pelo termo de convênio Nº 002/2024, datado no dia 26/01/2026;

RESOLVE: Art. 1º. CEDER a servidora CARLA ALVES DOS SANTOS, Matricula 1238896, ASSISTENTE SOCIAL Município de Mauriti para exercer as atribuições na Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, com ressarcimento à origem, até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 24 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:3AB08CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.01.21.01/SEAMA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.01.21.01/SEAMA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de agricultura e meio ambiente e o **Srº. João Cartaxo de Melo.** Objeto: é a **Locação de um imóvel localizado na rua Glicério Leite, nº 965, Bairro Bela Vista, Mauriti-CE, destinado ao funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**. Fundamentação legal: artigo 107 da Lei nº 14.133/21. Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 21 de janeiro de 2026. Signatários: Edelwass Barbosa Alves e João Cartaxo de Melo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5C8E99D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 – CHAMADA PÚBLICA 04/2026 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 – CHAMADA PÚBLICA 04/2026
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral

A Comissão da Chamada Pública nº. 04/2026, instituída pelo município de Mauriti - CE, Portaria Interna nº. 05/2026/SME, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a presente**RETIFICAÇÃO**do Edital de Abertura nº. 04/2026, conforme as disposições abaixo:

DA ANULAÇÃO DE ATOS PRATICADOS

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de revisar seus próprios atos, quando eivados de vício ou por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do princípio da autotutela administrativa;

1.1. Ficam ANULADOS todos os atos praticados no âmbito desta Chamada Pública até a presente data, incluindo as inscrições realizadas, publicação do resultado preliminar das inscrições e eventuais recursos, em virtude da necessidade da reabertura integral do certame, com o estabelecimento e de novos prazos para inscrição, a admissão de inscrição por meio eletrônico e a ampliação do prazo recursal.

1.2. Em decorrência da anulação, as inscrições anteriormente efetuadas ficam sem efeito, não gerando direito adquirido aos candidatos, devendo os interessados observar os novos prazos e condições que serão estabelecidos no edital retificado.

2. DA REABERTURA DO CERTAME

2.1. Será publicado edital retificado contendo o novo cronograma, prazos, forma de inscrição e demais disposições atualizadas, passando a reger integralmente o processo seletivo.

2.2. Este edital de retificação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Mauriti – CE, 23 de fevereiro de 2026.

FLAVIANA ALVES NÓBREGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:EF24B727

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2025.01.02.20/SME.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2025.01.02.20/SME. Partes: Prefeitura de Mauriti, através do Secretaria de Educação, e a empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal no 8.666. Percentual aditivado: 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo o valor de (**R$ 11.390,00)** ao contrato inicial. Mauriti-CE, 21 de janeiro de 2026.

GILBERTO JUCA DA SILVA E

MARIA MARLINDA BEZERRA DIÓGENES.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A68639BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.20/SME.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2025.01.02.20/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da secretaria de educação e a empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO FORTALEZA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2026. Assina pela **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da silva, assina pela **CONTRATADA:** Maria Marlinda Bezerra Diógenes do Ceará.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0EB37853

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.02.24.03/SEINFRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.02.24.03/SEINFRA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e o **Srº. Francisco Benedito da Silva.** Objeto: é a **Locação de um imóvel Localizado na Rua Benedito Antônio da Silva, N° 273, Bairro Bela Vista, no Município de Mauriti/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**. Fundamentação legal: artigo 107 da Lei nº 14.133/21. Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2026. Signatários: Santino Marcones Fernandes Lacerda e Francisco Benedito da Silva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:85B59CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N. 2026.02.02.01/PE. A Pregoeira do Município de Mauriti torna público aos interessados que o certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, cujo objeto é a **Aquisição de material e equipamentos odontológicos para os pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas-CEO**, anteriormente previsto para acontecer no dia **25/02/2026, às 09h00**, será **ADIADO**. Ficam estabelecidos os seguintes prazos: início do cadastramento das propostas para o **dia 26/02/2026**, prazo para abertura das propostas para o dia **12/03/2026, às 09h00**, e início da sessão de disputa de preços para o dia **12/03/2026, às 09h30**. O Termo de Adiamento está à disposição dos interessados no Setor de Licitações e nos seguintes endereços eletrônicos: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.mauriti.gov.br e www.bllcompras.com. Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2026.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4EA48D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.21/SMS.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 2025.01.02.21/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO FORTALEZA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2026. Assina pela **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, assina pela **CONTRATADA:** Maria Marlinda Bezerra Diógenes do Ceará.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AFDD8C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2025.01.02.18/SPST.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2025.01.02.18/SPST. Partes: Prefeitura de Mauriti, através do Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, e a empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal no 8.666. Percentual aditivado: 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo o valor de (**R$5.210,00)** ao contrato inicial. Mauriti-CE, 21 de janeiro de 2026.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA E

MARIA MARLINDA BEZERRA DIÓGENES.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DAAB47B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.18/SPST.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2025.01.02.18/SPST. Partes: o Município de Mauriti, através da secretaria de proteção social e do trabalho e a empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO FORTALEZA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2026. Assina pela **CONTRATANTE:** Claudia Fernanda Moreira, assina pela **CONTRATADA:** Maria Marlinda Bezerra Diógenes do Ceará.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5261A1C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1709.02-2025 - CONTRATO Nº 1709.02- 2025-001 - ORIGEM: Pregão Nº 1709.02-2025 - CONTRATANTE: FUNDO DES DA EDUCAÇAO BASICA E VAL DO MAGISTERIO - CONTRATADA(O).....: GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 223.952,20 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0602.12.365.0240.2.041 - Manutencao das Acoes - Educacao Infantil, R$ 35.884,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0602.12.361.0240.2.038 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundament al, R$ 188.068,20 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B3A0A9F8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0601.01-2026

O FUNDO DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. DO MAGISTÉRIO, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0601.01-2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS VINCULADOS AO FUNDEB E DEMAIS UNIDADES, VISANDO GARANTIR A PLENA OPERACIONALIDADE DA FROTA UTILIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MERUOCA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.meruoca.ce.gov.br; https://compras.m2atecnologia.com.br/; https://municipios-licitacoes.tce.ce; https://aprece.org.br; https://www.gov.br/pncp. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 25 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:DAEEAC3F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.24.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.24.1,cujo objeto é a**AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO 0 KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M³ COMPACTADOS, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES – CE**.Início de recebimento das propostas: a partir de26/02/2026 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:10/03/2026 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:10/03/2026 às 09h00min.

Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 24 de fevereiro de 2026.

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:4426F852

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.23.1

O Ilmo. Sr. Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.02.23.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SANTANA - BAIRRO MISSIONÁRIAS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE, pelo valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), em favor da Sra. ANA DANIELLE DE MELO TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 020.663.394-74, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021. MILAGRES/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:3D915305

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

FRANCISCA AURILEIDE DINIZ

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **REQUEREU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (bovinocultura)** , a ser desenvolvida no **SÍTIO TANQUES S/N** , localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:15A2E3E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.24.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.24.01 – Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de envio de proposta: 02 de março de 2026 as 14:00 hrs**. **Os interessados deverão enviar as propostas para o Email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de licitações da Prefeitura Situada na Rua Dr. José Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 as 14:00hrs. Missão Velha/CE, 24 de fevereiro de 2026.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:9F7D1BCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.24.02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.24.02 – Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de envio de proposta: 03 de março de 2026 as 14:00 hrs**. **Os interessados deverão enviar as propostas para o Email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de licitações da Prefeitura Situada na Rua Dr. José Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 as 14:00hrs. Missão Velha/CE, 24 de fevereiro de 2026.

TANYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM –
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:90CCE40F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° **2026.02.20.02.** O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES**. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico **www.portaldemissaovelha.com.br**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 11 de março de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Missão Velha/CE, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:CB9D175A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2026SEINFRA-CE

O município de Mombaça, representado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, através de seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 10h00, do dia 11 de março de 2026, no endereço eletrônico **www.bll.org.br**, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2026SEINFRA-CE. Objeto: **Aquisição de bens permanentes para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Mombaça-CE**.O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com. Mombaça-CE, 24 de fevereiro de 2026.

FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO -
Agente de Contratações

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:BA74B197

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2402001/26 INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL (GTI) MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE);

CONSIDERANDO a necessidade de articulação intersetorial entre as políticas públicas de Saúde e Educação para a promoção da saúde integral dos estudantes da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO a importância do planejamento, monitoramento e avaliação das ações do Programa Saúde na Escola no âmbito municipal;

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE), com a finalidade de planejar, executar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações do PSE no Município de Mombaça.

Art. 2º O GTI Municipal do PSE será composto por representantes dos seguintes setores:

I– Secretaria Municipal de Saúde:

a) Coordenação da Atenção Primária à Saúde – Elaine Cristina Justino Teixeira;

b) Coordenação do PSE – Francisco Leonardo Benevides de Souza;

c) Profissional da Estratégia Saúde da Família – Tiago Ribeiro dos Santos.

II– Secretaria Municipal de Educação:

a) Representante da Gestão Educacional – Ryan Lima de Sousa;

b) Coordenação Pedagógica – José Eliezer Cavalcante Pereira;

c) Diretor(a) ou professor(a) de escola pactuada – Leila Kilvia Alves de Lima.

Parágrafo único. Os membros do GTI exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições habituais e sem percepção de remuneração adicional.

Art. 3º Compete ao GTI Municipal do PSE:

I– Promover a articulação intersetorial entre as áreas da Saúde e da Educação;

II– Planejar as ações do Programa Saúde na Escola de forma integrada;

III– Acompanhar e monitorar a execução das ações pactuadas;

IV– Avaliar os resultados alcançados no âmbito do Município;

V– Apoiar o registro e a alimentação dos sistemas de informação oficiais;

VI– Elaborar relatórios e propor melhorias para o fortalecimento do PSE.

Art. 4º O GTI Municipal reunir-se-á trimestralmente, conforme cronograma definido por seus membros, ou sempre que necessário, mediante convocação de seus representantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 24 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:30208B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2402002/26 INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA AUTOLESÃO, SUICÍDIO E POSVENÇÃO (2025-2027), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

CONSIDERANDO que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a cada 40 segundos uma pessoa morre por suicídio no mundo e por ano mais de 800 mil pessoas decidem tirar a própria vida;

CONSIDERANDO que o suicídio, também de acordo com a OMS, é a segunda maior causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos em todo o mundo, e é um fenômeno que tem se repetido em diferentes faixas etárias e em diferentes classes sociais;

CONSIDERANDO que o suicídio, de acordo com a OMS, entre adolescentes de 15 a 19 anos, foi a segunda principal causa de morte entre meninas (após condições maternas) e a terceira principal causa de morte entre meninos (após acidentes de trânsito e violência interpessoal);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n. 1.876/2006, instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.479/2017, do Ministério da Saúde, defende um Plano Nacional de Prevenção do Suicídio, a ser implantado em todas as unidades federadas;

CONSIDERANDO que a lei n° 13.819, de 26 de abril de 2019, institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), em ação conjunta com diversos Centros de Apoio Operacionais (CAOCIDADANIA, CAOPIJ, CAOMACE e CAOCRIM) elaborou, divulgou e executa o Programa "Vidas Preservadas – O MP e a Sociedade pela prevenção do suicídio";

CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual da Saúde, através da Secretaria-Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde do Estado do Ceará/ Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental, prioriza a construção coletiva do Plano Municipal de Prevenção da Autolesão, do Suicídio e Prevenção, em todos os 184 municípios, com base nas diretrizes do Plano Estadual;

CONSIDERANDO a tendência de crescimento da taxa de mortalidade por suicídio no Estado do Ceará a partir de 2018, chegando a 9,7 em 2023, que reflete uma preocupação crescente em todo o estado, independentemente do tamanho populacional dos municípios;

CONSIDERANDO que a vulnerabilidade ao suicídio é influenciada por fatores relacionados ao tamanho populacional, acesso a serviços, e outras condições socioeconômicas e culturais;

CONSIDERANDO que o município de Mombaça compreende a relevância de atuar intersetorialmente para a promoção e efetivação de estratégias que visem à defesa do direito à vida, aderindo ao movimento mundial em fomento às políticas de Promoção da Saúde, Prevenção da Autolesão, Suicídio e Prevenção;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho de elaboração colegiada do Plano Municipal de Prevenção da autolesão, do suicídio e prevenção (2025-2027), vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, de natureza consultiva e propositiva, com a finalidade de subsidiar a formulação, implementação e acompanhamento de estratégias direcionadas ao fortalecimento de políticas públicas para a Prevenção da Autolesão, do Suicídio e Prevenção no âmbito municipal, na perspectiva do cuidado integral e em Rede.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Elaborar coletivamente o Plano Municipal de Prevenção da Autolesão, do Suicídio e Prevenção (2025-2027), do município de Mombaça, com base nas orientações metodológicas explicitas na nota informativa nº 01/2025, divulgada pela SESA, para ser posteriormente apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde.

II - Articular serviços e equipamentos integrantes da estrutura da administração pública municipal e demais atores estratégicos, de forma a constituir redes intersetoriais e integradas, para monitorar e avaliar o desempenho dos eixos estratégicos do Plano.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho do Plano Municipal será composto por representantes (titulares e suplentes) indicados pelos dirigentes ou técnicos dos respectivos órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal da Saúde (SMS);

II - Secretaria Municipal da Educação (SME);

III - Secretaria de Cultura (SECULT);

IV- Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretarias afins.

Art. 4º - A Coordenação Colegiada do Grupo de Trabalho, competirá à Secretaria Municipal da Saúde com a participação dos técnicos de referência da referida secretaria.

Art. 5º - As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho ocorrerão mensalmente, podendo as extraordinárias serem convocadas previamente, a qualquer momento, pela Coordenação.

§1º - O GT é uma instância consultiva em que todos os atos deverão ser aprovados por maioria simples de seus membros.

§2º - As atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho de que trata esta portaria são de relevante interesse público, não passível de remuneração de qualquer natureza.

§3º - Poderão ser convidados outros representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, que possam contribuir para qualificar a atuação do GT cuja participação se dará em caráter informativo.

§4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, incluir novos órgãos e entidades no GT.

Art. 6º - O conteúdo produzido pelo Grupo de Trabalho, será amplamente divulgado bem como validado permanentemente em audiências públicas ou outros mecanismos de participação social.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 24 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:1B723C0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250901/0002-02 - CONTRATO Nº 202602230003 - ORIGEM: Concorrência pública Nº CE-20.01.01.2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O).....: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL NO DISTRITO DE ARUARU, FNDE - CRECHE TIPO I, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - VALOR TOTAL: R$ 4.206.582,45 (quatro milhões, duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0231.1.008 - Construcao, Ampl.e Ref.de Unid.Escolares da Rede de Ensino Fundamental, R$ 4.206.582,45 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:7972759F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1034/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Proteção à saúde íntima feminina no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Proteção à saúde íntima feminina no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda/CE, mediante:

I - Ações efetivas de proteção à saúde intima das alunas da rede pública de educação do Município de Nova Olinda/CE;
II - Educação quanto à saúde íntima feminina;
III - Acesso e disponibilização de itens de higiene pessoal.

Art. 2º. Para efetivar o disposto no artigo 1º desta Lei, serão realizadas as seguintes ações:
I - Campanhas de formação, treinamento e informações ao público em geral, no âmbito da educação e da saúde, mediante cursos, palestras e incentivos dentre outros;
II - Manutenção de convênios com sociedade civil organizada, por meio de associações, organizações não governamentais (ONGs) ou fundações que tenham programas de acolhimento, incentivo e apoio à mulher, e destinação de verbas próprias a esses programas;
Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesa dentro dos limites orçamentários para fins de fornecimento gratuito de itens de higiene pessoal.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:02ED9C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 047/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCY PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.XXX.XX3-60, para exercer o cargo de **COORDENADOR TÉCNICO**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:81966BD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 048/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARYA CLARA MARQUES LOURENÇO DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 102.XXX.XX1-55, para exercer o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:A6B52AA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 049/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GILVANIA ALVES MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 041.XXX.XX3-70, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:547778D5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCA BALBINO DA SILVA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Motorista,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,00, para realizar o deslocamento da **Assistente Social da Secretaria de Assistência Social e da Supervisora do Programa Primeira Infância,** que irão participar do **Seminário Estadual do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças – SPSBD-GC – 10 anos do Marco Legal da Primeira Infância**, que acontecerá no dia **26 de fevereiro 2026**, de 08 h às 16 h, no **Hotel Oásis Atlântico Imperial,** Av. Beira Mar, 2500-Meireles, Fortaleza- CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA BALBINO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:560BCE7A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

FRANCISCA BALBINO DA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **MARIA NAYANE ALAVES DE MELLO** ocupante do cargo de **Supervisora do Programa Primeira Infância,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 130,00, a mesma irá participar do **Seminário Estadual do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças – SPSBD-GC – 10 anos do Marco Legal da Primeira Infância**, que acontecerá no dia **26 de fevereiro 2026**, de 08 h às 16 h, no **Hotel Oásis Atlântico Imperial,** Av. Beira Mar, 2500-Meireles, Fortaleza- CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA BALBINO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:36D24550

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

FRANCISCA BALBINO DA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **Erenir Gomes da Silva Oliveira** ocupante do cargo de **Assistente Social,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,00, a mesma irá participar do **Seminário Estadual do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças – SPSBD-GC – 10 anos do Marco Legal da Primeira Infância**, que acontecerá no dia **26 de fevereiro 2026**, de 08 h às 16 h, no **Hotel Oásis Atlântico Imperial,** Av. Beira Mar, 2500-Meireles, Fortaleza- CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 24 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA BALBINO DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:C22D2F0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE NÃO COMPARECIMENTO

Aos **29 dias de janeiro de 2026**, nas dependências da EMEF 11 de novembro, situada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1519 - Universidade, Nova Russas – CE, realizou-se a etapa de recebimento de documentos dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Edital vigente.

Durante o ato, **constatou-se o não comparecimento dos seguintes candidatos:**

· SANDRO LUCIO DA SILVA PAULINO – FISCAL DE TRIBUTOS;
· JAILSON GONÇALVES RIBEIRO – MOTORISTA-B;
· ERNESTO FILHO ARAUJO COSTA – VIGILANTE;
· FRANCISCO ADELINO DOS SANTOS ALVES – VIGILANTE;
· LUCAS MENDES FERREIRA – CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
· EDIVANIA OLIVEIRA ZACARIAS – PROF. DE EDUC. INFANTIL;
· ALBERTO JUNIOR GONÇALVES RIBEIRO – PROF. MATEMÁTICA;
· ANTONIA LETICIA DA SILVA – PROF. DE LÍNGUA INGLESA;
· ANTONIO CARLOS DE SANTANA FILHO – PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA;

Aos **30 dias de janeiro de 2026**, nas dependências da EMEF 11 de novembro, situada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1519 - Universidade, Nova Russas – CE, realizou-se a etapa de recebimento de documentos dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Edital vigente.

· DANIELA LIMA SOUSA – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;
· ALAN OLIVEIRA DOS REIS - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;
· RAILA KELLY ALVES DE SOUSA - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;

· GABRIEL CHAVES BEZERRA - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;
· JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
· ALAN RIBEIRO SOUSA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
· ANTONIO KLEVERSON ARNON COSTA DOS SANTOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
· IARA DIAS MATOS DE ARAUJO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
· ANTONIO GLEYSON ALVES DO VALE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
· DHEYSON LUCAS MOREIRA RODRIGUES - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

Todos aprovados, devidamente convocados para a entrega de documentos e exames médicos nos dias 29 e 30 de janeiro de 2026, conforme a 1ª Convocação do Edital nº 001/2024.

Ressalte-se que os referidos candidatos foram convocados de forma regular, por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Russas, tendo sido cientificada do prazo, horário e local designados para esta etapa obrigatória do certame.

Todavia, não compareceram, motivo pelo qual fica registrada nesta ata a ausência dos referidos candidatos, o que implica no descumprimento das exigências editalícias para o provimento do cargo.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata de Não Comparecimento, que vai assinada por mim, Eduarda Sousa Alves, Procuradora-Geral do Município de Nova Russas, e pelos membros da comissão presentes.

Nova Russas/CE, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDA SOUSA ALVES
Procuradora-geral do Município de Nova Russas
OAB/CE Nº 33.680

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F7487930

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE NÃO COMPARECIMENTO À SOLENIDADE DE POSSE

Aos **treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco**, às **nove horas**, nas dependências da EMEF 11 de Novembro, Estado do Ceará, realizou-se a solenidade de **posse do candidato aprovado no Concurso Público Municipal**, conforme Edital vigente.

Durante o ato, constatou-se o **não comparecimento do candidato**, **Sr. SAYMON RICHELY DE CARVALHO MADEIRO**, aprovado para o cargo de **Professor de Língua Inglesa**, devidamente convocado para tomar posse na data e horário acima mencionados.

Ressalte-se que o referido candidato foi convocado de forma regular, por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Russas, bem como pelo site da Banca realizadora do concurso, tendo sido cientificado do prazo e local designados para a solenidade. Todavia, **não compareceu,** motivo pelo qual fica registrada nesta ata a **ausência do referido candidato ao ato de posse e a perda do cargo público**.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente **Ata de Não Comparecimento à Solenidade de Posse**, que vai assinada por mim, **Eduarda Sousa Alves**, **Procuradora-Geral do Município de Nova Russas**, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Nova Russas/CE, 13 de março de 2025.

EDUARDA SOUSA ALVES
Procuradora- Geral do Município de Nova Russas
OAB/CE Nº 33.680

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7D319986

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SE-PE002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20251205/0002-42 - CONTRATO Nº SE-PE002/2026 - ORIGEM: Pregão Nº SE-PE002/2026- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA.: EDICOES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 526.500,00 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.361.0002.2.103 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 526.500,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material de Consumo - Material didático, Material didático - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:86E641B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - SE-PE002/2026

PROCESSO Nº 00014.20251205/0002-42 - CONTRATO Nº SE-PE002/2026 - ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 30.881.302/0001-87 em favor de EDICOES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/MF Nº 09.596.757/0001-64. - OBJETO: Alteração de dotação orçamentária para o exercício 2026, conforme declaração em anexo. Onde se lê: 1401.12.361.0002.2.103 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%; Leia-se: 0801.12.361.0004.2.010 - Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, Art. 136 inciso IV NOVA RUSSAS/CE, 24 de fevereiro de 2026 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CNPJ/MF: 30.881.302/0001-87

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:98A83B51

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – SS-PE011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251022/0005-46 - CONTRATO Nº SS-PE011/2025 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE011/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (MAMÓGRAFO) PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA(HMJGR), APOIO AO DIAGNÓSTICO - ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, ATRÁVES DA EMENDA PARLAMENTAR N° PROPOSTA:11372601000124022, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL: R$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0021.2.065 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Complexidade, R$ 1.290.000,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR - ITENS UTILIZADOS EM PRÁTICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAI, APARELHOS,

EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR - ITENS UTILIZADOS EM PRÁTICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAI - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:834EF5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00010.20260212/0001-24 - Objeto: Locação do imóvel, situado à Rua General Sampaio, nº 1190, Bairro Centro, neste Município, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas/CE.. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 23 de fevereiro de 2026. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: FRANCISCO ANTONIO DE FARIAS. CPF/MF Nº 050.259.663-53. Valor Global: R$ 14.400,00 (catorze mil, quatrocentos reais).

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:B598FDF1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público que realizará as 10:00, do dia 03 de março de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL001/2026. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO ÀO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: RUA DR. ALMIR FARIAS, 110, CENTRO, NOVA RUSSAS - CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Nova Russas/CE, 24 de fevereiro de 2026.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:860F3EF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇAO DE SERVIDOR 058

PORTARIA DE Nº.058/2026
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o pedido do Secretário Municipal de Planejamento e Articulação Política;
RESOLVE:
Art. 1°. EXONERAR o Sr. JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, inscrito no CPF 462.244.833-53, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇAO POLITICA, símbolo CC-01 da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:24495091

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido do Terceiro Aditivo de Prazo ao Contrato Nº. 2024.08.26.01, firmado com a empresa CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 39.336.452/0001-84. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Processo Administrativo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas Ruas do Município de Penaforte, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto Básico. Do Aditivo: de 18/02/2026 a 18/12/2026. Penaforte-CE, 18 de fevereiro de 2026.

CÍCERO EWERTON MATIAS DE BARROS,
Secretário Municipal de Infraestrutura, Prefeitura Municipal de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:4900B9AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
021/2026

PORTARIA Nº 021/2026
O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, ocupante do cargo de PREFEITO(A), pertencente a(o) GABINETE DA PREFEITA, 2 (duas) diárias, TRATAR SOBRE POLÍTICAS E PLEITOS RELEVANTES PARA O MUNICÍPIO.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais).
II - Local Brasília Brasília/DF, Brasília Brasília no período de 03/02/2026 a 04/02/2026.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Vanessa Andrade do Nascimento
Código Identificador:8258E9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 007/2026

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JOSENIRA ALVES RODRIGUES, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, pertencente a(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA REUNIÃO AMPLIADA DA UNCME-CE

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Eusébio/CE, UNCME-CE / Colégio Farias Brito na data 26/02/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:06FC45A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 617/2026

LEI MUNICIPAL 617/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE BEM-ESTAR, PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL PRETINHA PATINHAS DE LUZ E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ENTIDADE E REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AÇÕES DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.

O Prefeito Municipal de Potengi, Estado do Ceará, **SALVIANO LINARD DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE BEM-ESTAR, PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL PRETINHA PATINHAS DE LUZ**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ nº 63.563.687/0001-93**, com sede na Rua Santana Guedes, nº 169, Centro, Município de Potengi/CE, CEP 63.160-000, dedicada à proteção, acolhimento e cuidado de animais em situação de vulnerabilidade.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Bem-Estar, Proteção e Valorização da Vida Animal Pretinha Patinhas de Luz, visando à execução de ações voltadas à proteção e ao bem-estar de animais no Município de Potengi, compreendendo:
I – campanhas de castração e controle populacional;

II – acolhimento, tratamento e proteção de animais feridos, abandonados ou vítimas de maus-tratos;

III – ações educativas e de conscientização sobre posse responsável, cuidados e proteção animal;

IV – outras atividades correlatas de interesse público relacionadas à causa animal.

Art. 3º. Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar repasses financeiros mensais à entidade conveniada, até o limite de R$ **5.000,00 (cinco mil reais)** por mês, observada a dotação orçamentária própria e os critérios da legislação aplicável às parcerias com organizações da sociedade civil.
§1º. A formalização do convênio deverá observar os princípios da administração pública, bem como a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.
§2º. A prestação de contas dos recursos recebidos será obrigatória, nos termos estabelecidos no instrumento de convênio (termo de fomento), sob pena de suspensão dos repasses.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada, se necessário.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Ceará, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:A2952DE6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 618/2026

LEI MUNICIPAL Nº 618/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1° - Fica denominada de **AGERCÍLIO DE FIGUEREDO CRUZ** a rua projetada com localização na Vila Saraiva, tendo início às margens da CE-292, sentido Potengi/Aratama conforme determinado pela escala indicada e plano de arruamento.

Art.2° - Fica a critério do Poder Executivo Municipal colocar placas visíveis no início e final da rua com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no prazo legal.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Ceará, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:CAB1657F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

Aviso de Homologação RETIFICADO. Pregão Eletrônico nº 2026.01.22.1. **Objeto:** Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (eletrodomésticos, móveis e utensílios diversos), destinados à estruturação e ao adequado funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital

Convocatório. **Licitantes Vencedores: P J R DE SOUZA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.328.688/0001-43** classificado nos Lotes: Lote 01 - Eletrodomésticos (Refrigeração e Cozinha), no valor global de R$ 62.541,19 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), Lote 03 - Mobiliário Administrativo, no valor global de R$ 90.382,72 (noventa mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), Lote 05 - impressão e Digitalização, no valor global de R$ 82.821,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais), Lote 06 - Rede, Telefônica e conectividade, no valor global de R$ 10.726,70 (dez mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos), Lote 07 - Climatização, no valor global de R$ 53.353,10 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos), Lote 09 - Telefonia Móvel, no valor global de R$ 6.080,50 (seis mil e oitenta reais e cinquenta centavos), Lote 10 - Suporte e Assessórios, no valor global de R$ 2.280,89 (dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), Lote 11 - Equipamentos Diversos, no valor global de R$ 194,28 (cento e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 308.380,38 (TREZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). **DAMIAO HONORIO DE LIMA JUNIOR inscrito no CNPJ nº 34.761.532/0001-63** classificado nos Lotes: Lote 02 áudio e vídeo, no valor global de R$ 55.006,00 (cinquenta e cinco mil e seis reais), Lote 04 - informático (Hardware e Periféricos), no valor global de R$ 170.000,10 (cento e setenta mil reais e dez centavos), Lote 08 - Equipamentos de identificação Biometria, no valor global de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 247.406,10 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), de conformidade com a Ata da Sessão acostado aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – **ONDE SE LÊ:** Secretaria Municipal de Saúde **LEIA-SE:** Secretaria Municipal de Assistência Social **ONDE SE LÊ:** Ordenadora de Despesas: Maria Erineide Alves de Moura **LEIA-SE:** Ordenador de Despesas: Eric Paulino Rocha.

Data da Homologação: 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F40EA3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO - Termo de Distrato Amigável do Contrato Administrativo nº. 2025082802. **DISTRATANTE**: O Município de POTENGI/CE, atraves Do SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DISTRATADA:** G C DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.048.183/0001-89. **Processo Administrativo nº 2025.08.27.01, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2024.01, originária do Pregão Eletrônico nº 019/2024-SMD da Prefeitura Municipal de Jucás/CE**, cujo o OBJETO: é Aquisição de materiais equipamentos diversos, conforme discriminação e quantitativos constantes no termo de referência, para atender as necessidades/demandas das secretarias municipais d **LEGAL:** Incisos II, do art. 138, da Lei nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** 20/02/2026. **SIGNATÁRIOS**: Eric Paulino Rocha e Geraldo José da Silva.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:05FFE9F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202602130001

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202602130001. Torna público o extrato de contrato acima oriundo da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0082026-CMQ**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR, VENTILADORES, REFRIGERADORES, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E RECARGAS DE IMPRESSORAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 39.471.476/0001-46. **VALOR GLOBAL:** R$ 29.360,00 (Vinte e nove mil trezentos e sessenta reais). **DATA DO CONTRATO**: 13/02/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 13/02/2027. **SIGNATÁRIO**: Matheus Almeida Nascimento. **CONTRATANTE**: José Ronério de Sousa - Presidente da Câmara Municipal.

Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2026

JOSÉ RONÉRIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Agenildo Goncalves de Melo
Código Identificador:9B886CDF

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202602242562

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202602242562. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026-D.E**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** A T FARIAS DE SOUZA, **CNPJ:** 46.100.059/0001-52. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.592,50 (Seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **DATA DO CONTRATO**: 24/02/2026. **PRAZO VIGÊNCIA**: 21/12/2026. **SIGNATÁRIO**: Antonio Thiago Farias de Souza - Sócio Administrador. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo.

Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:929DF2B6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202502110001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, inscrita CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA**: SAMMUEL DAVID BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 19.187.279/0001-92. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 202502110001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA COMUM, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA FEDERAL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.

SIGNATÁRIOS: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Sammuel David de Andrade Medeiros e Barbosa.

Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:CFD2AD0D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Agente de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados a Concorrência Eletrônica Nº 011/2026. **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, PT 1101301-66, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2026-EPQ. Com previsão para abertura do processo dia 12/03/2026 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B27BD519

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 12.002/2024

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo torna público o extrato do 1° termo aditivo de prorrogação de Ata de Registro de preço resultante do Pregão nº 12.002/2024-PERP: **Nº 202412200001** – **Contratada:** EVOLUX 360 LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Samuel Rodrigues Paiva; **Nº 202501200002** – **Contratada:** PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. Jose Vandenilson Fernandes dos Santos; **Nº 202412200004** – **Contratada:** GIDEON SEGURANÇA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Suhellen Machado; **Objeto**: contratação de empresa especializada com serviços de produção, locação de itens para realização de eventos, decoração de espaços e serviços de seguranças, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo do Municipio de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: Atas 01 e 04 prorrogada por mais 12 meses a partir de 20 de dezembro de 2025 e a Ata 02 prorrogada por mais 12 meses a partir de 20 de janeiro de 2026. **Assina pela contratante**: Secretário, o Sr. Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. **Data da assinatura:** 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:087B7F90

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO Nº 12.002/2024

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão nº 12.002/2024-PERP: **Nº 12.002/2024-07SEDET** – Valor global: R$ 22.037,25 – **Contratada:** EVOLUX 360 LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Samuel Rodrigues Paiva; **Nº 12.002/2024-05SEDET** – Valor global: R$ 22.920,00 – **Contratada:** PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. Jose Vandenilson Fernandes dos Santos; **Nº 12.002/2024-06SEDET** – Valor global: R$ 124.776,90 – **Contratada:** GIDEON SEGURANÇA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Suhellen Machado. **Objeto**: contratação de empresa especializada com serviços de produção, locação de itens para realização de eventos, decoração de espaços e serviços de seguranças, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo do Municipio de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2026. **Assina pela contratante**: Secretário, o Sr. Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. **Data da assinatura:** 09 e 10 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:72279F09

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO Nº 12.002/2024-PERP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão nº 12.002/2024-PERP: **Nº 12.002/2024-01SEDET** – Valor global: R$ 247.496,96 – **Contratada:** EVOLUX 360 LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Samuel Rodrigues Paiva; **Nº 12.002/2024-03SEDET** – Valor global: R$ 124.999,92 – **Contratada:** PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. Jose Vandenilson Fernandes dos Santos; **Nº 12.002/2024-02SEDET** – Valor global: R$ 845.005,00 – **Contratada:** GIDEON SEGURANÇA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Suhellen Machado; **Nº 12.002/2024-MF** – Valor global: R$ 81.000,00 – **Contratada:** MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Marcus Aurelio Castelo Branco Fortaleza. **Objeto**: contratação de empresa especializada com serviços de produção, locação de itens para realização de eventos, decoração de espaços e serviços de seguranças, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo do Municipio de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2025. **Assina pela contratante**: Secretário, o Sr. Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. **Data da assinatura:** 31 de janeiro de 2025; 04,05,06 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:3BD86936

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-05SAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE. Contratante: Secretaria de Assistência Social torna público Extrato do 1° termo de aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE; **nº 001/2025-05SAS** – Contratada: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. **Objeto:** Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto a Secretaria de Assistência Social do município de Quixadá/ce. O presente termo de aditivo consigna um acréscimo no quantitativo de

25,00% do item 5 inicialmente contratado. Assina pela contratante: Secretário, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do aditivo: 26 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:8E4EEF2B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-04SME

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE. Contratante: Fundo municipal de Educação torna público Extrato do 2° termo de aditivo resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE; **nº 001/2025-04SME** – Contratada: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. **Objeto:** Contratação de serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QRCODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto ao Fundo municipal de Educação do município de Quixadá/ce. O presente termo de aditivo consigna um acréscimo no quantitativo de 25,00% sobre o item 04 inicialmente contratado. Assina pela contratante: Secretário, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do aditivo: 30 de janeiro de 2026

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:DBC5940F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00.003/2022-02SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do 5º Termo de Aditivo ao contrato nº 00.003/2022, resultante do Pregão nº 00.003/2022. N°: 00.003/2022-02SMS - **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Contratada:** MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Lisleno de Deus Martins. **OBJETO:** Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal totalizando 18 linhas telefônicas com acesso à internet móvel, serviço de banda larga 3G/4G com acesso a franquia mínima de 6GB mês, vinculado a um chip de voz, por meio de operadora de serviço móvel pessoal SMP, autorizada pela ANATEL, destinado ao funcionamento aos diversos setores da Secretaria de Saúde no município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026. **Signatário:** Secretario, Rilson Sousa de Andrade. **Data da assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:B8027AC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.01.26.1. **Objeto:** Aquisição/Fornecimento de livros didáticos e materiais paradidáticos, em atendimento às demandas dos alunos da Educação Infantil das escolas da Rede Pública Municipal de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante CASA DE LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA inscrito no CNPJ nº 48.764.955/0001-41 classificada no LOTE 01 - KIT DO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL I, no valor global de R$ 296.895,40 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), LOTE 02 - KIT LIVROS ENSINO INFANTIL , no valor global de R$ 398.192,00 (trezentos e noventa e oito mil cento e noventa e dois reais), LOTE 03 - ENSINO FUNDAMENTAL I, no valor global de R$ 225.490,18 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais e dezoito centavos), LOTE 04 - ENSINO FUNDAMENTAL I , no valor global de R$ 147.595,54 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), LOTE 05 - ENSINO FUNDAMENTAL II, no valor global de R$ 118.599,54 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta e quatro centavos), LOTE 06 - ENSINO FUNDAMENTAL I, no valor global de R$ 147.595,54 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos), LOTE 07 - ENSINO FUNDAMENTAL II, no valor global de R$ 118.599,54 (cento e dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais e cinqüenta e quatro centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:CEAE28C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2026

PORTARIA Nº 048/2026

DESIGNA O AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA A REDE CEARENSE DE OUVIDORIAS MUNICIPAIS (REDE TCEOUV) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 02/2025, que institui a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais:

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **VITÓRIA MENEZES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Ouvidora, para atuar como Agente de Integração junto à Rede Cearense de Ouvidorias Municipais do TCE/CE – Rede TCEOuv.

Art. 2º. Compete ao Agente de Integração, nos termos da norma regulamentadora:

I. Coordenar e facilitar a comunicação e a troca de informações entre a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e este órgão;
II. Dirimir dúvidas e prestar informações relativas às atividades da rede;
III. Comunicar ao TCE/CE, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, prorrogável por igual período com justificativa, o conhecimento de manifestações (elogios e sugestões), recebidas via Rede TCEOuv;
IV. Informar ao TCE/CE, no mesmo prazo do inciso anterior, as medidas adotadas e se a questão recebida via Rede TCEOuv (reclamações, solicitações e relatos de irregularidade) foi solucionada;
V. Zelar pelo cumprimento dos prazos e pela qualidade das respostas fornecidas aos usuários;
VI. Adotar as providências administrativas e técnicas necessárias ao regular funcionamento da Rede TCEOuv, zelando pela eficiência e cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º. O Agente de Integração deverá observar rigorosamente a proteção da identidade do usuário e o sigilo de informações de acesso restrito, conforme legislações vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicada ao TCE-CE no prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:74E7B327

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA CONSSESSÃO DE DIÁRIA N° 0040/2026

A PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935 de 10 de abril de 2023,
RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 700,00,(setecentos reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, para fazer face as suas despesas em Natal no dia 25/02/2026, para participar da solenidade de entrega da medalha Joana Bessa, pela Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, concedida aos presidentes de Câmaras Municipais que se destacaram em 2025, em reconhecimento ao compromisso a dedicaçao e a relevante contribuiçao para o fortalecimento do poder legislativo., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 24 de Fevereiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:55D21222

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Designar o Sr. JOSÉ MÁRIO RIBEIRO MATOS, para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, simbologia DAS-1 para substituir THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA, cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, simbologia DAS-1 pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, por se encontrar em gozo de férias, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0087E169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de janeiro de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	02	39,14
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	04	18,87

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99A4A6D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.19.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) a servidor (a) efetivo MARIA DACIANA ARAUJO SOUSA, cargo/função COZINHEIRO, matrícula 125251-8 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 29 de fevereiro de 2026 à 30 de março de 2026. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 29 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30CA30C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.04.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de janeiro de 2026.

	Maria			
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	02	63,56
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	02	21,02
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	02	18,32

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:618BB6E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.06.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE nomear a Sra. CILENE BELIZARIO DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado e Manutenção Geral, simbologia DAS-13 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022 publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 06.02.2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0651E740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.10.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de casamento a Servidora efetivo Flavia Ferreira de Araujo, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123594-0, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80AABDEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 003.12.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei n.º 940/2023 de 22 de maio de 2023, publicada em 23 de maio de 2023, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de fevereiro de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	12
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	14
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	16
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	20
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	20
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	12
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	14

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8ACA054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de FRANCISCO RODOLFO OLIVEIRA, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070555-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 17/07/2025. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88D611C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.04.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	13
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	13
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	07
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	07
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	06
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Técnico em Enfermagem	07
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	06
041314-3	José Maria de Matos	Técnico em Enfermagem	06
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Técnico em Enfermagem	13
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	07
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	06
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	07

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46DB965D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.06.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias

trabalhados no mês de janeiro de 2026 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde, Sede da Secretaria de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	15
070591-8	Luis Gonsaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	08
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	16
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	15
041510-3	José Maurílio Santiago Oliveira	Vigilante	16

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14C10459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.09.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal n.º 930/2023, de 24 de março de 2023, regulamentada pelo decreto 1.474/2024 de 05 de abril de 2024, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) no Gabinete do Prefeito e exercendo suas funções no Conselho Tutelar, em serviço prestado como Membro do Conselho Tutelar no mês de fevereiro de 202.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
126789-2	Francisco Dautielio Rodrigues	Membro do Conselho Tutelar	07
126790-6	Francisco Leofabio Silva Sousa	Membro do Conselho Tutelar	01
126794-9	Flavenilson da Costa Freitas	Membro do Conselho Tutelar	07
126793-0	Katia de Sousa Barros	Membro do Conselho Tutelar	07
128566-1	Luzia Melo Costa	Membro do Conselho Tutelar	05
126792-2	Rosemara Fatima de Jesus	Membro do Conselho Tutelar	01

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1D462A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.12.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e Ensino, área de concentração: Educação, Escola e Movimentos Sociais, com Diploma expedido pela Universidade Estadual do Ceará, registrado sob o n.° 7468, Folha 060, livro 31, de 25/01/2023, conforme Processo 040/2023- PROPGPq, promoção concedida ao(à) servidor(a) **ÉRIKA ALMEIDA CHAVES**, matricula 126.051-0, cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, Grupo Ocupacional Especialista em Saúde, Padrão EES – IV, Classe "A", referência "01", para a **Classe "C", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto à unidade de exercício CRAS - Lagoinha. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 11 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FF91617

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.09.02/2026

O PREEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. LUZIA MELO COSTA para o cargo de MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, simbologia DESP13, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017 alterado pela Lei Complementar N.º 037/2019 de 19 de junho de 2019, publicada em 21 de junho de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BAB898D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.05.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do Ensino Médio, com Certificado expedido pela E.E. Médio Governador Manoel de Castro Filho, expedido em 21 de fevereiro de 2019, registrado pela instituição de Ensino sob o n.° 5052, às fls. 54, do Livro 01, datado de 21/02/2019, promoção concedida ao(à) servidor(a) **FRANCISCA JESSILENE DE MELO NASCIMENTO**, matricula 123.818-3, cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares, Padrão ATA – III, Classe "A", referência "01", para a **Classe "A", Referência "03",** por andar duas referências, uma pela conclusão do ensino fundamental, e outra referência pela conclusão do ensino médio, na mesma linha da Classe "A", em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 e Anexo VI da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Saúde, na unidade de exercício UBS Tomé. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D21160E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.05.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018, publicada em 02/01/2019 no DOM/APRECE (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, com Diploma expedido pela UNICESUMAR, Universidade Cesumar, expedido em 13 de maio de 2024 e registrado pela própria instituição, sob o n.° 259736/2024, em 13/05/2024, ao(à) servidor(a) **JAILSON SOUSA GUIMARÃES**, matricula 123.482-0, Padrão TES – I, cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Tomé. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9CDBD60D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.09.02.2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MISSILENE MARIA DE SOUSA SENA, para o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO, simbologia DAS-13 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022 publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 09.02.2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B77AA04C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.09.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 02 faltas ocorridas nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026.

Matrícula Nome Cargo Falta (ausências)+descanso remunerado
041428-0 Rita de Cassia de Sousa Técnico em Enfermagem 03 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE8BA0DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.02.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) ERIKA ALMEIDA CHAVES**,** matrícula 126051-0 Cargo de Assistente Social, Simbologia EES-IV, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 30 de janeiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A7ECB1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.02.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR (A) NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) MARIA NARIA RIBEIRO MATOS**,** matrícula 126050-2 Cargo de Vigilante, Simbologia ATA-III, Classe "A", referência "01", em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 30 de janeiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3E4B885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.02.02.2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997,

Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE nomear a Sra. IRENE PRISCILA SILVA SOUSA, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 02.02.2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DBDBCF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.02.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. DHEYMSON WONBRAUNY GONCALVES MAIA, para o cargo comissionado de Gerente da Atenção Básica (01 Equipes) DAS-3** (Posto de Saúde do Boqueirão), cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D750E31B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026.02.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo IV, Seção VI, Artigo 105, alterado pela Lei Complementar n° 044, de 09 de dezembro de 2021, publicada em 10/12/2021, e republicação da Lei Complementar n° 001, de 28 de novembro de 1997, com todas as suas alterações em 21/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Notificar o retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesse Particular concedida, mediante Portaria n° **020.01.11.2024**, de 01/11/2024, publicada em 03/12/2024, de EVILANIA SILVA CASTRO, cargo Cozinheiro, matrícula 123625-3, lotado(a) Secretaria de Educação, com retorno comunicado/informado mediante requerimento padrão.

Art. 2º - A licença citada acima se encerraria em 31/10/2026, agora retornando a partir de 02/02/2026 por desejo expresso do(a) servidor(a), informado em requerimento.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, devendo seu teor ser registrado em seus assentamentos funcionais, inclusive o tempo de gozo restante da Licença para Tratar de Interesse Particular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76F53FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.02.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar a Sra. MARIA CLEIDIMAR FREITAS ARAUJO, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISAO APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL I, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 02.02.2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44802362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.02.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Exonerar o Sr. TARCIELIO LIMA OLIVEIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022 publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 02.02.2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:85F2AF6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.02.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE alterar Hora Suplementar dos servidores relacionada abaixo.

121392-0	Maria Creunisse de Oliveira Lima	Prof. Educ. Básica II	36h
041915-0	Maria Ivanete de Lima	Prof. Educ. Básica I	36h
124242-3	Naiara Barreto da Silva	Prof. Educ. Básica II	60h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6C90C19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.02.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar a servidora relacionada abaixo.

041807-2	Maria Nilce Maia	Prof. Educ. Básica I	54h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BCB166F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.02.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA CLEIDIMAR FREITAS ARAUJO, para o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I (ORIENTAÇÃO E APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO AMBITO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), simbologia DAS-10 cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022 publicada em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 02.02.2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0B92301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034.02.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, RESOLVE Nomear o Sr. TARCIELIO LIMA OLIVEIRA, para o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISAO APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL I, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017 publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 02.02.2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FAB9919

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035.02.02/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo.

041558-8	Lucimeyre Gadelha	Prof. Educ. Básica I	90h
042074-3	Maria Creuza Maciel Veneranda	Prof. Educ. Básica I	90h
041682-7	Maria Helena da Silva	Prof. Educ. Básica I	90h
041874-9	Maria Lucimar de Sousa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	90h
041847-1	Marinete Ferreira de Freitas Sousa	Prof. Educ. Básica I	90h
124307-1	Raimunda Edivanda Lima Pereira	Prof. Educ. Básica I	90h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C06C3A8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.05.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.02.2026 a 06.03.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060356-2	Maria Erica Moreira Lima	Técnico em Enfermagem	30 dias	01.12.2016 a 30.11.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DA7F5E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.06.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo VERA

MARIA DE LIMA PEREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, sob matrícula de N.º 060181-0 pelo período de 06 de fevereiro de 2026 a 22 de novembro de 2026, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 06 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:432A6095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.11.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 31.03.2026.

041295-3	Jacinta de Fatima Sousa Melo Queiroz	Auxiliar Serviços Gerais/Diretor da Gerencia Administrativa Financeira	01.02.2025 a 31.01.2026
127648-4	Aparecida de Freitas Araujo	Assessor para Regulação Municipal do SUAS	02.01.2025 a 01.01.2026

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E28D347F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.13.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 05 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
128703-6	Francisco Edesio de Lima Neto	Auxiliar de Serviços Gerais	40h
128514-9	Camila de Sousa Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	15h
128526-2	Jeovânio Pereira Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	25h
128710-9	José Mauricio Sousa Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	30h
128720-6	Vitor Oliveira Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	25h
128517-3	Deyvison Aurélio Sousa	Tratorista	40h
128531-9	Jose Cesanilton Santiago Rodrigues	Tratorista	40h
128520-3	Francimar de Oliveira Pontes	Tratorista	40h
128525-4	Girlânio Silva Sousa	Tratorista	40h
128557-2	João Alexsandro de Sousa	Tratorista	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de janeiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BF685589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.02.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2026 a 03.03.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	30 dias	01.08.2016 a 31.07.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2ED8E28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.12.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041509-0	Raimundo Edran Cunha Sousa	Vigilante	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º de janeiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CDED42BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.02.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2026 a 30.03.2026.

125142-2	Cleiton Lima Sousa	Técnico em Edificações/Assessor de Planejamento e Fiscalização do Plano Diretor e Plano de Mobilidade	09.02.2024 a 08.02.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FDCB682F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.04.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de janeiro de 2026 ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	10	16
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Técnico em Enfermagem	05	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 1º de janeiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:96517B2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.02.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Deslocamento aos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
060276-0	Ana Verônica Galvão Lima de Andrade	Prof. Educ. Básica II	14km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

,

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73930FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.06.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 31.03.2026.

120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Agente de Combate as Endemias	02.01.2025 a 01.01.2026
123613-0	Ilda Nogueira de Oliveira	Cozinheira	01.08.2021 a 31.12.2021 01.01.2024 a 31.01.2024 01.07.2024 a 31.01.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B7B0BD1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.06.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.03.2026 a 01.04.2026.

070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	04.10.2024 a 03.10.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2332F672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.06.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.03.2026 a 02.04.2026.

060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	01.08.2024 a 31.07.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53BE8223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.06.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2026 a 30.03.2026.

080683-8	Paulo Roberto Araujo Santiago	Técnico em Agropecuária	15.03.2024 a 14.03.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00BBAF68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.06.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.03.2026 a 02.04.2026.

126793-0	Katia de Sousa Barros	Membro do Conselho Tutelar	10.01.2025 a 09.01.2026

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:91013946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.09.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 09.02.2026 a 09.05.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123819-1	Maria José Amorim Ferreira	Auxiliar Serviços Gerais	90 dias	04.12.2019 a 03.12.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1434F4A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.04.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.02.2026 a 05.03.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
123589-3	Julia Batista Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	30 dias	01.08.2019 a
	Nogueira Santos			31.07.2024

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9795F533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.09.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2026 a 31.03.2026.

122680-0	Antonio Rodrigues de Lima	Vigilante	06.02.2025 a 05.02.2026

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A61609B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.02.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2026 a 03.03.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060325-2	Soelia Maria Cavalcante de Brito	Técnico em Enfermagem/Assessor Programa de Transferência de Renda	30 dias	01.09.2016 a 31.08.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereeiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6789ACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.02.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Desempenho, ao servidor relacionado

abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
060194-2	Luciana de Santiago Gomes	Auxiliar Administrativo/Presidente da Comissão de Licitação e Pregão	76,56%	1.307,10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3E213CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021.02.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2026 a 03.03.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060164-0	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Médico da Família	30 dias	03.07.2016 a 02.07.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E9B1736C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022.02.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2026 a 03.03.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	30 dias	01.08.2016 a 31.07.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FCDEC360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023.02.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2026 a 03.03.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060329-5	Antonio Lisboa Cardozo de Medeiros	Médico Plantonista	30 dias	01.09.2016 a 31.08.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F556D0C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024.02.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Desempenho, ao servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
124323-3	Joana D'arc Martins Tavares	Chefe da Divisão da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	80%	466,64

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01F43648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027.02.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2026 a 03.03.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
125563-0	Maria Apolinária Araujo Lima Sousa	Professor Educação Básica I	30 dias	01.02.2016 a 31.01.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8909A400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028.02.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2026 a 02.05.2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041866-8	José de Fatima Almeida Silva	Professor Educação Básica I	90 dias	28.11.2017 a 27.11.2022
041761-0	José de Fatima Almeida Silva	Professor Educação Básica I	90 dias	04.05.2018 a 03.05.2023

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7DD4CAB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.04.02/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) JULIA HONORATO LIMA NETA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe "A" referência "01" com lotação na Secretaria de Saúde para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para ter exercício no Projeto 60+ em ação, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C0ABB52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.04.02/2026.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) EDINEIDE GOMES DAS CHAGAS, ocupante do cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, Classe "A" referência "06" com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na EEI Vereador Sebastião Lemos de Araujo, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:09C33A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.04.02/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) EVILANIA SILVA CASTRO, ocupante do cargo de COZINHEIRO, Classe "A" referência "01" com lotação na Secretaria de Educação para ter exercício na EEB Maria Angelina da Conceição, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DF0DB597

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. 20250423.001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.17.02.2025-SETAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. **20250423.001,** decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.17.02.2025-SETAS**, A SABER:

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL ARAÚJO LIMA, 470, CENTRO, ONDE FUNCIONARÁ O CREAS E A CASA DA MULHER.

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO TENDO SUA VIGÊNCIA DE **23 DE FEVEREIRO DE 2026 ATÉ 23 DE JULHO DE 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 111, DA LEI Nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 23 FEVEREIRO DE 2026.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CELIO REGES MENDES

ASSINA PELA CONTRATADA: VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA.

RUSSAS/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ARI CELIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:58E3ACA0

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260220.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250815/0001-80 - CONTRATO Nº 20260220.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.17.10.2025-DIV- CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIA - CONTRATADA(O).....: C. D. A. SOMBRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 13.947,09 (treze mil, novecentos e quarenta e sete reais e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: dotação 1401.04.122.0200.2.134 - Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Transito. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Sub-elemento: 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviária
FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:464456B7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260224.003

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - 001.19.02.2026-SETAS CONTRATO Nº 20260224.003 - LOCATÁRIO:SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE – LOCADOR: a Sra. CECÍLIA ANGELITA DE LIMA CRUZ, inscrito no CPF: 194.387.453-00.;OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE: valor mensal R$: 4.300,00 (quatro mil, trezentos reais), perfazendo o valor global do contrato em valor global R$: 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.08.245.0811.2.095 - Bloco da Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC) . Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica. Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14 (Entidade) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ARI CÉLIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:FB9CFAA0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA

NOME/EMPREENDIMENTO: SÃO BERNARDO S/S LTDA
CPF/CNPJ: 06.581.185/0001-51

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização da Licença Ambiental Única para a Atividade de Clínica e Congêneres, localizada na Rua Dr. José Ramalho, nº 1352, Centro, Zona Urbana, município de Russas, estado do Ceará.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

RUSSAS, 24/02/2026

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:CBB7A27F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE1002.01/2026O Município de Saboeiro-CE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público aos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Nº 14.133/2021, da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 03/2025, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, sob o número PE1002.01/2026, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. A data da sessão pública fica marcada para o dia 3 de março de 2026, às 10:00hs. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal de Licitações do TCE-CE, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma de realização do certame, além de presencialmente. Saboeiro-CE, 12 de fevereiro de 2026.

JOSE GILVAN FERREIRA LIMA **-**
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1885E1A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00001.20260130/0004-00 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE (RÁDIOWEB) CÂMARA COM ALCANCE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, OBJETIVANDO A DIVULGAÇÃO DE UTILIDADE PUBLICA, TAIS COMO: AVISOS, NOTAS, COMUNICADOS, MENSAGENS, INFORMATIVOS E TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL DAS SESSÕES SOLENES, EXTRAORDINÁRIAS, ORDINÁRIAS E AUDIÊNCIAS PUBLICA E SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE (PLATAFORMA) DE STREAMING PERSONALIZADA (TV WEB) CÂMARA, NO QUAL SERÃO TRANSMITIDAS SESSÕES DA CÂMARA E OUTROS EVENTOS RELEVANTES EM TEMPO REAL, PERMITINDO QUE A POPULAÇÃO ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA CÂMARA E SE ENVOLVA ATIVAMENTE. INTEGRANDO TODOS OS CANAIS JÁ ADOTADOS PELO ÓRGÃO, SEM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA OU

PROFISSIONAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. PROPONENTE: OPEN MARKETING E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ/MF Nº 22.665.311/0001-02. VALOR GLOBAL: R$ 63.285,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260130/0004-00 - CONTRATO Nº 202602110001 - ORIGEM: DISPENSA Nº 000012026013000040OCONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATADA(O).....: OPEN MARKETING E PUBLICIDADE LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE (RÁDIOWEB) CÂMARA COM ALCANCE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, OBJETIVANDO A DIVULGAÇÃO DE UTILIDADE PUBLICA, TAIS COMO: AVISOS, NOTAS, COMUNICADOS, MENSAGENS, INFORMATIVOS E TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL DAS SESSÕES SOLENES, EXTRAORDINÁRIAS, ORDINÁRIAS E AUDIÊNCIAS PUBLICA E SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE (PLATAFORMA) DE STREAMING PERSONALIZADA (TV WEB) CÂMARA, NO QUAL SERÃO TRANSMITIDAS SESSÕES DA CÂMARA E OUTROS EVENTOS RELEVANTES EM TEMPO REAL, PERMITINDO QUE A POPULAÇÃO ACOMPANHE AS ATIVIDADES DA CÂMARA E SE ENVOLVA ATIVAMENTE. INTEGRANDO TODOS OS CANAIS JÁ ADOTADOS PELO ÓRGÃO, SEM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA OU PROFISSIONAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE. VALOR TOTAL: R$ 63.285,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.01.2.001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, R$ 63.285,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903900: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00001.20260126/0001-02 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFE BREAK E REFEIÇÕES), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE EM ATOS OFICIAIS, REUNIÕES, ENCONTROS, SESSÕES (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E ESPECIAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. PROPONENTE: J MARIA NONATO. CNPJ/MF Nº 21.294.511/0001-33. VALOR GLOBAL: R$ 43.098,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E OITO REAIS).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260126/0001-02 - CONTRATO Nº 202602040001 - ORIGEM: DISPENSA Nº 00001202601260000102- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATADA(O).....: J MARIA NONATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFE BREAK E REFEIÇÕES), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE EM ATOS OFICIAIS, REUNIÕES, ENCONTROS, SESSÕES (ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E ESPECIAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - VALOR TOTAL: R$ 43.098,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E OITO REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.01.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, R$ 43.098,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903900: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00001.20260130/0002-00 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ANÁLISE DE ADEQUAÇÃO E REFORMA NA REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/2021), PARA CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. PROPONENTE: UBIRATAN PONTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ/MF Nº 28.824.689/0001-98. VALOR GLOBAL: R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260130/0002-00 - CONTRATO Nº 202602050001 - ORIGEM: DISPENSA Nº 00001202601300002000- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATADA(O).....: UBIRATAN PONTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ANÁLISE DE ADEQUAÇÃO E REFORMA NA REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOSNADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/2021), PARA CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE. - VALOR TOTAL: R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.01.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, R$ 26.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903900: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00001.20260130/0003-00 - OBJETO: SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS (SOFTWARE) DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO PARA DISPOSITIVOS DE CELULAR E MODELOS TABLETES, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICO, SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA

MUNICIPAL DE SALITRE CE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. PROPONENTE: J B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ/MF Nº 46.385.868/0001-58. VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260130/0003-00 - CONTRATO Nº 202602060001 - ORIGEM: DISPENSA Nº 00001202601300003000- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATADA(O).....: J B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA OBJETO: SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS (SOFTWARE) DE GESTÃO LEGISLATIVA, APLICAÇÃO PARA DISPOSITIVOS DE CELULAR E MODELOS TABLETES, SISTEMA DE PROTOCOLO, FLUXO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICO, SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.01.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, R$ 60.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33904000: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00001.20260130/0001-00 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA AREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. PROPONENTE: CONAD CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA. CNPJ/MF Nº 22.915.032/0001-50. VALOR GLOBAL: R$ 62.700,00 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS REAIS).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260130/0001-00 - CONTRATO Nº 202602050002 - ORIGEM: DISPENSA Nº 0000120260130000100 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATADA(O).....: FERNANDO GUILHERME MENEZES PEREIRA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA AREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 62.700,00 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.01.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, R$ 62.700,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903900: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: DE 11 MESES - DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 00001.20260203/0001-04 - OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. PROPONENTE: FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 08.789.643/0001-78. VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS REAIS).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260203/0001-04 - CONTRATO Nº 202602090001 - ORIGEM: DISPENSA Nº 0000120260203000104- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL - CONTRATADA(O).....: FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.01.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, R$ 10.800,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33904000: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:4AE4ACB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1902001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025-DL - CONTRATO Nº 1902001/2026 - ORIGEM: Dispensa Nº 001/2026-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO - CONTRATADA(O).....: METALURGICA SANTA CLARA FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARRO PARA GARI, INCLUINDO LOGOMARCAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0002.2.007 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria Mun.de Administracao, Financas e Governo, R$ 2.850,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:1A5C08A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 1902002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025-DL - CONTRATO Nº 1902002/2026 - ORIGEM: Dispensa Nº 001/2026-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO - CONTRATADA(O).....: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS, CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PARADA DE ÔNIBUS, KIT ECOLÓGICO EM TELA GALVANIZADA PINTURAS E KIT ECOLÓGICO EM CHAPA 20, INCLUINDO LOGOMARCAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 47.211,99 (quarenta e sete mil, duzentos e onze reais e noventa e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0002.2.007 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria Mun.de Administracao, Financas e Governo, R$ 19.341,99 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R$ 27.870,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:5364ACE4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2002001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20260112/0003-68 - CONTRATO Nº 2002001/2026 - ORIGEM: Dispensa Nº 002/2026-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO - CONTRATADA(O).....: LM SERVICOS E CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE COLETA E PESQUISAS DE PREÇOS OU ORÇAMENTO ESTIMADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0002.2.007 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria Mun.de Administracao, Financas e Governo, R$ 48.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:83C27FD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SS-DE001/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE SAÚDE, torna público que realizará as 08:00, do dia 27 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SS-DE001/2026. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO PERSONALIZADO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR E MANDIBULAR, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CEARÁ.** Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br / https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com. Senador Pompeu/CE, 23 de Fevereiro de 2026. José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8BDA4770

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - C. A. LIMA SERVICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVONº00009.20250408/0001-40. PROCESSO LICITATÓRIO Nº SS-PE006/2025-SRP. CONTRATO Nº SS-PE006/2025-SRP-02. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: C. A. LIMA SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 11.955.165/0001-33. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM O COMODATO DOS CILINDROS) PARA ATENDER PACIENTES DOMICILIARES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU-CE. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2026. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 672.529,50 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0901.10.301.0017.2.087, ELEMENTO DE DESPESA 33903000, FONTE DE RECURSO 1600000000. LUCIA CAVALCANTE SILVA - RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE. C. A. LIMA SERVICOS LTDA - CLEBER OLIVEIRA LIMA - RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 12 DE JANEIRO DE 2026

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A76FD57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº SS-PE008/2025-SRP-01

EXTRATO DE CONTRATO Nº SS-PE008/2025-SRP-01

O Município de Senador Pompeu/CE – Secretaria de Saúde, torna público EXTRATO DE CONTRATO, decorrente de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00009.20250423/0001-00, PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE008/2025-SRP, por meio de Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, localizado na Rodovia BR-101, Norte, s/n, KM 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Bom Jardim Paulista, Paulista/ PE - Cep: 53.409-260, inscrito no CNPJ/MF Nº 08.778.201/0001-26.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 68.015,80 (sessenta e oito mil quinze reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.303.0009.2.098, 0901.10.122.0002.2.095, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00, FONTE DE RECURSO 1500100200.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025

SIGNATÁRIOS:

• LUCIA CAVALCANTE SILVA – Secretaria de Saúde
• EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO – Representante legal da empresa contratada

SENADOR POMPEU/CE, 15 DE JULHO DE 2025

Secretaria de Saude
LUCIA CAVALCANTE SILVA
Contratante

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:86E6D7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SS-CE003/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SS-CE003/2025:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DOS PRÉDIOS: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CLEMENTE, S/N, BAIRRO CARACARÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 01 de Fevereiro de 2026 com vigência de 120 (cento e vinte) dias, até 01 de Junho de 2026.

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LÚCIA CAVALCANTE SILVA;

Senador Pompeu/CE, 19 de janeiro de 2026.

LÚCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6B797A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - R M CLEMENTE CANDIDO - ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SS-CE004/2025:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CATEA - CENTRO DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, Nº 997, CENTRO, SENADOR POMPEU-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 01 de Fevereiro de 2026 com vigência de 60 (sessenta) dias, até 02 de Abril de 2026.

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LÚCIA CAVALCANTE SILVA;

Senador Pompeu/CE, 19 de Janeiro de 2026.

LÚCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CEA1BB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - Nº SS-PE010/2025-SRP-09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0901.10.122.0006.2.084, ELEMENTO 44.90.52.00, FONTE 1500100200
0901.10.301.0017.2.087, ELEMENTO 44.90.52.00, FONTE 1500100200
0901.10.302.0018.2.089, ELEMENTO 44.90.52.00, FONTE 1500100200

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADO: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE MARCIO CARREGA

VALOR GLOBAL: R$ 168.754,98 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2026.

Senador Pompeu/CE, 26 de janeiro de 2026.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F6AE1866

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - SS-PE010/2025-SRP-10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0901.10.122.0006.2.084, ELEMENTO 44.9052.00, FONTE 1500100200
0901.10.301.0017.2.087, ELEMENTO 44.9052.00, FONTE 1500100200
0901.10.302.0018.2.089, ELEMENTO 44.9052.00, FONTE 1500100200

ELEMENTO DE DESPESA: 44.9052.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

ASSINA PELO CONTRATADO: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNCAO.

VALOR GLOBAL: R$ 40.128,95 (quarenta mil, cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Janeiro de 2026.

Senador Pompeu/CE, 27 de Janeiro de 2026.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:EF6E864C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CP001/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Aditivo ao Contrato nº ST-CP001/2025-STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CP001/2025**, cujo objeto é a **Execução do Projeto ESTAÇÃO DAS ARTES, que visa a execução da temática 03 – promoção do protagonismo e fomento do direito à participação social, politica, democrática de crianças, adolescentes e jovens, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição**.

CONTRATANTE: Secretaria de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA;

VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2026, até 31 de março de 2026;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): TEREZINHA MATOS SÁ;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ – Secretário(a) de TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Senador Pompeu/CE, 30 de dezembro de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A081BC53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônica Nº 006/2025 – SMAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, EM VIRTUDE DOS LOTES IV E V TEREM SIDOS CANCELADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-003/2025 - SMAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

OBJETO ADJUDICADO A SEGUINTE EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

1 – LOTE I – J DO CARMO DE OLIVEIRA
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ: 11.278.771/0001-61**
VENCEDOR DO LOTE I, COM VALOR GLOBAL DE R$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)

2- LOTE II – BARROS PRODUÇÕES, PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ: 08.512.506/0001-91**
VENCEDOR DO LOTE II, COM VALOR GLOBAL DE R$ 6.600,00 (Seís Mil, seiscentos reais)
Pregão Eletrônica Nº 006/2025 – SMAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, EM VIRTUDE DOS LOTES IV E V TEREM SIDOS CANCELADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-003/2025 -

SMAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
OBJETO ADJUDICADO A SEGUINTE EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:
1 – LOTE I – J DO CARMO DE OLIVEIRA
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ: 11.278.771/0001-61**
VENCEDOR DO LOTE I, COM VALOR GLOBAL DE R$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)
2- LOTE II – BARROS PRODUÇÕES, PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ: 08.512.506/0001-91**
VENCEDOR DO LOTE II, COM VALOR GLOBAL DE R$ 6.600,00 (Seís Mil, seiscentos reais)
Tabuleiro do Norte, 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C6DBAA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMONIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

OBJETO ADJUDICADO A SEGUINTE EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

1 - MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA ME
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO **CNPJ: 11.093.169/0001-50**
VENCEDOR DA DISPENSA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 23.760,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e sessenta e reais)

Tabuleiro do Norte, 24 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F5AABC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 077/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ JONATAN DA SILVA GADELHA** do cargo em comissão de Assessor Especial de Imprensa, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - EXONERAR a senhora **DÁVILA DE OLIVEIRA ALEXANDRE** do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Auditoria e Fiscalização, com lotação na Controladoria e Ouvidoria-Geral do Município - CGM, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º - EXONERAR a senhora **MARÍLIA MAIA NUNES DE CARVALHO** do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 4º - EXONERAR o senhor **THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Especial B, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4E1C6FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 078/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ JONATAN DA SILVA GADELHA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial A, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - NOMEAR o senhor **THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Iluminação Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 3º - NOMEAR o senhor **LUIZ KAÍQUE DE OLIVEIRA PITOMBEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial B, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDET, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:18B4DCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 079/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **ROCHELLE ARAÚJO** do cargo em comissão de Assessora Especial A, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de janeiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:51C47688

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 080/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ISAAC NATAN DE OLIVEIRA CHAVES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial A, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de janeiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:243F7FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 081/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ROCHELLE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial C, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de janeiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DC5E9619

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 112/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42-A da Lei Complementar N° 003, de 10 de janeiro de 2011, que institui o novo Plano de Carreira, Cargos e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério – PCCS/MAG,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 010, de 1º de fevereiro de 2017, que define a correção dos valores de Ajuda de Custo aos profissionais do magistério,

CONSIDERANDO o Despacho, de 30 de janeiro de 2026, da Secretaria de Educação e ainda Parecer Jurídico Nº 053/2026 de 03.02.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento da ajuda de custo, ao Servidor **MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO**, Professor Fundamental I, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, que se desloca para a zona rural deste Município, no exercício de suas funções, em jornadas de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D2CA0085

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.01.03-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17.11.02/2021 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA(O): THOMAS RAMON LEITE BATISTA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA CONFECÇÃO DAS PRÓTESES, SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA REABILITAÇÃO PROTÉTICA ATRAVÉS DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4D703705

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.02.24.2

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° *2026.02.24.2*. O Pregoeiro Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitacaotarrafas.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2026.02.24.2 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente destinado ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com abertura marcada para o dia 06 de março de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N – Bulandeira - CEP: 63.145-000, no horário de 07:30 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br. Tarrafas/Ceará, 24 de fevereiro de 2026.

***AUGUSTO FERNANDES VIEIRA* –**
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:7C3423AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2026.02.24.1

Aviso de Credenciamento nº 2026.02.24.1. O Agente de Contratação do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitacaotarrafas.com.br, Credenciamento n° 2026.02.24.1, cujo objeto é o Credenciamento para fins de eventual contratação, por preço fixo, de Hospitais/Clínicas para o fornecimento de procedimentos oftalmológicos a pacientes em estado de vulnerabilidade social, através da Secretaria de Saúde de Tarrafas/CE, de acordo com as descrições e organização previstas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, com início de recebimento do Termo de Credenciamento marcado para o dia 26 de fevereiro de 2026, a partir das 16:00 horas, até dia 26 de fevereiro de 2027. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N – Bulandeira - CEP: 63.145-000, no horário de 07:30 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@tarrafas.ce.gov.br. Tarrafas/Ceará, 24 de fevereiro de 2026.

***AUGUSTO FERNANDES VIEIRA* –**
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:A7A6BF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.23.02/1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.23.02/1

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.30.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Saude e a empresa GC LAB DIÁGNOSTICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de laboratório (reagentes) e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades da unidade mista de Saúde nossa Senhora das Angústias, localizada no Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório.
Valor do Contrato: R$82.500,00 (oitenta e dois mil quinhentos reais) **Vigência Contratual:** 12(doze) meses. **Signatários:** Anna Agatta dos Santos Venancio e Gabriel de Andrade Canela.

Tarrafas/CE, 23 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:EAD6B920

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 01.010/2026-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.010/2026-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs,** do dia **11.03.2026,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.010/2026-PE**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO ESCOLAR. O SISTEMA DEVERÁ CONTER FUNCIONALIDADES COMO SISTEMA DE AVALIAÇÃO COM CORREÇÃO DE GABARITOS EM LARGA ESCALA PARA ATENDER O SISTEMA DE AVALIAÇÃO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, SISTEMA DE DIÁRIO DIGITAL E PORTFÓLIO ACADÊMICO, PODENDO SER ADAPTADO CONFORME ÀS PARTICULARIDADES DO MUNICÍPIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM MÓDULOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. O CONTRATO COMPREENDE TAMBÉM SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UBAJARA-CE**,** o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 25 de Fevereiro de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Pregoeiro.

CIRCULAR: 25/02/2026, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:79C44642

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 462, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Regulamenta a Lei nº 1.551/2025, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola - PMDDE, define suas finalidades, diretrizes e estabelece outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e ainda;

Art. 1º O Programa Dinheiro Direto na Escola - PMDDE, instituído pela Lei Municipal nº 1.551, de 16 de outubro de 2025, tem por objetivo prestar auxílio financeiro às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Várzea Alegre, por meio das Unidades Executoras, e será executado em conformidade com as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º As Unidades Executoras deverão, para aderirem ao PMDDE, atender aos seguintes requisitos:
I – Formalizar termo de adesão ao programa;
II – Manter o cadastro da entidade atualizado;
III – Apresentar documentação padrão (Estatuto Social; comprovação de inscrição CNPJ; ata eleição e posse da diretoria atual; prova de funcionamento; certidões negativas; comprovante de conta bancária;
IV – Cópias dos documentos pessoais do Presidente e do Tesoureiro da Unidade Executora: cédula de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), comprovante de endereço.

Art. 3º Os parâmetros de repasse, por Unidade Executora, para prestar assistência financeira em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e suporte no desenvolvimento de ações pedagógicas, com consequente elevação do desempenho escolar, tem como base o número de alunos efetivamente matriculados de acordo com o censo escolar do ano anterior.

§ 1º Será repassado o valor de R$10,00 (dez reais) aluno/ano, que se refere a matrículas em um só período e R$20,00 (vinte reais) aluno/ano no período integral;

§ 2º Os repasses do PMDDE Municipal ocorrerão em duas parcelas anuais e em valores iguais, correspondendo a:
I – 50% do valor total até 31 de março do exercício;
II – 50% do valor total até o dia 30 de setembro do exercício.

Art. 4º Os recursos oriundos do Programa PMDDE destinam-se exclusivamente para custeio manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e da melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino, contratação de serviços para manutenção e melhorias na infraestrutura das unidades, implantação da proposta pedagógica, realização de ações, eventos e projetos específicos de cunho pedagógico, bem como para cobrir despesas cartorárias decorrentes de alterações nos estatutos das Unidades Executoras Próprias (UEx).

Art. 5º Os recursos financeiros recebidos do PMDDE serão aplicados pelas Unidades Executoras, com atenção às seguintes condicionalidades e diretrizes:
I – Realização de despsesas de custeio e contratação de prestação de serviços desde que seja de caráter não continuado;
II – Caráter excepcional e eventual das aquisições e contratações;
III – Aquisições de materiais de consumo: materiais didático-pedagógicos, administrativos, de higiene e limpeza e de conservação do prédio, mobiliário e dos equipamentos existentes;
IV – Desenvolvimento de ações pedagógicas da escola;
V – Manutenção e reparos de sua estrutura física, hidráulica, elétrica, bem como pequenas reformas, desde que não se configure prestação de serviços de caráter continuado e que não tenham sido atendidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se despesa de pequeno valor aquela cujo montante não ultrapasse aquele descrito no § 2º do art. 95 da Lei 14.133, de 16 de setembro de 2021, devidamente atualizado pelos decretos expedidos nos termos do disposto no art. 182 da mesma Lei.

§ 2º O limite a que se refere o § 1º deste artigo será aplicado por despesa, vedado o fracionamento da despesa ou do documento comprobatório para adequação dos valores, bem como a concentração excessiva em determinado objeto.

§ 3º Para fins do disposto no inciso II do artigo 6º, configura-se despesa de caráter excepcional e eventual aquelas que não podem ser atendidas de imediato pelo poder público e que demandam solução imediata ou ainda aquelas de pequeno vulto que não se repetem durante o mesmo exercício financeiro.

§ 4º Todas as reformas de que tratam esse artigo deverão ser autorizadas e acompanhadas por responsável técnico da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

§ 5º Compreende pequenas reformas toda aquela em que não altere a estrutura do prédio, e que não necessite de projeto arquitetônico.

Art. 6º Fica vedada a aplicação dos recursos do Programa PMDDE para pagamento de:
I – gêneros alimentícios, salvo aplicados para realização de evento com proposta pedagógica;
II – livros didáticos e de literatura já custeados por outros repasses e programas governamentais;
III – combustível, materiais para manutenção de veículos e transportes para atividades administrativas;
IV – passagens e diárias;
V – tarifas bancárias e juros de saldo devedor;
VI – medicamentos;
VII – reformas de grande porte e ampliação de áreas construídas;
VIII – despesas de qualquer espécie que caracterizem auxílio assistencial ou individual (uniforme, material escolar, etc);
IX – pagamento, a qualquer título, a agente público da ativa;
X – outros serviços já assistidos pela Secretaria Municipal de Educação;
XI – empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
XII – dispêndios com tributos federais, distritais, estaduais e municipais quando não incidentes sobre os bens adquiridos ou produzidos ou sobre os serviços contratados para a consecução dos objetivos do PMDDE Municipal.

Art. 7º A transferência de recursos financeiros do Programa PMDDE será realizada de forma direta, sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere.

§ 1º Os recursos transferidos serão depositados em conta corrente individualizada e vinculada em Banco oficial, movimentada conjuntamente pelo Presidente e Tesoureiro, com transferências bancárias a serem realizadas em favor do(s) credor(es) ou através de cartão de débito;

§ 2º O repasse da segunda parcela do PMDDE às Unidades Executoras estará condicionado ao cumprimento das seguintes exigências:
I – Participação mínima de:
a) 85% dos estudantes no Exame Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB;
b) 97% dos estudantes no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE;
c) Participação dos estudantes nas avaliações de monitoramento da aprendizagem promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, pela Coordenadoria Regional do Desenvolvimento Escolar – CREDE e pela Secretaria de Educação do Estado, conforme orientações específicas de cada órgão.
II – Atualização contínua do Projeto Político Pedagógico (PPP);
III – Regularidade da Pessoa Jurídica da Unidade Executora responsável pela administração dos recursos;
IV – Ausência de registro de transferência compulsória de estudantes sem a devida comunicação prévia à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser garantido o contraditório e a ampla defesa, e nos casos em que não tenha vaga disponível em outras unidades de

ensino, a garantia do retorno deste aluno à Unidade que o transferiu inicialmente;
V – Não apresentar registros de evasão, abandono ou reprovação, salvo em situações comprovadas de força maior, desde que demonstrada a atuação da gestão escolar em ações de busca ativa, através de registros de imagens, mensagens e ligações dentre outras;
VI – Participação efetiva dos gestores escolares em encontros pedagógicos, reuniões técnicas e eventos, quando convocados pela Secretaria Municipal de Educação;
VII – Cumprimento integral do calendário letivo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, com 200 (duzentos) dias letivos e registro da frequência de alunos e professores;
VIII – Manutenção dos dados atualizados nos sistemas educacionais do município (ex.: Censo Escolar, sistema de controle de frequência, rendimento e matrícula).

Art. 8º A aquisição dos bens e serviços, quando inexistente ou não for possível a adesão à Ata de Registro de Preços do Município, será realizada através de procedimento simples e conciso, condizente à natureza da despesa, a fim de assegurar às Unidades de Ensino produtos e serviços de boa qualidade, sem qualquer favorecimento e mediante proposta mais favorável ao erário.

§ 1º As unidades executoras ficam autorizadas, como órgãos participantes, a aderir à Ata de Registro de Preços do Município de Várzea Alegre - CE, para aquisição de produtos de uso contínuo e essencial.

§ 2º Ficam vedadas despesas, fora do disposto no parágrafo 1º deste artigo, cujo valor seja superior ao disposto no parágrafo anterior, a menos que expressamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º Considera-se documento hábil para comprovar a contratação dos bens/serviços documento idôneo, preferencialmente à nota fiscal eletrônica.

§ 4º Todas as aquisições e contratações realizadas por advento do recurso do PMDDE devem seguir as diretrizes que trata a Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações).

Art. 9º A aplicação dos recursos financeiros será devidamente fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação bem como pela Controladoria Geral da Prefeitura Municipal, através de auditoria e análise das Prestações de Contas.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação realizará auditagem da aplicação dos recursos do PMDDE, por sistema de amostragem ou quando se fizer necessário, podendo, para tanto, requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos que julgar necessário, bem como realizar fiscalizaçãoin loco.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação poderá criar Comissão Especial, com a finalidade de fiscalizar a aplicação dos recursos do PMDDE.

§ 3º A criação, bem como as atribuições e competências da Comissão Especial, deverá ser realizada pela Secretaria de Educação através de Portaria específica.

§ 4º A fiscalização será deflagrada, em conjunto ou isoladamente, sempre que for apresentada denúncia formal de irregularidade identificada no uso dos recursos do PMDDE, a qual deverá, necessariamente, conter:
I - exposição sumária do ato ou do fato censurável, que possibilite sua perfeita determinação; e
II - a identificação da Unidade Executora e do possível responsável por sua prática e a data do ocorrido.

§ 5º Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá apresentar denúncia de irregularidades identificadas na aplicação dos recursos do PMDDE à Prefeitura Municipal, à Secretaria Municipal de Educação, ao órgão de controle interno Municipal, órgão de controle externo do Estado, ouvidoria e ao Ministério Público.

§ 6º Quando o denunciante for pessoa jurídica, deverá ser encaminhada cópia de documento que ateste sua constituição jurídica e fornecido, além dos elementos referidos nos incisos I e II do §2º deste artigo, o endereço da sede da representada.

Art. 10. A Prestação de Contas dos recursos transferidos será elaborada pelos responsáveis da movimentação dos valores, com prazo de entrega até o dia 30 de Janeiro do ano subsequente ao ano de recebimento dos recursos.

Parágrafo único. A Prestação de Contas deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
I - ofício de encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação;
II - balancete de prestação de contas, consolidando as receitas e despesas;
III - extrato da conta corrente e de aplicação, constando o crédito bem como as demais movimentações do período;
IV – documentos que comprovem as despesas realizadas em conformidade as exigências determinadas neste Decreto;
V – declaração dos responsáveis, no documento comprobatório da despesa, notas fiscais, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado e que está conforme as especificações consignadas; preferencialmente registro por imagem.

Art. 11. Constatada possível irregularidade ou omissão na Prestação de Contas, será concedido prazo para que a Unidade Executora possa sanar a falha ou mesmo cumprir a obrigação.

Parágrafo único. O(s) representante(s) da Unidade Executora, responsáveis pela movimentação financeira e da prestação de contas inerentes ao recurso do PMDDE, caso constatado irregularidades ou malversação do recurso, responderá Processo Administrativo, sem prejuízo de ações judiciais cabíveis.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Educação, bem como a Controladoria Geral da Prefeitura Municipal considerarão as prestações de contas:
I - aprovadas, quando evidenciada, de forma clara, objetiva e imparcial, a correção da utilização dos recursos públicos;
II - aprovadas com ressalva, quando constatarem improbidade ou qualquer outra falta de natureza formal da qual não resulte danos ao erário,
III - reprovadas, quando for comprovada alguma dessas condições:
a) Se negar a prestar contas;
b) prejuízo aos cofres públicos decorrente de ato de gestão contrário ao direito;
c) impropriedade ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos,

Art. 13. Disposições complementares a esse Decreto serão editadas por ato expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre,
Estado do Ceará, em 24 de fevereiro 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:7BB00264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora, **CARLA SIMONE VIEIRA BITU,** portadora do RG nº ****0051674**-SSP/CE, e inscrita no CPF nº ***.240.903-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 23 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9A552BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor, **ALBINO DE SOUSA LIMA NETO,** portador do RG nº ****13628*-*-SSP/CE, e inscrito no CPF nº ***.499.713-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 23 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:4EADC0D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO MACGIVER VIEIRA PAIVA**, portador do RG nº ****015087*** SSP/CE e inscrito no CPF nº ***.461.243-99, no cargo de Diretor Nível B, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 24 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:8D9D144F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria Municipal de Finanças de Várzea Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **AIRLA DE AQUINO COSTA,** portadora do RG nº ****097107*** SSPDS-CE, CPF ***.572.203-**, no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 24 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:2FC07432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Homologa a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN de Várzea Alegre (Ceará) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.519/2025, de 11 de abril de 2025, no seu artigo 9º que dispõe sobre a existência da CAISAN-Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, que é responsável pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional do Município;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a CAISAN- Câmara Municipal Intersetorial de Segurança alimentar e Nutricional de Várzea Alegre – CE, para o biênio2025/2027, com os seguintes integrantes:
Secretária de Assistência Social, Segurança alimentar e Trabalho:
Titular: SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Suplentes: PEDRO ROQUE DE ARAÚJO ALMEIDA e
SAYONARA GONÇALVES BEZERRA
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Econômico:
Titular: MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Suplentes: ESTÊVÃO SILVA AZEVEDO CORDEIRO e
TARCISO SIMIÃO LEONARDO
Secretária de Educação:
Titular: FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Suplentes: LIDUINA DE SOUSA e
FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA MATEUS
Secretária de Saúde:
Titular: IVO DE OLIVEIRA LEAL
Suplentes: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FRUTUOSO e
NARA LÍGIA GREGÓRIO FIUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 26 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E6924A82

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.24.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Concorrência n° 2026.02.24.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a **Contratação para o fornecimento de serviços de reforma da arena Alto dos Andrés, no Sítio Alto dos Andrés, Distrito de Naraniú, Município de Várzea Alegre – CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **12 de Março de 2026, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 26 de fevereiro de 2026, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 24 de fevereiro de 2026.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0899A494

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA 001-2026 - F.M.E.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026. A Presidente da Comissão do Chamamento Público da Agricultura Familiar torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026, com objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE,** onde compareceram os agricultores: **ADRIANA OLIVEIRA COSTA** que irá vender carne moída congelada e frango caipira, **ALAN FERREIRA LIMA** que irá vender bolo de trigo caseiro, **ANTONIA EVANILDE DE BRITO** que irá vender bolo de trigo caseiro e pão tipo hot dog, **ANTONIA GERALDA DE SOUSA OLIVEIRA** que irá vender carne moída congelada e frango caipira, **ANTONIO MOREIRA JUNIOR** que irá vender banana prata, feijão verde, milho verde em espiga e macaxeira, **ARIOSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA** que irá vender polpa de cajá, polpa de caju, polpa de goiaba, polpa de manga e mel de abelha, **CICERA EDILANIA DA SILVA SOARES** que irá vender bolo de trigo caseiro e fava, **EDILEUZA COSTA FERREIRA** que irá vender carne moída congelada e frango caipira, **EDSON CARLOS COSTA FERREIRA** que irá vender mel de abelha, **ERICA JEANY BEZERRA** que irá vender bolo de trigo caseiro, **FRANCISCA COSTA FERREIRA** que irá vender carne moída congelada e frango caipira, **FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DE OLIVEIRA** que irá vender polpa de cajá, polpa de caju, polpa de goiaba, polpa de manga, mel de abelha, colorífico caseiro e feijão de corda, **FRANCISCO FERNANDES CLEMENTINO JUNIOR** que irá vender polpa de cajá, polpa de caju, polpa de goiaba e polpa de manga , **ISABEL JAQUELINE DE FREITAS BARBOSA** que irá vender bolo de trigo caseiro, **JESUS GONÇALVES DE PINHO** que irá vender polpa de cajá, polpa de caju, polpa de goiaba, polpa de manga, banana prata, pimentão verde, tomate, batata doce (branca ou roxa) e milho verde em espiga, **JOANA OLIVEIRA FERREIRA** que irá vender carne moída congelada e frango caipira, **JOÃO DAMAZIO** que irá vender abóbora (jerimum), feijão verde, feijão de corda e milho verde em espiga, **JONATA GONÇALVES FERNANDES** que irá vender polpa de cajá, polpa de caju, polpa de goiaba, polpa de manga, banana prata, pimentão verde, tomate, batata doce (branca ou roxa) e milho verde em espiga, **JOSÉ TOMAZ DE OLIVEIRA NETO** que irá vender bolo de trigo caseiro, **LIDIA MARIA ALVES DE FREITAS** que irá vender bolo de trigo caseiro, **LUSINETE ALVES BEZERRA SILVA** que irá vender bolo de trigo caseiro, **LUZIA ISMENE DA SILVA ADORNO** que irá vender polpa de cajá, polpa de caju, polpa de goiaba, polpa de manga, mel de abelha, colorífico caseiro e banana prata, **MAILSON MARTINS DA SILVA** que irá vender ovo de galinha caipira, **MARCIA FERREIRA DA SILVA** que irá vender bolo de trigo caseiro, **MARCIANA COSTA FERREIRA** que irá vender carne moída congelada e frango caipira, **MARCOS ANTONIO BEZERRA** que irá vender fava, banana prata, feijão verde, milho verde em espiga e macaxeira, **MARIA EDILANIA COSTA FERREIRA** que irá vender pão tipo hot dog, **MAYARA VANESSA BEZERRA SILVA** que irá vender bolo de trigo caseiro, **MAYSA OLIVEIRA DA SILVA** que irá vender banana prata, macaxeira, colorífico caseiro, pimentão verde, cheiro verde, batata doce (branca ou roxa), tomate e feijão de corda, **NERIANA SOUZA DE SÁ** que irá vender abóbora (jerimum), macaxeira, feijão de corda e cheiro verde, **SANDRA LIDUINA DA COSTA** que irá vender bolo de trigo caseiro, **SEVERIANO OLIVEIRA DUARTE** que irá vender carne moída congelada, **VITORIA REMILLY ALVES OLIVEIRA** que irá vender feijão verde, milho verde em espiga e feijão de corda.
Várzea Alegre/CE, 19 de fevereiro de 2026.

JEANE DE SOUSA MENEZES
Presidente
Comissão de Chamamento Público da Agricultura Familiar.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6D428D8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.005/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de Altaneira e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso X do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, os vencimentos dos profissionais efetivos do Magistério ficam reajustados no percentual de 6,0% (seis por cento).

Parágrafo único. Os valores dos vencimentos das Carreiras e Classes dos profissionais do Magistério do Município de Altaneira passam a ter os valores definidos nos anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º A remuneração dos professores contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica reajustada para o valor do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a celebração de termos aditivos aos contratos temporários vigentes, com a finalidade de adequar os valores remuneratórios ao reajuste previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Altaneira - CE, em 24 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

ANEXO I
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO (40H SEMANAIS)

CARGO	Nível	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO COM REAJUSTE
Professor Especial	E	R$ 5.228,06	R$ 5.541,74
	F	R$ 5.386,71	R$ 5.709,91
	G	R$ 5.550,73	R$ 5.883,77
	H	R$ 5.720,10	R$ 6.063,31
	I	R$ 5.894,64	R$ 6.248,32
	J	R$ 6.074,71	R$ 6.439,19
	L	R$ 6.206,55	R$ 6.578,94
Professor I	A	R$ 5.513,65	R$ 5.844,47
	B	R$ 5.683,01	R$ 6.023,99
	C	R$ 5.857,76	R$ 6.209,23
	D	R$ 6.037,65	R$ 6.399,91
	E	R$ 6.222,88	R$ 6.596,25
	F	R$ 6.413,26	R$ 6.798,06
	G	R$ 6.609,00	R$ 7.005,54
	H	R$ 6.810,12	R$ 7.218,73
	I	R$ 7.016,57	R$ 7.437,56
	J	R$ 7.228,19	R$ 7.661,88
	L	R$ 7.445,14	R$ 7.891,85
Professor II	A	R$ 6.667,33	R$ 7.067,37
	B	R$ 6.868,44	R$ 7.280,55
	C	R$ 7.074,67	R$ 7.499,15
	D	R$ 7.291,64	R$ 7.729,14
	E	R$ 7.513,97	R$ 7.964,81
	F	R$ 7.741,46	R$ 8.205,95
	G	R$ 7.974,27	R$ 8.452,73
	H	R$ 8.217,63	R$ 8.710,69
	I	R$ 8.466,32	R$ 8.974,30
	J	R$ 8.720,40	R$ 9.243,62
	L	R$ 8.836,79	R$ 9.366,99
Professor III	A	R$ 8.016,52	R$ 8.497,51
	B	R$ 8.297,17	R$ 8.795,00
	C	R$ 8.551,01	R$ 9.064,07
	D	R$ 8.810,46	R$ 9.339,08
	E	R$ 9.075,00	R$ 9.619,50
	F	R$ 9.344,68	R$ 9.905,36
	G	R$ 9.635,88	R$ 10.214,03
	H	R$ 9.926,79	R$ 10.522,40
	I	R$ 10.228,46	R$ 10.842,17
	J	R$ 10.518,50	R$ 11.149,61
	L	R$ 10.852,77	R$ 11.503,94
Professor IV	A	R$ 9.619,98	R$ 10.197,18
	B	R$ 9.910,92	R$ 10.505,58
	C	R$ 10.212,59	R$ 10.825,35
	D	R$ 10.519,36	R$ 11.150,52
	E	R$ 10.836,90	R$ 11.487,11
	F	R$ 11.165,15	R$ 11.835,06
	G	R$ 11.503,70	R$ 12.193,92
	H	R$ 11.852,94	R$ 12.564,12
	I	R$ 12.212,70	R$ 12.945,46
	J	R$ 12.583,19	R$ 13.338,18
	L	R$ 12.964,14	R$ 13.741,99

ANEXO II
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO (20H SEMANAIS)

CARGO	Nível	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO COM REAJUSTE
Professor Especial	E	R$ 2.613,90	R$ 2.770,73
	F	R$ 2.693,47	R$ 2.855,08
	G	R$ 2.775,48	R$ 2.942,01
	H	R$ 2.859,94	R$ 3.031,54

	I	R$ 2.947,30	R$ 3.124,14
	J	R$ 3.037,39	R$ 3.219,63
	L	R$ 3.129,89	R$ 3.317,68
Professor I	A	R$ 2.756,93	R$ 2.922,35
	B	R$ 2.841,60	R$ 3.012,10
	C	R$ 2.928,77	R$ 3.104,50
	D	R$ 3.018,80	R$ 3.199,93
	E	R$ 3.111,33	R$ 3.298,01
	F	R$ 3.206,73	R$ 3.399,13
	G	R$ 3.304,61	R$ 3.502,89
	H	R$ 3.405,16	R$ 3.609,47
	I	R$ 3.508,16	R$ 3.718,65
	J	R$ 3.614,08	R$ 3.830,92
	L	R$ 3.722,47	R$ 3.945,82
Professor II	A	R$ 3.333,69	R$ 3.533,71
	B	R$ 3.434,22	R$ 3.640,27
	C	R$ 3.537,44	R$ 3.749,69
	D	R$ 3.645,82	R$ 3.864,57
	E	R$ 3.756,97	R$ 3.982,39
	F	R$ 3.870,59	R$ 4.102,83
	G	R$ 3.987,26	R$ 4.226,50
	H	R$ 4.108,81	R$ 4.355,34
	I	R$ 4.233,27	R$ 4.487,27
	J	R$ 4.360,18	R$ 4.621,79
	L	R$ 4.418,38	R$ 4.683,48
Professor III	A	R$ 4.008,24	R$ 4.248,73
	B	R$ 4.148,58	R$ 4.397,49
	C	R$ 4.275,51	R$ 4.532,04
	D	R$ 4.405,11	R$ 4.669,42
	E	R$ 4.537,38	R$ 4.809,62
	F	R$ 4.675,03	R$ 4.955,53
	G	R$ 4.817,81	R$ 5.106,88
	H	R$ 4.963,49	R$ 5.261,30
	I	R$ 5.114,35	R$ 5.421,21
	J	R$ 5.267,65	R$ 5.583,71
Professor IV	A	R$ 4.809,99	R$ 5.098,59
	B	R$ 4.955,47	R$ 5.252,80
	C	R$ 5.106,29	R$ 5.412,67
	D	R$ 5.259,78	R$ 5.575,37
	E	R$ 5.418,47	R$ 5.743,58
	F	R$ 5.582,46	R$ 5.917,41
	G	R$ 5.751,86	R$ 6.096,97
	H	R$ 5.926,57	R$ 6.282,16
	I	R$ 6.106,46	R$ 6.472,85
	J	R$ 6.291,70	R$ 6.669,20
	L	R$ 6.482,10	R$ 6.871,03

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:36ADD7E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo de acréscimo de valor do contrato **N° 2025.04.28.01,** resultante do **CHAMAMENTO PUBLICO 01/2025-CHP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo124, inciso I,alínea "b"e art.125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ/CE.

JOSÉ VICENTE DE LIMA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNT.**	**QTD ADITIVADA 10%**	**TOTAL ADITIVADO**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS	DIÁRIA	150	R$ 136,90	15	R$ 2.053,50
Valor Global					**R$ 2.053,50**	

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ VICENTE DE LIMA
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas

Arneiroz-Ce, 08 de dezembro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:276F8D16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.950/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Lei Municipal n. 2.686, de 9 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha e alterações posteriores, para conceder reajuste aos vencimentos E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO dos servidores e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste no percentual de 6% (seis por cento) aos vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Barbalha na forma desta Lei.

Art. 2º. Os itens "C) CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DOS CARGOS / FUNÇÕES E VALOR BASE" – C1, C2 e C3 e "D) FUNÇÕES GRATIFICADAS" do Anexo III constantes na Lei Municipal n. 2.686/2023, de 9 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, ficam majorados, alterados e criados conforme abaixo:

C) CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DOS CARGOS / FUNÇÕES E VALOR BASE

C1) Servidores efetivos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MATRÍC.	REF.	VALOR POR CARGO / FUNÇÃO EM R$	QUANT. DE CARGOS (EFETIVOS)	VALOR EM R$ DE ACORDO COM A QUANT. DE CARGOS (EFETIVO)
AAA	Atividade de Auxiliar Administrativo	287	K	2.607,17	01	2.607,17
		293	K	2.607,17	01	2.607,17
		357	A	2.097,34	01	2.097,34
AAA	Atividade de Auxiliar Administrativo	007	I	2.496,18	03	7.488,54
		008				
		011				
AAD	Atividade de Assistente Administrativo	285	J	5.028,72	01	5.028,72
		288	J	5.028,72	01	5.028,72
		353	A	4.134,30	03	12.402,90
		355				
		356				
AAD	Atividade de Assistente Administrativo	006	I	4.920,48	04	19.681,92
		013				
		014				
		023				
ATC	Atividade de Nível Técnico Contábil	005	I	12.984,74	01	12.984,74
ANA	Atividade de Nível Administrativo	004	I	4.920,48	01	4.920,48
APJ	Atividade de Procuradoria Jurídica	286	E	8.044,97	01	8.044,97

C2) Servidores comissionados

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR POR CARGO / FUNÇÃO EM R$	QUANT. DE CARGOS (COMISS.)	VALOR EM R$ DE ACORDO COM A QUANT. DE CARGOS COMISSIONADOS
ADI	Atividade de Direção	8.442,52	01	8.442,52
AAP	Atividade de Secretaria da Presidência	3.649,10	01	3.649,10
ANF	Atividade de Nível Técnico Financeiro	2.502,24	01	2.502,24
APP	Atividade de Nível Apoio Parlamentar	2.093,01	08	16.744,08
AAC	Atividade de Assistente de Apoio Operacional da Procuradoria	3.000,00	01	3.000,00
AAM	Atividade de Assessoria à Mesa Diretora	4.712,11	01	4.712,11
AEP	Atividade Especial de Apoio Parlamentar	1.621,00	15	24.315,00
AGN	Atividade de Gerente de Núcleo Patrimonial	2.863,26	03	8.589,78
ASE	Atividade de Secretário da Escola do Poder Legislativo	2.189,46	01	2.189,46
ACP	Atividade de Coordenador Pedagógico da Escola do Poder Legislativo	2.293,72	01	2.293,72
ADE	Atividade de Diretor da Escola do Poder Legislativo	2.399,68	01	2.399,68
AGR	Atividade de Gerente de Recepção	2.606,50	01	2.606,50
AGE	Atividade de Gerente de Gestão	2.500,00	01	2.500,00
ASG	Atividade de Secretário de Gabinete	1.863,06	15	27.945,90
AAL	Atividade de Auxiliar Legislativo	3.649,10	01	3.649,10
APM	Atividade de Secretaria da Procuradoria da Mulher	2.085,20	01	2.085,20
SSC	Atividade de Secretaria	1.722,05	02	3.444,10
AGA	Atividade de Gerente de Atendimento ao Cidadão	1.717,95	01	1.717,95
APG	Atividade de Procurador-Geral Legislativo	7.298,20	01	7.298,20
APA	Atividade de Procurador-Adjunto Legislativo	4.973,23	01	4.973,23
AJC	Atividade de Assessor Jurídico das Comissões	4.123,10	01	4.123,10
AJL	Atividades de Assessor da Secretaria Legislativa	3.649,10	01	3.649,10
AES	Atividade de Assessor Especial da Presidência	4.170,40	01	4.170,40
DAJ	Atividade de Direção Adjunta	4.500,00	01	4.500,00
AOC	Atividade de Ouvidor da Câmara	3.127,80	01	3.127,80
ASC	Atividade de Assessor de Cerimonial	2.606,50	01	2.606,50
ACR	Atividade de Assistente de Plenário	1.668,16	02	3.336,32
CEX	Atividade de Coordenador Executivo do PROCON	3.649,10	01	3.649,10

AJP	Atividade de Assessor Jurídico do PROCON	3.127,80	02	6.255,60
ATE	Atividade de Atendimento ao Consumidor	1.876,68	01	1.876,68

C3) Funções gratificadas (ocupadas por servidores efetivos)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR FUNÇÃO EM R$	QUANT.	VALOR EM R$ DE ACORDO COM A QUANT.
ACC	Atividade de Assessoria Administrativa I	750,00	01	750,00
ACD	Atividade de Assessoria Administrativa II	450,00	01	450,00
ACF	Atividade de Assessoria Administrativa III	450,00	02	900,00
ACH	Atividade de Assessoria Administrativa IV	450,00	01	450,00
ACI	Atividade de Assessoria Administrativa V	400,00	02	800,00
AIN	Atividade de Assessoria de Comunicação Institucional	1.200,00	01	1.200,00
CIN	Atividade de Controle Interno	1.500,00	01	1.500,00
AGC	Atividade de Agente de Contratação	2.500,00	01	2.500,00
APL	Atividade de Assessor de Protocolo Legislativo	700,00	01	700,00
ADA	Atividade de Assessor de Documentação e Arquivo	700,00	01	700,00
CJL	Atividade de Coordenador Jurídico Legislativo	3.000,00	01	3.000,00

D) FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO / DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	FUNÇÕES OCUPADAS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	ACC	01	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	ACD	01	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	ACF	02	02
ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV	ACH	01	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO V	ACI	02	02
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	AIN	01	01
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	CIN	01	01
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	AGC	01	01
ASSESSOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO	APL	01	01
ASSESSOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	ADA	01	01
COORDENADOR JURÍDICO LEGISLATIVO	CJL	01	

Art. 3º. O Anexo V – Progressão Econômica da Lei Municipal n. 2.686/2023, de 9 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, passa a ter nova redação, conforme o anexo desta Lei, com acréscimo no salário base do percentual de 6% (seis por cento) estabelecido pelo Art. 1º desta Lei, com o recálculo de 2,2 % por biênio.

Art. 4º. O Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.686/2023 passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – a atribuição "m" recebe nova redação;
II – fica criada e acrescida a atribuição "z.23".

Art. 5º. O §2º do art. 4º da Lei Municipal n. 2.867/2025, de 22 de janeiro de 2025 e seu anexo I (3.2 e 4.4), alterado pelo art. 5º da Lei Municipal n. 2.874/2025, de 07 de fevereiro de 2025, ficam alterados passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)
§ 2º. A Procuradoria Jurídica também será composta por 1 (um) Procurador Jurídico Institucional do quadro de pessoal efetivo, 1 (um) Assessor Jurídico das Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, Parlamentares de Inquérito e Processante e 1 (um) Assistente de Apoio Operacional da Procuradoria, estes dois últimos cargos comissionados.

"Anexo I
3.2. Secretaria Legislativa
3.2.1. Apoio aos Parlamentares
3.2.2. Protocolo e Arquivo Legislativo
3.2.3. Apoio ao Processo Legislativo
3.2.4. Assessoria da Mesa Diretora

4.4. Procuradoria Jurídica-Geral Legislativo e Adjunta-Legislativo
4.4.1. Procuradoria Jurídica Institucional
4.4.2. Assessoria jurídica das Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, Parlamentares de Inquérito e Processante
4.4.3. Apoio Operacional da Procuradoria"

Art. 6º. O §4º do art. 37 da Lei Municipal n. 2.686/2023, e alterações posteriores, fica alterado passando-se a ter a seguinte redação:

Art. 37 (...)
§4º. O auxilio alimentação será concedido aos servidores efetivos, inclusive em gozo de licenças e férias, até o dia 10 (dez) do mês subsequente no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) mensais com Revisão Geral Anual (Correção da Inflação) apurado através da média do IPCA / IBGE, podendo ser concedido valor a maior, o qual será a base para futuras atualizações, observando-se os limites de gasto com pessoal.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros, observando-se incondicionalmente os limites de gastos com pessoal previstos no § 1º. do Art. 29A da Constituição Federal, combinado com a letra "a" do inciso III do Art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2026, com exceção das novas nomeações e designações que terão efeitos financeiros a partir da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 20 de fevereiro de 2026.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

ANEXO V– PROGRESSÃO ECONÔMICA (2,2% por biênio) *
PUBLICADA NO SITE DO MUNICÍPIO

ANEXO VIII
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

z.23) COORDENADOR JURÍDICO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Organizar e sistematizar, em nível gerencial e administrativo, as atividades da área jurídica vinculas à Secretaria Legislativa, sugerindo a otimização de padrões predeterminados, se for o caso; Atuar como instância de articulação entre a Secretaria Legislativa, a Procuradoria Jurídica e os órgãos técnicos da Câmara Municipal; Acompanhar o fluxo de tramitação das proposições legislativas sob o aspecto procedimental e legal, promovendo o adequado encaminhamento às unidades jurídicas competentes com ou sem recomendações; Propor reuniões técnicas, objetivos, metas, práticas e métodos da equipe jurídica da Secretaria Legislativa; Estruturar recursos e tarefas; Monitorar resultados e corrigir desvios; Supervisionar as rotinas administrativas e demais processos operacionais do setor legislativo, assegurando-lhes o fiel cumprimento de normas, leis ou quaisquer regras ou disposições; auxiliar na confecção de pareceres ou manifestações jurídicas; Exercer outras atividades correlatas, compatíveis com a função gratificada.

REQUISITOS: Servidor efetivo, Nível Superior, Bacharel em Direito, e regularmente inscrito na OAB.

m) ASSESSOR DA MESA DIRETORA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência direta à Mesa Diretora, auxiliando os trabalhos da Presidência e dos Secretários em assuntos de natureza administrativa, institucional e legislativa, bem como assessorá-los na organização interna, no funcionamento dos serviços e no apoio às atividades do Poder Legislativo Municipal; Auxiliar o Presidente da Câmara no estudo, análise, encaminhamento e solução de questões administrativas, políticas e institucionais, colaborar na elaboração de documentos, manifestações e encaminhamentos necessários às deliberações da Mesa Diretora; Formular consultas internas e apresentar sugestões que contribuam para a tomada de decisões administrativas, especialmente no âmbito da Presidência; Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo e organizacional, com vistas ao adequado funcionamento das atividades legislativas; Propor à Mesa Diretora, por intermédio do Presidente da Câmara, a revisão ou anulação de atos administrativos quando constatadas inconsistências de natureza administrativa ou procedimental; Executar outras tarefas determinadas pelo Presidente da Câmara, desde que compatíveis com as atribuições do cargo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino superior**;**

Publicada no Átrio Municipal de Barbalha/CE, em 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:0F7A473F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as necessidades supervenientes de convocar candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2024 e a existência de cargos públicos de provimento efetivo em quantitativo suficiente para as respectivas investiduras,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os (as) cidadãos (ãs) abaixo relacionados (as), no cargo indicado do quadro de servidores municipais, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 001/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal nº 011/2025, posteriormente retificado pelo Decreto nº 014/2025, obedecida a ordem de classificação:

AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
21°	000637001417	SEBASTIANA MARIA OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR – POLIVALENTE – SEC. DE EDUCAÇÃO
22º	000637000883	FRANCISCO ROSENO PEREIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR – POLIVALENTE – SEC. DE EDUCAÇÃO
23º	000637003139	CRISTIANA NERIS DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL MENOR – POLIVALENTE – SEC. DE EDUCAÇÃO
5º	000637002344	ANTONIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEC. DE EDUCAÇÃO
6º	000637002730	RICARDO DOS SANTOS ARAÚJO	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR – LÍNGUA PORTUGUESA – SEC. DE EDUCAÇÃO
5º	000637001601	NAJILA BARROS DE SOUZA	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR – MATEMÁTICA – SEC. DE EDUCAÇÃO
6º	000637003484	JAIRO HERYTTON PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR – MATEMÁTICA – SEC. DE EDUCAÇÃO
4º	000637000254	FRANCISCO IURI HOLANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR – INGLÊS – SEC. DE EDUCAÇÃO
4º	000637003429	RAIANNE RAILANE DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR – CIÊNCIAS – SEC. DE EDUCAÇÃO
5º	000637001703	MARIA REGINA LUCENA SILVA	PROFESSOR DE FUNDAMENTAL MAIOR – CIÊNCIAS – SEC. DE EDUCAÇÃO

9°	000637000486	THALYTA AMALIA FEITOSA FERNANDES	PSICÓLOGO
4°	000637002899	AMARO CESAR LIMA DE ASSIS	FARMACÊUTICO CAF – SEC. DE SAÚDE
4°	000637000400	ANTONIO CLODOALDO PINHEIRO BASTOS MARTINS	MÉDICO PSIQUIATRA – SE. DE SAÚDE

Art. 2º. A posse dos candidatos acima mencionados, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contado do ato de nomeação, de acordo com o § 1º do art.13 da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE).

Art. 3º. A posse dos candidatos acima nomeados ficará condicionada à apresentação dos documentos exigidos no item 9 do Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 001/2024, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e a consequente perda do seu direito subjetivo à posse no cargo para qual foi nomeado.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 4º. Os candidatos habilitados deverão se submeter a exame médico pré-admissional, com a apresentação dos exames estabelecidos no item 9.1 do Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 001/2024, além de eventuais exames complementares considerados necessários pelo profissional credenciado pelo Poder Público Municipal para a realização do citado exame médico pré-admissional.
Parágrafo único. A falta de qualquer exame, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, ou a declaração de inaptidão em exame médico pré-admissional implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 5º. Os editais de convocação para apresentação de documentos, exames e realização de exame médico pré-admissional serão publicados pelo Município de Cariús/CE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, conferindo-lhes ampla divulgação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E2325F53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 009/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N. 009/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE**, o Sr. **FRANCISCO KLEITON PEREIRA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009;
CONSIDERANDO que o Anexo X do Balanço Geral do Exercício Financeiro 2025 demonstra que o somatório das receitas referidas no artigo 29-A da Constituição Federal é de **R$ 98.072.151,58** (noventa e oito milhões, setenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e o índice a ser aplicado é de 7% (sete por cento), conforme disposto no inciso I do artigo 2º da EC nº 058/09 de 23 de setembro de 2009, publicada no DOU em 24 de setembro de 2009;
CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.077/2025, de 27 de novembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026 da Câmara Municipal de Icapuí no valor de **R$ 6.600.000,00** (seis milhões e seiscentos mil reais);
DECRETA:
Art. 1º O limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício financeiro é de **R$ 6.600.000,00** (seis milhões e seiscentos mil reais);
Art. 2º Os repasses serão efetuados até o dia 20 de cada mês, nos valores mensais discriminados conforme quadro abaixo:

MÊS/COMPETÊNCIA	VALOR(R$)
Janeiro	R$ 469.785,96
Diferença Janeiro	R$ 80.214,04
Fevereiro	R$ 550.000,00
Março	R$ 550.000,00
Abril	R$ 550.000,00
Maio	R$ 550.000,00
Junho	R$ 550.000,00
Julho	R$ 550.000,00
Agosto	R$ 550.000,00
Setembro	R$ 550.000,00
Outubro	R$ 550.000,00

Novembro	R$ 550.000,00
Dezembro	R$ 550.000,00
TOTAL	**R$ 6.600.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros, administrativos e orçamentários retroagirão a 1º de janeiro de 2026, e cessarão em 31 de dezembro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 009/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026	
RECEITAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DE RECURSOS AO	
PODER LEGISLATIVO	
Repasse do Poder Legislativo para o Exercício de 2026	
Arrecadação da Receita	
FONTE – RECEITA ANO ANTERIOR	**VALOR**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R$ 12.388.073,89
FPM	R$ 37.354.704,51
FPM (COTA EXTRA)	R$ 4.605.160,72
ITR	R$ 325.002,46
LC 87/96	-
ICMS	R$ 41.990.555,60
IPVA	R$ 1.288.027,62
IPI	R$ 93.186,30
CIDE	R$ 27.440,48
Contas Redutoras Receitas (Art. 29-A)	-
TOTAL	**R$ 98.072.151,58**
7% SOBRE A RECEITA	**R$ 6.865.050,61**
DUODÉCIMO DA CÂMARA	**R$ 572.087,55**
ORÇAMENTO DA CÂMARA	**R$ 6.600.000,00**
(+) Suplementação Orçamento Câmara	-
(-) Anulação orçamento Câmara	-
VALOR PELO ORÇAMENTO	**R$ 550.000,00**
VALOR DO DUODÉCIMO ANO ANTERIOR	**R$ 469.785,96**
VALOR MENSAL DE AUMENTO	**R$ 80.214,04**
PERCENTUAL DE AUMENTO	**17,07%**
DUODÉCIMO DA CÂMARA	**R$ 550.000,00**
Cálculo até o mês	-
Valor a repassar mensalmente	R$ 550.000,00
Valor repassado em janeiro/2026	R$ 469.785,96
Diferença a repassar (ref. janeiro/2026)	R$ 80.214,04

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:E2ABFE1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI N° 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E ESTABELECIMENTO DA TABELA MUNICIPAL DE PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E DIAGNÓSTICOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "IRAUÇUBA MAIS SAÚDE", INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 2.103/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO à saúde como direito fundamental disposto na Constituição Federal de 1988, sendo dever do Estado sua disponibilidade com a máxima eficiência e qualidade;
CONSIDERANDO que a dignidade da pessoa humana constitui um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito da República Federativa do Brasil, servindo de base para a efetivação dos direitos fundamentais, dentre os quais se insere o direito à saúde;
CONSIDERANDO que a Administração Pública, direta ou indireta, de quaisquer dos poderes ou esferas, deve estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a função específica dos entes municipais na prestação de serviço de saúde, de forma imediata e efetiva dentro de suas circunscrições, sempre em plena observância da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), assim como sobre as transferências intergovenamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO que o Município de Irauçuba/CE faz previsão de acesso a cirurgias eletivas e emergenciais, assim como exames de média e alta complexidade, por meio da Lei Municipal n° 2.103, de 11 de agosto de 2025, sendo tal instrumento denominado como "Programa Irauçuba Mais Saúde"; e
CONSIDERANDO, ainda, a Resolução n° 006, de 23 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Irauçuba/CE, que regulamenta a execução do referido programa e aprova a Tabela Médico-Oficial de Procedimentos Hospitalares e Diagnósticos.
DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

Art. 1°. Este Decreto institui, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Tabela de Procedimentos Médico-Hospitalares e Diagnósticos do Programa "Irauçuba Mais Saúde", instituído pela Lei Municipal nº 2.103, de 11 de agosto de 2025, a qual será adotada como referência para a complementação dos valores dos serviços de saúde realizados no âmbito do referido programa, bem como para a padronização dos critérios de remuneração dos profissionais, clínicas e unidades hospitalares credenciadas ou contratadas pelo Município de Irauçuba/CE.

Parágrafo único. A Tabela de que trata o caput tem por finalidade assegurar transparência, previsibilidade e tratamento isonômico aos usuários, garantindo a adequada remuneração dos prestadores de serviços, em observância aos princípios da universalidade, integralidade, equidade e eficiência que regem as ações e serviços públicos de saúde.

Art. 2°. O Programa "Irauçuba Mais Saúde" destina-se a ampliar o acesso gratuito da população às cirurgias eletivas e de urgência, bem como à realização de exames de média e alta complexidade, voltados a pacientes de baixa renda residentes no Município de Irauçuba/CE, observados os critérios de elegibilidade e seleção estabelecidos na Lei Municipal nº 2.103/2025 e na Resolução nº 006/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Irauçuba/CE.

Parágrafo único. As ações do Programa possuem caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, visando à redução da demanda reprimida por procedimentos assistenciais, assim como ao fortalecimento da capacidade de atendimento da rede pública municipal, sem prejuízo das estruturas, competências e fluxos de atendimento já instituídos no âmbito do SUS.

CAPÍTULO II
DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 3°. A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela coordenação geral do Programa "Irauçuba Mais Saúde", incluindo a gestão das filas de espera e a definição das prioridades de atendimento.

§1º. A responsabilidade descrita no caput corresponde a toda operacionalização do programa, desde a triagem e seleção dos beneficiários, tomando sempre por base nos critérios técnicos e sociais definidos na Lei Municipal n° 2.103/2025, assim como pela Resolução n° 006/2026, seguindo até o acompanhamento da execução dos procedimentos e a prestação de contas.

§2º. A fiscalização da execução do Programa "Irauçuba Mais Saúde" e da aplicação dos recursos públicos a ele destinados será exercida pelo Conselho Municipal de Saúde, no âmbito do controle social, assegurado o acesso às informações e documentos pertinentes, podendo requisitar esclarecimentos e recomendar medidas destinadas ao aprimoramento da gestão e ao cumprimento da legislação e dos princípios da Administração Pública.

CAPÍTULO III
DA TABELA MUNICIPAL DE PROCEDIMENTOS

Art. 4°. O presente Decreto estabelece formalmente a Tabela Municipal de Procedimentos Médico-Hospitalares e Diagnósticos, constante em seu Anexo Único, compreendendo os códigos, descrições e respectivos valores máximos de referência para os procedimentos autorizados no âmbito do Programa "Irauçuba Mais Saúde".

§1º. A tabela constante no Anexo Único representa um instrumento essencial para a gestão e fiscalização dos recursos públicos destinados à saúde, promovendo a clareza e a objetividade na remuneração dos serviços.

§2º. Os valores contidos na tabela são o somatório dos valores previstos na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde - Tabela SUS e do complemento do Município de Irauçuba/CE, objeto do Programa "Irauçuba Mais Saúde", quando os valores da Tabela SUS forem considerados insuficientes para a adequada remuneração dos serviços prestados, conforme previsto na Resolução n° 006/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5°. A Tabela Municipal poderá ser objeto de atualização anual, mediante deliberação fundamentada do Conselho Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes e necessidades da política de saúde local e condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Parágrafo único. Qualquer alteração nos valores ou inclusão de novos procedimentos deverá ser precedida de análise técnica e econômica, garantindo a sustentabilidade do programa e a adequação dos valores praticados às realidades do mercado e à complexidade dos serviços.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS NÃO TABELADOS OU COM VALORES INSUFICIENTES

Art. 6°. Nos casos em que os valores previstos na Tabela SUS, ainda que acrescidos da complementação estabelecida na Tabela Municipal de que trata o art. 4º deste Decreto, não se revelem suficientes para assegurar a adequada remuneração do serviço, bem como nas situações em que não houver previsão do procedimento na referida Tabela Municipal, poderão ser adotadas providências excepcionais destinadas a garantir o acesso dos beneficiários ao tratamento necessário.

§1°. A autorização para a realização de procedimentos nas condições previstas no caput dependerá da instauração de Processo Administrativo devidamente instruído, contendo, obrigatoriamente, no mínimo, três cotações ou pesquisas de preços junto a prestadores de serviços legalmente habilitados à execução do procedimento.

§2°. A contratação, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, será efetivada com o prestador que apresentar a proposta de menor valor global, desde que comprovado o atendimento de todas as exigências técnicas indispensáveis à execução do serviço, mediante análise e manifestação de profissional habilitado da Secretaria Municipal de Saúde, que atestará a qualidade e a segurança do procedimento.

§3°. Em situações de urgência, devidamente justificadas, poderá a Secretaria Municipal de Saúde instaurar procedimento de credenciamento emergencial, nos termos da legislação aplicável, com a finalidade de suprir a ausência de prestadores ou a insuficiência de oferta para procedimentos não contemplados ou inadequadamente remunerados pelas tabelas de referência.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto e do Programa "Irauçuba Mais Saúde" correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento do Município de Irauçuba/CE, as quais poderão ser suplementadas, se necessário, mediante a observância das normas orçamentárias e financeiras aplicáveis.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

PROCEDIMENTOS	VALOR (R$)
ADENOIDECTOMIA	2.300,00
ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	2.000,00
AMIGDALECTOMIA	2.300,00

AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	2.500,00
AMPUTAÇÃO / DESARTICULACAO DE DEDO	1.850,00
AMPUTAÇÃO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	2.000,00
AMPUTAÇÃO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES	2.000,00
AMPUTAÇÃO / DESARTICULACAO DE PÉ E TARSO	1.850,00
APENDICECTOMIA	1.869,10
ARTRODESE COXOFEMORAL	12.500,00
ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	2.950,00
ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	2.950,00
ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	1.600,00
ARTROPLASTIA DE QUADRIL PARCIAL	10.660,00
ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	8.698,00
BURSECTOMIA	2.000,00
CARDIOLOGIA	120,00
CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NA BEXIGA	1.945,00
CISTORRAFIA	1.945,00
CISTOSCOPIA E/0U URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	990,00
CISTOSTOMIA	1.945,00
COLECISTECTOMIA	1.739,43
COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	1.350,00
COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	1.945,00
CUPULECTOMIA RADIAL / RESSECCAO DO OLECRANO	2.200,00
CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	873,32
CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO UTERINO	1.600,00
DE DA ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	4.500,00
DRENAGEM DE COLEÇÃO PERI-URETRAL	1.945,00
EPIDIDIMECTOMIA	1.600,00
EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	3.900,00
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	540,00
ESPIROMETRIA	360,00
EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	1.600,00
EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	942,26
EXCISAO E SUTURA DE LINGAGIOMA / NEVUS	1.600,00
EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	600,00
EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	925,98
EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	1.600,00
EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	1.600,00
EXERESE DE CISTO DERMOIDE	358,69
EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	358,69
EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	964,11
EXERESE DE CISTO VAGINAL	1.945,00
EXERESE DE LESÃO DO CORDÃO ESPERMATICO	1.600,00
EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	1.945,00
EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS E GRANDES ARTICULACOES	3.250,00
EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULACOES	2.000,00
EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	358,69
FACOEMULSIFICAÇÃO (CATARATA)	2.400,00
FASCIECTOMIA	2.000,00
FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	2.000,00
FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	1.850,00
GASTROPEDIATRIA	130,00
HEMORROIDECTOMIA	1.218,69
HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	1.399,68
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	1.349,80
HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	1.316,83
HERNIOPLASTIA INGUINAL (UNILATERAL)	1.313,78
HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	1.302,39
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1.287,48
HISTERECTOMIA TOTAL	2.468,50
HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	2.468,50
HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	2.468,50
HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	990,00
HISTEROSCOPIA CIRURGICA	990,00
HOLTER	200,00
INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	2.468,50
LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1.592,98
LAQUEADURA TUBAREA	1.945,00
LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	1.072,65
LITOTRIPSIA	2.468,50
MANIPULACAO ARTICULAR	1.850,00
MAPA	200,00
MEATOTOMIA SIMPLES	1.600,00
NEFROLITOTOMIA	2.468,50
NEURORRAFIA	2.300,00
OFTALMOLOGIA	90,00
OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	2.468,50
ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	1.945,00
ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	1.945,00
OSTECTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	1.850,00
OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS E CURTOS DA MAO E DO PE	2.000,00
OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	2.000,00
OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS E CURTOS DA MAO E DO PE	2.000,00
PARTO CESARIANO	2.600,00
PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	2.600,00
PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	2.800,00
PIELOLITOTOMIA	2.468,50
POSTECTOMIA	1.600,00
PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA	2.468,50
PTERÍGIO	1.600,00

PUNCAO/ASPIRACAO DA BEXIGA	1.600,00
REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	3.100,00
REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MAO	1.850,00
RECONSTRUCAO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	2.300,00
RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	2.300,00
RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	2.300,00
RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	5.500,00
RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR C/ OU S/ ANTERIOR)	5.500,00
RED INC DE LUX / FRAT-LUXACAO E METACARPO-FALANGIANA / METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	900,00
REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	1.600,00
REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO	900,00
REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO	900,00
REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	900,00
REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	900,00
REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	900,00
REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	900,00
REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	900,00
REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	900,00
REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	900,00
REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	900,00
REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	900,00
REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	900,00
REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	900,00
REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	900,00
REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	900,00
REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	1.600,00
RESSECCAO ENDOSCOPICA DA PROSTATA (RTU)	2.468,50
RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	2.468,50
RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	900,00
RESSECCAO DE PROLAPSO DA MUCOSA DA URETRA	2.468,50
RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / PARTES MOLES	1.600,00
RESSONANCIA	800,00
RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL/ EVISCERACAO)	1.337,23
RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL/ EVISCERAÇÃO	4.500,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	3.250,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO	1.850,00
RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	1.700,00
RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	1.700,00
RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	1.700,00
RETOSSIGMOIDOSCOPIA	960,00
REUMATOLOGIA	120,00
REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	2.300,00
REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	3.900,00
REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENITO	3.500,00
SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTETICA	5.200,00
SEPTOPLASTIA PARA CORRECAO DE DESVIO	2.300,00
SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTETICA	2.300,00
SINUSOTOMIA BILATERAL	2.500,00
SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	2.500,00
TC DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FEMUR (METAFISE DISTAL)	3.500,00
TC DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	3.500,00
TENODESE	2.200,00
TENOLISE	2.200,00
TENOMIORRAFIA	2.200,00
TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	2.000,00
TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	2.000,00
TESTE ERGOMETRICO	320,00
TIREOIDECTOMIA PARCIAL	5.700,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/	560,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR C/ OU S/ CONTRASTE	400,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR C/ OU S/ CONTRASTE	560,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	560,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	400,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES C/ OU S/ CONTRASTE	560,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE	500,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	560,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA C/ OU S/ CONTRASTE	560,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX C/ OU S/ CONTRASTE	560,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO C/ OU S/ CONTRASTE	500,00
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO C/ OU S/ CONTRASTE	560,00
TRAT CIR FRAT VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	3.500,00
TRAT CIR PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE DO FEMUR	4.500,00
TRAT CIR PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE TIBIAL	4.500,00
TRAT CIR PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTERIANA	11.050,00
TRAT CIR PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA METAFISE DISTAL DO FEMUR	11.050,00
TRAT CIR PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA DIAFISE DO FEMUR	7.800,00
TRAT CIR PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTERIANA	12.250,00
TRAT CIR PSEUDOARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA OSSEA AO NIVEL DO CARPO	4.500,00
TRAT CIRURG DE FRATURA / LESAO FISARIA DO CONDILO / TROCANTER DO UMERO / APOFISE CORONARIA DO ULNA / CABECA DO RADIO	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	2.600,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	5.400,00
TRATAMENTO CIRPURGICO DE LINFEDEMA	3.100,00
TRATAMENTO CIRPURGICO DE LINFEDEMA	2.468,50

TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	3.850,00
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR	4.900,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	5.600,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	5.600,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANEO	3.800,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	5.900,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	2.600,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2.400,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA MAO	4.600,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	3.500,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRAÇÃO CICATRICIAL	3.100,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	5.110,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	2.400,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	4.200,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	3.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MEDIAS ARTICULACOES)	3.500,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULACOES	2.200,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	2.468,50
TRATAMENTO CIRURGICO DE COALIZAO TARSAL	3.100,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	1.850,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MAO E PE)	2.100,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	3.100,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	5.800,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXAÇÃO)	2.200,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE EPICONDILO / EPITROCLEA DO UMERO	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPIANOS	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	3.900,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRA-CONDILIANA DO UMERO	2.000,00
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA- LUXAÇÃO DO COCCIX	3.100,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	3.500,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	1.850,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	3.500,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	3.500,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	3.100,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACAO INTERNA (PATELECTOMIA)	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)	3.500,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RADIO / DA ULNA	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANEO	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILAO TIBIAL	3.100,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	3.900,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	2.300,00
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR	3.100,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA AO NIVEL DO JOELHO	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL DE TIBIA	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	3.500,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LUXACAO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	1.945,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS	1.600,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	2.468,50
TRATAMENTO CIRURGICO DE INCOTINENCIA URINARIA POR VIA ABDOMINAL	2.468,50
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO EM ARTROPLASTIA DAS MÉDIAS / PEQUENAS ARTICULAÇÕES	3.900,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	5.500,00
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DA MUSCULATURA INTRÍNSECA DA MÃO	4.500,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO INFERIOR	3.100,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA	3.100,00
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	2.300,00
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO- CLAVICULAR	2.800,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	2.200,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DO JOELHO	2.000,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO CARPO-METACARPIANA	2.200,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DOS OSSOS DO CARPO	2.200,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ESCAPULO-UMERAL AGUDA	4.500,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METACARPO-FALANGIANA	2.200,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO INTER-FALANGEANA	2.300,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGEANA / INTER-FALANGIANA	1.850,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO TARSO-METATARSICA	3.100,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	3.100,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DA MAO	3.100,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO ANTEBRACO	3.900,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO COLO DO FEMUR	11.000,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO PE	11.050,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO UMERO	4.500,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO/ PERDA OSSEA DA METAFISE TIBIAL	4.500,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE AO NIVEL DO COTOVELO	3.900,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIAO METAFISO EPIFISARIA DISTAL DO RADIO E ULNA	3.900,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE RETARDO DE CONSOLIDACAO / PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	3.500,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL	3.100,00
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	3.250,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	3.250,00

TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA DE TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	3.000,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE TORCAO DO TESTICULO / DO CORDAO ESPERMATICO	1.945,50
TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE	1.945,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	3.100,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	2.468,50
TRATAMENTO DAS LESOES OSTEO-CONDRAIS POR FIXACAO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	5.500,00
TURBINECTOMIA	2.300,00
ULTRASSONOGRAFIAS	95,00
URETEROLITOTOMIA	2.468,50
URETROTOMIA INTERNA	2.468,50
USG DOPPLER VENOSO OU ARTERIAL	110,00
VASECTOMIA	1.600,00
VIDEOARTROSCOPIA	3.250,00
VIDEOLAPAROSCOPIA	2.180,00
AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	2.950,00
AMPUTACAO/ DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	3.200,00
AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS SUPERIORES	3.300,00
US DOPPLER ARTERIAL MMII	290,00
US DOPPLER ARTERIAL MMSS	290,00
US DOPPLER CARÓTIDAS E VERTEBRAS	290,00
US DOPPLER VENOSO DO MID	290,00
US DOPPLER VENOSO DO MIE	290,00
US DOPPLER VENOSO PROFUNDO DE MMII (TVP)	290,00
US DOPPLER VENOSO PROFUNDO DE MMSS	290,00
US DOPPLER VENOSO PROFUNDO MMII	290,00
TC ABD SUPERIOR C/CONTRASTE	600,00
TC ABDOMEN TOTAL C/CONTRASTE	800,00
TC ABDOMEN TOTAL S/CONTRASTE	560,00
TC COLUNA (CERVICAL/LOMBAR/TORÁCICA) CADA COM CONTRASTE	600,00
TC COLUNA (CERVICAL/LOMBAR/TORÁCICA) CADA SEM CONTRASTE	370,00
TC CRANIO S/CONTRASTE	370,00
TC DE ABD INFERIOR/PELVE C/CONTRASTE	638,00
TC RINS E VIAS URINARIAS S/CONTRASTE	600,00
TC TORAX OU TCAR COM CONTRASTE	600,00
TC TORAX TCAR SEM CONTRASTE	370,00
TC ABD SUPERIOR S/CONTRASTE	370,00
TC DE ABD INFERIOR/PELVE S/CONTRASTE	370,00
RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBOSACRA	600,00
RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	600,00
RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	600,00
RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	600,00
RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	600,00
RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	600,00
RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	600,00
RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	600,00
RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	600,00
ELETROENCEFALOGRAMA ADULTO	220,00
ELETROENCEFALOGRAMA ADULTO COM SEDAÇÃO	275,00
ELETROENCEFALOGRAMA CRIANÇA	231,00
ELETROENCEFALOGRAMA CRIANÇA COM SEDAÇÃO	275,00
ENDOSCOPIA	320,00
ECOCARDIOGRAMA	250,00
COLONOSCOPIA	1000,00
BIOPSIA DE PELE - PROCEDIMENTO	385,00
BIOPSIA DE PENIS - PROCEDIMENTO	385,00
ESCLEROTERAPIA	605,00
RETIRADA DE POLIPO GASTRICO	286,00

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:09656DEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
6ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – EDITAL Nº 001/2024.

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 07.993.439/0001-01, neste ato representado pela então Prefeita Municipal, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** os candidatos aptos, conforme Anexo I deste edital, que compareceram à 7ª Convocação e cumpriram a entrega da documentação e exames solicitados, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2026, para comparecer à **SOLENIDADE DE POSSE** dos cargos efetivos ofertados no concurso público, por meio do Edital do Concurso Público Nº 001/2024, **no dia 10 de março de 2026, às 09h:00min, no Auditório da EMEF 11 de Novembro, situada na Avenida João Gregório Timbó, nº 1519 - Universidade, Nova Russas – CE.**

§ 1º. Os candidatos ou os respectivos procuradores deverão se apresentar, obrigatoriamente, na data, local, endereço e horário estabelecidos no *caput* deste artigo.

§ 2º. Será estritamente proibida a entrada de candidato ou procurador que se apresentar após o horário estabelecido.

Art. 2º. Serão **ELIMINADOS** do Concurso Público Nº 001/2024, os candidatos que não manifestaram o interesse nas vagas ou não entregaram a documentação e exames exigidos nos prazos estabelecidos.

Art. 3º. Serão **ELIMINADOS** do Concurso Público Nº 001/2024 os candidatos convocados neste edital que não comparecerem à solenidade de posse na data, local e horário designados.

Art. 4º. Os Termos de Posse serão assinados na solenidade.

Art. 5º. Ao entrar em efetivo exercício do cargo, o servidor estará submetido ao estágio probatório, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 527, de 06 dezembro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, em 24 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ANEXO I

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA		
TÉCNICO EM SISTEMAS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505000274	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM SISTEMAS
000505012072	ARTHUR ALVES DA SILVA SCARCELA	TÉCNICO EM SISTEMAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505006420	CAMILA DE SOUSA CUNHA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
000505001961	NICOLAS MENDES DE SOUSA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
AGENTE DE ARRECADAÇÃO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505009235	ALEX MARTINS NASCIMENTO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - CATEGORIA D		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505001793	CLENIVAL COSTA MOTA	MOTORISTA - D
000505000765	JOSE LEONARDO SANTIAGO DE MELO	MOTORISTA - D
MOTORISTA - CATEGORIA B		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505006742	ANTONIO AURELIO MATOS DO NASCIMENTO	MOTORISTA – B
COZINHEIRA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505000476	DAIANE BARROSO DUARTE GOMES	COZINHEIRA
000505011459	ANTONIA SANDRA FERREIRA PAIVA	COZINHEIRA
000505010539	NAYARA DE SALES SOARES LIMA	COZINHEIRA
000505006697	ROSA GABRIELLE SOUSA MATOS	COZINHEIRA
VIGILANTE		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505004498	DIEGO DA SILVA MOURA	VIGILANTE
000505010668	FRANCISCO ELENILTON OLIVEIRA PAIVA	VIGILANTE
000505005987	CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA	VIGILANTE
000505007006	FRANCISCO IAGO RODRIGUES DA SILVA	VIGILANTE
000505006907	JOAO MARCOS DA SILVA LEITAO	VIGILANTE
000505000587	ABRAAO SOUSA DE LIMA	VIGILANTE
000505004456	FRANCISCO DANIEL ALVES DE MEDEIROS	VIGILANTE
000505003985	JAMES ALENCAR CARVALHO	VIGILANTE
000505006746	OLAVO PEREIRA RESENDE	VIGILANTE
VIGILANTE – CANDIDATOS NEGROS		
000505002138	FRANCISCO DIEGO DA SILVA SOUSA	VIGILANTE
000505002139	LEANDRO CARVALHO DE LIMA	VIGILANTE
000505002140	PEDRO IAGO RODRIGUES DA SILVA	VIGILANTE
CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIENCIA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505003079	MARIA NEUZA FERREIRA SALES	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505007138	FRANCISCA EMILIANE FERREIRA E SILVA	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505008540	MARIA REGILANE DE SOUSA	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505007460	ANTONIA ELANE DE MORAIS LIMA	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505008087	CAMILA DA SILVA SOUSA	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505001808	SARA NASCIMENTO ARAUJO	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505011649	JOSIANE GONCALVES CASTRO SIPRIANO	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505005582	FRANCISCA MARIA DE SOUSA MELO	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505003407	VITORIA LOPES DA ROCHA	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
000505003614	ANNA LIRIS DA SILVA SALGUEIRO	CUIDADOR DE P. COM DEFICIENCIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505001922	JESSYCA BEATRIZ GOMES BRAGA	PROF. DE EDUC. INFANTIL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CANDIDATOS NEGROS		
000505002157	GLEICIANE SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	PROF. DE EDUC. INFANTIL
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS		
000505008960	ISABEL BRANDAO MENDES	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I
000505006005	FRANCISCA ROSILANE RIBEIRO	PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA		
000505008138	FRANCISCO EVERTON DE SOUZA ARAUJO	PROF. MATEMÁTICA

SECRETARIA DE SAÚDE

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505008680	RAQUEL NASCIMENTO SOUSA	PSICÓLOGO
NUTRICIONISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505001832	LAURA LUCIA GONÇALVES MACATRAO DE SOUSA FREITAS	NUTRICIONISTA
DENTISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505004862	AMALIE ESMERALDO LIMA FARIAS	DENTISTA
000505005427	TATIVIANNA PAOLLA QUARESMA RIBEIRO	DENTISTA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505009503	MARCIA SANTANA GUIMARÃES	PSICÓLOGO
ASSISTENTE SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505008243	VANESSA ALVES MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
FISCAL AMBIENTAL		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505000819	ERLY GOMES DA SILVA JUNIOR	FISCAL AMBIENTAL

CARGOS GERAIS		
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505008765	MARCELINO DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505003368	MARIA MIRELLA FREITAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505001111	FELIPE MOURAO DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505003459	LETICIA DE PAULA FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505007876	JESSICA SOARES DE MESQUITA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505001036	RAIMUNDO CARLOS DE MELO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505002290	MIRELLY MARIA MOREIRA CID	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505006575	JOCELIO MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505003912	ÍVINA BEATRIZ DE ARAUJO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505008352	MARIA EDUARDA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505005456	FRANCISCA LUCINETE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505000911	FELIPE MARTINS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505000322	VICTOR EMANUEL DE PAULA AMARAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505002094	SOYLA OLENKA CORREIA DE MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505008755	LUCAS MENDONÇA CAMELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505009208	CAINAN ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505007784	FRANCISCO CLEBIO FARIAS CID	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – CANDIDATOS NEGROS		
000505002216	DEIVIANIA DE MOURA EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505002218	FRANCISCO EWERTON IBIAPINA FERREIRA FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505002221	LUAN FARIAS VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505002222	FRANCISCO ROBSON DE CARVALHO FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
000505002224	JOAO PAULO DOS SANTOS BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
000505007477	NADYNE LAURENTINO DOS SANTOS	ASG
000505001533	FRANCISCO MARCIO MENDES DE SOUZA	ASG
000505000292	LIDIANA SOUSA LOPES	ASG
000505006294	RAIMUNDO ERINEUDO IBIAPINA DE CARVALHO	ASG
000505002162	ANTONIA LIVIA DE BARROS SOUZA	ASG
000505004068	FRANCISCO PINTO DA SILVA	ASG
000505005531	FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS ALVES	ASG
000505007948	MARIA ROSEANE FERREIRA DE SOUSA	ASG
000505001279	LEANDRO BERNARDINO FARIAS	ASG
000505001016	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO	ASG
000505012028	MARIA SOLANE AMBROSIO DE SOUSA	ASG
000505005353	ANTONIO FLAVIO FERREIRA RIBEIRO	ASG
000505007192	ROBERIA EVANGELISTA SOUTO	ASG
000505002000	MARIANA DA SILVA EVANGELISTA PEDROSA	ASG
000505004888	SILVANIA DE SOUSA AGUIAR	ASG
000505008249	VANESSA FARIAS DA CUNHA	ASG
000505002821	FRANCISCO ANDERSON DA COSTA RIBEIRO	ASG
000505010027	RAIMUNDO NONATO DA SILVA LOPES	ASG
000505003684	SILVANA RODRIGUES SOUZA	ASG
000505004251	CESAR FREIRES DE ARAUJO SOUSA	ASG
000505010490	EVELINE PAIVA TAVARES	ASG
000505001168	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	ASG
000505005766	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	ASG
000505003680	RAFAEL GOMES SOUSA	ASG

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FB981C11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO

CHAMADA PÚBLICA N.º 2026.01.26.1

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de Suas Organizações, para atendimento ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Potengi- Ceará.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE POTENGI/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo da **CHAMADA PÚBLICA N.º 2026.01.26.1** e a **ADJUDICAÇÃO** dos itens dos licitantes que apresentaram os menores preços, proferida pelo Presidente da Comissão de acompanhamento do processo de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (PNAE), tudo de acordo com o que determina o Edital da referida a chamada pública, **HOMOLOGA** o resultado da chamada em favor dos seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentar a melhor proposta para a Administração e seguindo os critérios de seleção dos beneficiários:

Onde se lê:

Fornecedor (a) – COAFARCE – Cooperativa da Agricultura Familiar Rural					
Thiego Feliciano Ferreira Brito					
CNFJ: 56.379.645/0001-31					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Banana	**KG**	**1.600**	**3,85**	**6.160,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Mamão	**KG**	**400**	**4,1**	**1.640,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Pimentão	**KG**	**200**	**5,5**	**1.100,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Polpa de fruta	**KG**	**1.907**	**15**	**28.605,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Tomate	**KG**	**498**	**5**	**2.490,00**	**De acordo com o cronograma do edital**

Leia – se:

Fornecedor (a) – COAFARCE – Cooperativa da Agricultura Familiar Rural					
Thiego Feliciano Ferreira Brito					
CNFJ: 56.379.645/0001-31					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Abobora	**kg**	**981**	**R$ 3,50**	**R$ 3.433,50**	**De acordo com o cronograma do edital**
Alface	**KG**	**285**	**R$ 12,00**	**R$ 3.420,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Banana	**KG**	**1.600**	**R$ 3,85**	**R$ 6.160,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Batata Doce	**KG**	**1.200**	**R$ 4,70**	**R$ 5.640,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de chocolate	**UND**	**500**	**R$ 22,00**	**R$ 11.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de milho	**UND**	**500**	**R$ 20,00**	**R$ 10.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Macaxeira	**KG**	**392**	**R$ 4,70**	**R$ 1.842,40**	**De acordo com o cronograma do edital**
Mamão	**KG**	**2.100**	**R$ 4,10**	**R$ 8.610,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Melancia	**KG**	**151**	**R$ 4,00**	**R$ 604,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Pepino	**KG**	**1.900**	**R$ 8,40**	**R$ 15.960,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Pimentão	**KG**	**200**	**R$ 5,50**	**R$ 1.100,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Polpa de fruta	**KG**	**3.668**	**R$ 15,00**	**R$ 55.020,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Tomate	**KG**	**498**	**R$ 5,00**	**R$ 2.490,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Cenoura	**KG**	**200**	**R$ 5,00**	**R$ 1.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Sequilhos	**KG**	**1.500**	**R$ 23,25**	**R$ 34.875,00**	**De acordo com o cronograma do edital**

Onde se lê:

Fornecedor (a) – Grupo Formal – Cooperativa Agropecuária de Assaré					
Iran Ferreira Moraes Freire					
CNFJ: 56.153.357/0001-90					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Abobora	**kg**	**330**	**3,5**	**1.155,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Alface	**KG**	**285**	**12**	**3.420,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Cheiro verde	**KG**	**465**	**10**	**4.650,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Farinha de mandioca	**KG**	**170**	**4,2**	**714,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Feijão de corda	**KG**	**330**	**8**	**2.640,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Macaxeira	**KG**	**896**	**4,7**	**4.211,20**	**De acordo com o cronograma do edital**
Mamão	**KG**	**1.000**	**4,1**	**4.100,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Melancia	**KG**	**1.432**	**4**	**5.728,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Pepino	**KG**	**1.200**	**8,4**	**10.080,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Cebola	**KG**	**600**	**5,5**	**3.300,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Leia – se:					
Fornecedor (a) – Grupo Formal – Cooperativa Agropecuária de Assaré					
Iran Ferreira Moraes Freire					
CNFJ: 56.153.357/0001-90					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Cheiro verde	**KG**	**465**	**R$ 10,00**	**R$ 4.650,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Farinha de mandioca	**KG**	**170**	**R$ 4,20**	**R$ 714,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Feijão de corda	**KG**	**935**	**R$ 8,00**	**R$ 7.480,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Macaxeira	**KG**	**1.288**	**R$ 4,70**	**R$ 6.053,60**	**De acordo com o cronograma do edital**
Melancia	**KG**	**1.432**	**R$ 4,00**	**R$ 5.728,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Cebola	**KG**	**600**	**R$ 5,50**	**R$ 3.300,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Carne bovina in natura	**KG**	**6.612**	**R$ 35,00**	**R$ 231.420,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Carne suína - Bisteca	**KG**	**4.500**	**R$ 22,35**	**R$ 100.575,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Colorau	**KG**	**200**	**R$ 10,00**	**R$ 2.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Peixe - File	**KG**	**3.800**	**R$ 16,00**	**R$ 60.800,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) - Maria Adriana Severo Alves					
CPF: 970.829.533-72					

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Queijo de Coalho	**kg**	**100**	**R$ 32,00**	**R$ 3.200,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Tapioca	**KG**	**2.456**	**R$ 12,50**	**R$ 30.700,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) - Ana Carmelita Cândido Rodrigues					
CPF: 052.985.403-17					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Farinha de mandioca	**KG**	**165**	**R$ 4,20**	**R$ 693,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Cheiro verde	**KG**	**465**	**R$ 10,00**	**R$ 4.650,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Carne bovina in natura	**KG**	**990**	**R$ 35,00**	**R$ 34.650,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) - Maria Auricelia Correia Freire					
CPF: 346.374.353-15					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Bolo caseiro	**UND**	**300**	**R$ 20,00**	**R$ 6.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de chocolate	**UND**	**300**	**R$ 22,00**	**R$ 6.600,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de milho	**UND**	**300**	**R$ 20,00**	**R$ 6.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Sequilhos	**KG**	**920**	**R$ 23,25**	**R$ 21.390,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) - Antonia Ferreira Freira					
CPF: 938.852.373-34					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Bolo caseiro	**UNID**	**200**	**R$ 20,00**	**R$ 4.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de chocolate	**UNID**	**200**	**R$ 22,00**	**R$ 4.400,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de milho	**UNID**	**200**	**R$ 20,00**	**R$ 4.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Tapioca	**kg**	**400**	**R$ 12,50**	**R$ 5.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Galinha caipira	**KG**	**1.130**	**R$ 20,00**	**R$ 22.600,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Cicera Duarte Bezerra					
CPF: 027.139.563-07					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Bolo caseiro	**UNID**	**300**	**R$ 20,00**	**R$ 6.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de chocolate	**UNID**	**300**	**R$ 22,00**	**R$ 6.600,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de milho	**UNID**	**300**	**R$ 20,00**	**R$ 6.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Tapioca (Goma fresca)	**kG**	**1.712**	**R$ 12,50**	**R$ 21.400,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Antônia Cristiane Rodrigues Alves					
CPF: 034.197.743-89					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Ovo caipira	**12 unid**	**1.000**	**R$ 12,00**	**R$ 12.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Edilberto Laurindo de Matos					
CPF: 192.481.538-95					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Queijo de coalho	**KG**	**200**	**R$ 32,00**	**R$ 6.400,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Eliane Cavalcante dos Santos					
CPF: 060.452.503-62					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Bolo Caseiro	**UNID**	**400**	**R$ 20,00**	**R$ 8.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de chocolate	**UNID**	**400**	**R$ 22,00**	**R$ 8.800,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de milho	**UNID**	**400**	**R$ 20,00**	**R$ 8.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Tapioca	**KG**	**1.216**	**R$ 12,50**	**R$ 15.200,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – João Victor de Souza Correia					
CPF: 088.829.523-55					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Peixe - File	**KG**	**2.500**	**R$ 16,00**	**R$ 40.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Juliana Alves da Silva					
CPF: 049.135.613-75					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Pão Francês	**KG**	**2.666**	**R$ 15,00**	**R$ 39.990,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Robércio Alves Rodrigues					
CPF: 053.035.473-40					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Frango de granja	**KG**	**268**	**R$ 15,00**	**R$ 4.020,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Carne bovina in natura	**KG**	**900**	**R$ 35,00**	**R$ 31.500,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Carne suína - Bisteca	**KG**	**200**	**R$ 22,35**	**R$ 4.470,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Antonio Ronieldon Teixeira da Silva					
CPF: 864.554.943-34					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Abobora	**KG**	**306**	**R$ 3,50**	**R$ 1.071,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Alface	**KG**	**285**	**R$ 12,00**	**R$ 3.420,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Batata doce	**KG**	**400**	**R$ 4,70**	**R$ 1.880,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Cebola	**KG**	**700**	**R$ 4,60**	**R$ 3.220,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Cenoura	**KG**	**1.000**	**R$ 5,00**	**R$ 5.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Cheiro verde	**KG**	**465**	**R$ 10,00**	**R$ 4.650,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Feijão de Corda	**KG**	**330**	**R$ 8,00**	**R$ 2.640,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Macaxeira	**KG**	**840**	**R$ 4,70**	**R$ 3.948,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Mamão	**KG**	**1.000**	**R$ 4,10**	**R$ 4.100,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Melancia	**KG**	**717**	**R$ 4,00**	**R$ 2.868,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Pimentão	**KG**	**400**	**R$ 5,50**	**R$ 2.200,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Tomate	**kg**	**1.000**	**R$ 5,00**	**R$ 5.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) - Francisco Sebastião de Lima					
CPF: 005.160.043-95					

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Alface	**KG**	**285**	**R$ 12,00**	**R$ 3.420,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Banana	**kg**	**1.700**	**R$ 3,85**	**R$ 6.545,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Cebola	**KG**	**700**	**R$ 4,60**	**R$ 3.220,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Cenoura	**KG**	**800**	**R$ 5,00**	**R$ 4.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Cheiro verde	**KG**	**400**	**R$ 10,00**	**R$ 4.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Colorau	**KG**	**300**	**R$ 10,00**	**R$ 3.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Feijão de Corda	**KG**	**100**	**R$ 8,00**	**R$ 800,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Macaxeira	**KG**	**840**	**R$ 4,70**	**R$ 3.948,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Mamão	**KG**	**900**	**R$ 4,10**	**R$ 3.690,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Melancia	**KG**	**569**	**R$ 4,00**	**R$ 2.276,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Pimentão	**KG**	**200**	**R$ 5,50**	**R$ 1.100,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Tomate	**kg**	**800**	**R$ 5,00**	**R$ 4.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) - Severino Alves Guedes					
CPF: 083.411.798-30					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Polpa de frutas	**Kg**	**2.666**	**R$ 15,00**	**R$ 39.990,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) - Maria Fernandes Bugari					
CPF: 808.293.683-53					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Polpa de fruta	**KG**	**2.666**	**R$ 15,00**	**R$ 39.990,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Antonio Alves de Oliveira					
CPF: 312.328.843-91					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Frango de granja	**KG**	**980**	**R$ 15,00**	**R$ 14.700,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Carne bovina.	**KG**	**659**	**R$ 35,00**	**R$ 23.065,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Carne suína – Bisteca	**KG**	**100**	**R$ 22,35**	**R$ 2.235,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Francisca Leide Rosendo da Silva					
CPF: 022.512.783-03					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Filé de peixe	**KG**	**500**	**R$ 16,00**	**R$ 8.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Carne suína - Bisteca	**KG**	**200**	**R$ 22,35**	**R$ 4.470,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Frango de granja	**KG**	**963**	**R$ 15,00**	**R$ 14.445,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Frango de caipira	**KG**	**103**	**R$ 20,00**	**R$ 2.060,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Carne bovina	**KG**	**315**	**R$ 35,00**	**R$ 11.025,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Antônia Surleide Vieira da Silva					
CPF: 023.322.383-52					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Frango de granja	**KG**	**1.100**	**R$ 15,00**	**R$ 16.500,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Frango caipira	**KG**	**100**	**R$ 20,00**	**R$ 2.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Ovo granja	**BDJ**	**500**	**R$ 18,00**	**R$ 9.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Tapioca	**KG**	**1.000**	**R$ 12,50**	**R$ 12.500,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Jose de Lima Guedes					
CPF: 230.954.153-20					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Batata Doce	**KG**	**400**	**R$ 4,70**	**R$ 1.880,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Farinha de mandioca	**KG**	**165**	**R$ 4,20**	**R$ 693,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Frango caipira	**KG**	**326**	**R$ 20,00**	**R$ 6.520,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Macaxeira	**KG**	**840**	**R$ 4,70**	**R$ 3.948,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Mamão	**KG**	**1.000**	**R$ 4,10**	**R$ 4.100,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Melancia	**KG**	**714**	**R$ 4,00**	**R$ 2.856,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Polpa de frutas	**KG**	**1.000**	**R$ 15,00**	**R$ 15.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Tomate	**KG**	**1.000**	**R$ 5,00**	**R$ 5.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Maria Nilvanda de Lima Araújo					
CPF: 348.333.313-49					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Bolo Caseiro	**UNID**	**300**	**R$ 20,00**	**R$ 6.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de chocolate	**UNID**	**300**	**R$ 22,00**	**R$ 6.600,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de milho	**UNID**	**300**	**R$ 20,00**	**R$ 6.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Sequilhos	**KG**	**920**	**R$ 23,25**	**R$ 21.390,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Cícera Cristina Pereira da Costa Silva					
CPF: 953.488.673-49					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Ovos Caipira	**12 UND**	**1.000**	**R$ 12,00**	**R$ 12.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Maria Augusta Cavalcante de Souza					
CPF: 014.590.733-39					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Queijo coalho	**KG**	**200**	**R$ 32,00**	**R$ 6.400,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Antonio Caio de Melo					
CPF: 096.664.143-79					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Cheiro verde	**KG**	**1.440**	**R$ 10,00**	**R$ 14.400,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Alface	**KG**	**860**	**R$ 12,00**	**R$ 10.320,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Feijão	**KG**	**730**	**R$ 5,00**	**R$ 3.650,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Tomate	**KG**	**1.702**	**R$ 5,00**	**R$ 8.510,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Adriano Pereira de carvalho					
CPF: 041.864.793-30					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos

			Unitário	Total	
Galinha Caipira	**KG**	**2.000**	**R$ 20,00**	**R$ 40.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Antonio José Silva Batista					
CPF: 868.168.701-82					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Galinha Caipira	**KG**	**350**	**R$ 20,00**	**R$ 7.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Frango de granja	**KG**	**1.359**	**R$ 15,00**	**R$ 20.385,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Ovo de granja	**BJ**	**700**	**R$ 18,00**	**R$ 12.600,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Lucineide Ferreira Dias					
CPF: 040.198.953-41					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Bolo caseiro	**UND**	**400**	**R$ 20,00**	**R$ 8.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de chocolate	**UND**	**400**	**R$ 22,00**	**R$ 8.800,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de milho	**UND**	**400**	**R$ 20,00**	**R$ 8.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Tapioca	**KG**	**1.216**	**R$ 12,50**	**R$ 15.200,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Lídia de Oliveira Sousa					
CFP: 051.112.063-02					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Abobora	**KG**	**330**	**R$ 3,50**	**R$ 1.155,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Carne Bovina	**KG**	**524**	**R$ 35,00**	**R$ 18.340,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Frango de granja	**KG**	**301**	**R$ 15,00**	**R$ 4.515,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Galinha caipira	**KG**	**200**	**R$ 20,00**	**R$ 4.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Ovo de granja	**BJ**	**300**	**R$ 18,00**	**R$ 5.400,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Pepino	**KG**	**100**	**R$ 8,40**	**R$ 840,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Pimentão	**KG**	**200**	**R$ 5,50**	**R$ 1.100,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
sequilho	**KG**	**200**	**R$ 23,25**	**R$ 4.650,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) – Larissa Cristina Cabral da Silva					
CPF: 136.967.836-33					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Abobora	**KG**	**600**	**R$ 3,50**	**R$ 2.100,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Alface	**KG**	**285**	**R$ 12,00**	**R$ 3.420,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Banana	**KG**	**1.700**	**R$ 3,85**	**R$ 6.545,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Cheiro verde	**KG**	**465**	**R$ 10,00**	**R$ 4.650,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Feijão de Corda	**KG**	**500**	**R$ 8,00**	**R$ 4.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de milho	**UND**	**233**	**R$ 20,00**	**R$ 4.660,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Melancia	**KG**	**717**	**R$ 4,00**	**R$ 2.868,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Ovo de granja	**BJ**	**500**	**R$ 18,00**	**R$ 9.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Pimentão	**KG**	**500**	**R$ 5,50**	**R$ 2.750,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Fornecedor (a) - Francisca Alves de Souza					
CPF: 005.118.523-71					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Bolo de chocolate	**KG**	**100**	**R$ 22,00**	**R$ 2.200,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo de milho	**KG**	**100**	**R$ 20,00**	**R$ 2.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Bolo caseiro	**KG**	**100**	**R$ 20,00**	**R$ 2.000,00**	**De acordo com o cronograma do edital**
Sequilhos	**KG**	**1.453**	**R$ 23,25**	**R$ 33.782,25**	**De acordo com o cronograma do edital**

POTENGI/CE, 20 de Fevereiro de 2026 –

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:17E3354F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.12.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista que dispõe a Lei do Município de Quixeré-CE de n° 802/2019, de 23 de dezembro de 2019, em seu art. 2º, incisos: I, II, III e IV, **RESOLVE** conceder pagamento de plantão dobrado aos servidores com matrícula, nome e cargos relacionados abaixo lotados no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e que trabalharam nos dias 15(diurno e noturno) Domingo de Carnaval 17(diurno e noturno) Terça Feira de Carnaval de fevereiro de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
123594-0	Flavia Ferreira de Araujo	Auxiliar Serviços Gerais	02
125181-3	Laizia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	02
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	02
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheiro	02
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	04
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	02
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	01
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	01
124072-2	Francisca Carliene da Silva Sousa	Técnico em Enfermagem	02
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Técnico em Enfermagem	01
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Técnico em Enfermagem	02
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	01
123483-8	Samela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	01

123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	01
123467-6	Estevam Nelson Moura de Oliveira	Médico Plantonista	02P2

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2A642E7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.12.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe o **Decreto n° 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.° **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.° **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.° **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência FEVEREIRO/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/ Referência	Valor da Gratificação	Valor da Gratificação Hora Suplementar	Total
041903-6	Carla Verlaine Santiago Muniz	P.E.B I	C-02	R$ 363,31		R$ 363,31
090989-0	Carla Verlaine Santiago Muniz	P.E.B II	B-01	R$ 352,73		R$ 352,73
041908-7	Cleane Maria Mano		C-04	R$ 51,39		R$ 51,39
041547-2	Jurandir Rodrigues de Moraes	P.E.B I	D-01	R$ 394,42		R$ 394,42
042058-1	Mario Cesar Fernandes	P.E.B II	B-03	R$ 49,89		R$ 49,89
042032-8	Raimunda Edileuza Batista da Silva	P.E.B II	B-01	R$ 58,78		R$ 58,78
060337-6	Raimunda Edileuza Batista da Silva	P.E.B II	B-01	R$ 58,78		R$ 58,78
120976-0	Valdilene Gomes de Sousa	P.E.B II	B-01	R$ 352,73		R$ 352,73
120977-9	Valdilene Gomes de Sousa	P.E.B II	B-02	R$ 363,31		R$ 363,31

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DED231FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.06.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de janeiro de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
122013-6	Andre Alan Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	08h
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combate as Endemias	08h
128524-6	Francisco de Assis Oliveira	Agente de Combate as Endemias	08h
128516-5	Claudia Castor de Oliveira Brito	Agente Sanitarista	32h
041405-0	Creverlanda Rodrigues de Lima	Agente Sanitarista	32h
128534-3	Liliane de Freitas Rebouças	Agente Sanitarista	32h
128512-2	Antonia Ivany Moreira de Lima	Auxiliar Serviços Gerais	30h
041438-7	Maria Lucileida Sousa Martins	Auxiliar Serviços Gerais	40h
126120-7	Nilo Pereira de Sena Junior	Auxiliar Serviços Gerais	30h
128549-1	Sheila Adriana Lima Souza	Auxiliar em Saúde Bucal	40h
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Motorista	28h
080608-0	Jose Francisco Brito Fonseca	Motorista	28h
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	20h
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	20h
041510-3	José Maurilio Santiago Oliveira	Vigilante	32h
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	32h
128540-8	Maria Joseilta Nery	Auxiliar Serviços Gerais	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:14556D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.12.02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de janeiro de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	60	0
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	44	16
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	54	04
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	24	08
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	50	10
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	40	16
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	52	08
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	40	05
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	24	0
127505-4	Francisco Darliano Silva da Fonseca	Vigilante	17	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de janeiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E54AAD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.02.02.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Suspender Gratificação de Deslocamento dos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	Km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	08km
060338-4	Ana Cristina Sousa Lima	Prof. Educ. Básica II	08km
041761-0	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041866-8	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
042047-6	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica II	18km
041890-0	Maria Rita Xavier Moura	Prof. Educ. Básica I	18km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	08km
041809-9	Maria Rozicleide de Oliveira	Prof. Educ. Básica I	08km
041761-0	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041866-8	José de Fatima Almeida Silva	Prof. Educ. Básica I	20km
041542-1	Maria Sandrilene Gomes da Silva	Prof. Educ. Básica I	08km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros aos 02 de fevereiro de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

,

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DA3B7B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 02/2026

A Comissão de Regularização Fundiária Urbana-REURB/Saboeiro, FAZ SABER adiante a relação das pessoas cadastradas do BAIRRO SANTO ANTONIO, referente ao Programa de Regularização Fundiária Urbana desta cidade.

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

NOME	REURB I	REURB II
1-ANTONIA VILAUBA NERES DA SILVA	X	
2-MICERLLANYA NERES LUCENA SANTOS	X	
3-ANTONIO GILIARDO DOS SANTOS		X
4-ANTONIO LEONILDO GONÇALVES DA SILVA		X
5-EDNA MARIA BATISTA LIMA	X	
6-EDNA MARIA BATISTA LIMA	X	
7-FRANCISCA FLORA FERNANDES BASTOS	X	
8-DANIEL OLEGARIO DE OLIVEIRA		X
9-ANTONIA ERCILIA PLÁCIDO		X
10-ROMENIA PEDRO FERNANDES		X
11- ANTONIO FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAUJO		X
12-GIDEÃO DE SOUSA FERREIRA OLIVEIRA		X
13-MARCELO PAULINO COSTA		X
14-RIVALDO CASTRO SOUSA		X
15-MARIA ALVANIRA ALVES NOBRE		X
16-FABIO LUCAS LUNAA FERREIRA		X
17-ANTONIA RAIMUNDA FERNANDES BASTOS MACIEL	X	
18-NICOLAS FERNANDES MACIEL	X	
19-NELSON ONEIDE DA SILVA MACIEL	X	
20-MARIA IRANLEIDE BATISTA DE LIMA	X	
21-CICERO ROMILER MACIEL	X	
22-CICERO ROMILER MACIEL	X	
23-ANTONIO LUIZ BRAGA DA COSTA	X	
24-PAULO CESAR DE SOUZA COSTA	X	
25-KAIQUE DA SILVA BENÍCIO	X	
26-VALDILENE ALVES MORENO	X	
27-VALDENEIDE PEREIRA DA SILVA	X	
28-MARCELO PAULINO COSTA		X
29-LUIZ BRAGA DA COSTA		X
30-MARCIANO DOS SANTOS PEREIRA	X	
31-MARCELO PAULINO COSTA		X
32-DANIELE FERNANDES COSTA	X	
33-MARCELO PAULINO COSTA		X
34-LUIZA MARIA BRAGA COSTA BEZERRA	X	
35-MARCELO PAULINO COSTA		X
36-EDMILSON TEXEIRA DE SOUSA	X	
37-MURILO FERREIRA LIMA	X	
38-PEDRO PEREIRA LEITE	X	
39-FRANCISCO EUSTÁCIO COSTA	X	
40-VALDIFRAN SOUSA SIQUEIRA		X
41-LUIZ LADISLAU DOS SANTOS SILVA	X	
42-CAIO VINICIUS BASTOS SANTOS		X
43-MARIA DE FATIMA FERNANDES BASTOS		X
44-IGOR CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA		X
45-JOSÉ EDSON RODRIGUES BASTOS		X
46-ISAAC NEWTON PEREIRA	X	
47-MARIA JOSÉ DA MOTA SOUSA	X	
48-MARIA MARTINS PEREIRA	X	
49-LUIS CARLOS DE SOUSA MARTINS	X	
50-JOSÉ ARONALDO LIMA JUNIOR		X
51-ANTONIO WEDSON PEREIRA	X	
52-FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	X	
53-ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA		X
54-ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA		X
55-ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA		X
56-ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA		X
57-ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA		X
58-ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA		X
59-FRANCISCA NETA DE OLIVEIRA SANTOS		X
60-JOANA DARC PEREIRA DA SILVA	X	
61-FRANCISCA LUZANUIRA DE CASTRO CAVALCANTE	X	
62-CATIA OLINDA		X
63-MARIA DO CARMO BRAGA NERIS	X	
64-ANTONIA ROMANA DE ALENCAR		X
65-ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	X	
66-RITA SONIA SOARES		X
67-NAYARA BEZERRA SIQUEIRA		X
68-DEBORA BEZERRA PRIMO		X
69-CLEMILDA BRAGA DE LUCENA		X
70-JOSÉ JUBEMAR FERREIRA LIMA		X
71-ANTONIA OZANA DE CASTRO	X	
72-FRANCISCA IRANIR DE CARVALHO	X	
73-LUCAS BEZERRA COSTA		X
74-FRANCISCA JARDSON DE OLIVEIRA		X
75-MANOEL GOMES DA SILVA		X
76-MARIA JOSINO SABINO	X	
77-MARIA IVONE DE ALMEIDA E SILVA	X	
78-JOSEFA AURENIR ANTUNES DE OLIVEIRA	X	
79-MARIA DA PAZ PEREIRA	X	
80-FRANCISCO NILTON GONÇALVES FILHO		X
81-ANTONIA EMANUELA BRAGA DOS SANTOS		X
82-SEBASTIÃO VENANCIO SANTOS	X	
83-CLAUDETE SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	X	
84-GLEYBSTON RODRIGUES DE SOUZA		X
85-MARCELO SOARES OLIVEIRA	X	

86-ANTONIA ALVES MACIEL	X	
87-LAURA FRANCISCA DO CARMO	X	
88-IZABEL LIMA DA SILVA	X	
89-IZABEL VIDAL FRUTUOSO		X
90-CLAUDETE SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	X	
91-MARIA JOELMA FURTUOSO	X	
92-MARIA ELIXANDRA DE SOUSA DIMAS	X	
93-MARIA SILVA CAVALCANTE	X	
94-MARIA JOELMA FURTUOSO	X	
95-PEDRO DE OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR		X
95-VITÓTIA MELISSA CARDOSO LIMA	X	
96-JAILSON ROQUE SILVA MACIEL	X	
97-JADSON ROQUE SILVA MACIEL	X	
98-LUCAS MATIAS SILVA	X	
99-JADSON ROQUE SILVA MACIEL	X	
100-JOSÉ DE SOUSA FILHO	X	
101-EXPEDITA SOUSA DA MOTA	X	
102-ANTONIA MARCIANA CARDOSO	X	
103-FRANCISCA ROSLANGEA CARDOSO	X	
104-FRANCISCA ROSLANGEA CARDOSO	X	
105-JHONATHAN ROQUE SILVA MACIEL	X	
106-SABRINA FERREIRA LIMA	X	

Saboeiro-CE, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Presidente

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E8A0451B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DO DECRETO 1201003/2026

ANEXO I - DECRETO Nº 1201003/2026, de 12 de janeiro de 2026	
Receitas realizadas no exercício de 2025	Art. 29-A - CF 88
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADAS PARA O CÁLCULO	**VALOR - R$**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.253.176,38**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	51.719,81
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.213,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.536.190,99
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	629.028,65
Taxas	26.023,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	**54.853.836,39**
Cota-parte do FPM	4 1.959.865,23
Cota-parte do ITR	5.396,07
Cota-parte do ICMS	1 2.360.127,81
Cota-parte do IPVA	476.564,57
Cota-parte do IPI-Exportação	27.575,89
Cota-parte da CIDE	24.306,82
3 - RECEITAS QUE COMPÕEM O CÁLCULO (1 + 2)	**58.107.012,77**
RESUMO DO CÁLCULO DO REPASSE DO DUODÉCIMO	**VALOR - R$**
Valor Máximo de Repasse Anual	4.067.490,89
Previsão Orçamentária do Legislativo Municipal	4.016.950,00
Valor Total do Repasse	4.016.950,00
Valor do Repasse Mensal	334.745,83
NOTA:	

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:5A279A1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 002/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do **RESULTADO GERAL PRELIMINAR (2ª ETAPA – ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO)** referente ao Processo Seletivo nº. 002/2026, regido sob **Edital nº. 002/2026**, para formação de banco de cadastro reserva de Professores com vistas à futura contratação temporária para atuação na Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA – Segmento I, correspondente ao Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

IMPORTANTE: A relação abaixo está organizada em ordem alfabética, não representando, nesse momento, posição de candidato(a).

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA
009	Alexandre de Lima Costa	***.193.303-**	37,0
037	Ana Flávia Calixto Gomes	***.250.503-**	38,0
034	Andrea Feitosa Pontes Lacerda	***.878.843-**	37,0
008	Antônia Daísa Rodrigues Ferreira	***.201.603-**	42,0
044	Antônia Ediene de Araújo	***.438.293-**	43,0
039	Aparecida Patrícia Alves Sousa	***.288.423-**	39,0
010	Aricely Ferreira Soares da Silva	***.221.298-**	26,0
029	Cicera Flávia de Morais Caldas	***.322.133-**	12,0
022	Cicera Rejane Pereira	***.690.103-**	37,0
014	Cicera Tarciana Pinheiro da Silva	***.336.503-**	35,0
028	Claudiana Bezerra da Silva Holanda	***.131.373-**	20,0
024	Daniella Marcelo Clementino	***.995.503-**	42,0
043	Dhenne Érica Costa da Silva	***.409.513-**	31,0
021	Edna Amâncio dos Santos	***.003.363-**	45,0
020	Fabiana de Oliveira Silva Jorge	***.218.483-***	33,0
016	Francisca da Silva	***.529.883-**	33,0
035	Iara Crispim Rodrigues	***.407.733-**	12,0
012	Italvaní Oliveira de Almeida Alves	***.512.233-**	27,0
038	Jociana Aprígio do Nascimento	***.134.063-**	43,0
017	Lais Mary Pereira Barbosa	***.962.983-**	30,0
011	Liana Araújo Leite de Sousa	***.217.293-**	28,0
015	Luiz Henrique Ferreira	***.550.753-**	35,0
018	Luiza Rafaela da Silva Alves	***.905.743-**	34,0
023	Maria Antonieta Cavalcante Sátiro	***.338.383-**	29,0
041	Maria de Fátima Duarte de Aquino	***.771.303-**	46,0
004	Maria Denise de Sousa Bezerra	***.182.143-**	33,0
027	Maria Duarte da Costa	***.193.943-**	38,0
040	Maria Eliene Ferreira da Silva	***.961.103-**	35,0
002	Maria Janaina de Carvalho Barbosa Araújo	***.543.078-**	40,0
033	Maria Juscyvania da Silva	***.274.703-**	15,0
013	Maria Rosana Bezerra de Sousa	***.412.943-**	33,0
030	Marlene Fernandes de Sousa Paes	***.182.823-**	20,0
026	Nara Lígia Sousa Barbosa	***.513.023-**	30,0
025	Renata Alves Bezerra	***.360.283-**	42,0
019	Rita Isabel Bitu Ferreira	***.373.173-**	41,0
036	Rosidete Alves Ferreira	***.733.013-**	36,0
031	Wêdja Luana Sobreira Ribeiro	***.339.023-**	38,0
007	Wesrilane Fernandes Maia	***.120.203-**	33,0
006	Yuriana Pereira Rodrigues	***.688.793-**	34,0

Várzea Alegre, CE, em 23 de fevereiro de 2026.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:75DD6421

